



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

WILLBER DA SILVA NASCIMENTO

PARTIDOS PEQUENOS E A COMPETIÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL

RECIFE

2017

WILLBER DA SILVA NASCIMENTO

PARTIDOS PEQUENOS E A COMPETIÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciência Política. Área de Concentração: Democracia e Instituições.

Orientador: Prof. Dr. Dalson Britto Figueiredo Filho. Coorientador: Prof. Dr. Enivaldo Carvalho da Rocha.

RECIFE

2017

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

N244p Nascimento, Willber da Silva.
Partidos pequenos e a competição partidária no Brasil / Willber da Silva
Nascimento. – 2017.
100 f. : il. ; 30 cm.

Orientador : Prof. Dr. Dalson Britto Figueiredo Filho.
Coorientador : Prof. Dr. Enivaldo Carvalho da Rocha
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife, 2017.
Inclui Referências e apêndices.

1. Ciência política. 2. Partidos políticos. 3. Representação proporcional.
4. Eleições. 5. Partidos pequenos. 6. Fragmentação partidária. 7. Volatilidade
eleitoral. I. Figueiredo Filho, Dalson Britto (Orientador). II. Rocha, Enivaldo
Carvalho da (Coorientador). III. Título.

WILLBER DA SILVA NASCIMENTO

PARTIDOS PEQUENOS E A COMPETIÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciência Política.

Aprovada em: 24/02/2016.

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dr. Dalson Britto Figueiredo Filho (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Mariana Batista da Silva (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Ranulfo Paranhos (Examinador Externo)
Universidade Federal de Alagoas

Profº. Dr. José Alexandre da Silva Junior (Examinador Externo)
Universidade Federal de Alagoas

Dedicatória

A Cícera e a Luanara.

Esses dois anos de ausência foram, sem dúvida, difíceis. Vocês me dão muita força.

AGRADECIMENTOS

À Deus em primeiro lugar. Pela vida, saúde e direção.

Quanto aos “mortais” a lista é extensa e certamente esquecerei alguns, pelo que já peço desculpas. Começando pelo “alto clero”, agradeço a meu orientador Dalson Figueiredo Filho por não se negar a me ensinar ao longo desses dois anos; em suas aulas de métodos quantitativos na graduação e no mestrado, bem como ao longo de todas as semanas na sala do Grupo de Pesquisa de Métodos de Pesquisa em Ciência Política (MPCP). Ao meu coorientador Enivaldo Rocha, profissional dedicado ao serviço público e por sua disponibilidade ao diálogo e, para quem, “matemática é melhor que Ciência Política”. Além deles, agradeço ao José Alexandre e Ranulfo Paranhos pelo esforço constante em ler o que escrevo desde a graduação em Ciências Sociais na UFAL (não é uma tarefa fácil, eu sei) e pela disponibilidade em participar da minha banca de mestrado. À Mariana Batista por ter composto a banca de minha defesa, por seus comentários e sua constante disponibilidade em ajudar as pessoas.

Obtive ajuda constante dos meus colegas Rodrigo Lins, Lucas Emanuel (principalmente com, mas não só, alguns códigos em MySQL e Java), Amanda Domingos, Mateus Cunha, Marcus Vinícius (Marvinist), Antônio Fernandes (o tonho ou MalconX), Bárbara Mota, Anderson Henrique (para quem a UFPE é um escolão. Dito em bom recifense: Xcolão) e outros que formam o Grupo de Métodos de Pesquisa em Ciência Política. Sou privilegiado em estudar e aprender com vocês diariamente (isso mesmo, estas pessoas estão todos os dias na Universidade e durante todo o dia).

Por fim, mas não menos importante, a todos que integram a Secretária do Programa de Pós Graduação, Daniel, Dona Zezinha, Rodrigo (agora ex-funcionário) e Alan. Funcionários que nos ajudaram durante esses dois anos de dúvidas e procedimentos.

A produção dessa dissertação contou com o aporte financeiro do CNPQ via bolsa de mestrado com duração de 24 meses.

RESUMO

Qual o efeito dos partidos pequenos sobre os resultados eleitorais? A literatura acadêmica argumenta que os partidos pequenos afetam os resultados eleitorais e a competição partidária ao se tomar como base a fragmentação partidária, a volatilidade eleitoral e a desproporcionalidade na distribuição de cadeiras intra-coligação. Nosso objetivo é analisar a direção e a força do impacto dos partidos pequenos nessas três áreas. Em termos práticos, testamos três hipóteses: (1) os partidos pequenos exercem um efeito positivo sobre a fragmentação partidária; (2) os partidos pequenos exercem um efeito positivo sobre a volatilidade eleitoral e (3) os partidos pequenos se beneficiam mais da desproporcionalidade eleitoral do que os demais partidos. Metodologicamente, classificamos o tamanho dos partidos com base em uma análise de *cluster* e testamos as hipóteses por meio de correlação de Pearson, teste t para amostras emparelhadas e uma regressão linear. Os resultados encontrados indicam que: (1) os partidos pequenos exercem um efeito positivo e significativo sobre a fragmentação partidária, embora não seja grande; (2) os partidos pequenos estão pouco relacionados a volatilidade eleitoral; (3) comparativamente, os partidos pequenos não se beneficiam mais da desproporcionalidade intra-coligação do que os demais partidos.

Palavras-Chave: Partidos Pequenos. Fragmentação Partidária. Volatilidade Eleitoral. Desproporcionalidade.

ABSTRACT

What is the effect of small parties on election results? The academic literature argues that small parties affect electoral outcomes and partisan competition by basing partisan fragmentation, electoral volatility, and disproportionality on the distribution of intra-coalition seats. Our goal is to analyze the direction and strength of the impact of small parties in these three areas. In practical terms, we test three hypotheses: (1) small parties have a positive effect on party fragmentation; (2) small parties have a positive effect on electoral volatility, and (3) small parties benefit more from electoral disproportionality than other parties. With regard to the methodology, we classified party size based on a cluster analysis and we tested the hypotheses using Pearson's correlation, t-test for paired samples, and coefficient of determination r^2 . The results indicate that: (1) small parties have a positive and significant effect on partisan fragmentation, although not large; (2) small parties does not affect electoral volatility; (3) comparatively, small parties no longer benefit from intra-coalition disproportionality than other parties.

Key-words: Small parties. Partisan Fragmentation. Electoral Volatility. Disproportionality.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Percentual em que 7 partidos foram pequenos.....	29
Figura 2 - Percentual de vezes que 7 partidos foram pequenos por UF.....	32
Figura 3 - Média do percentual de votos dos partidos pequenos por eleição	34
Figura 4 - Média do percentual de votos dos partidos pequenos por UF e eleição	34
Figura 5 – Média do percentual “máximo” de votos dos pequenos por eleição	35
Figura 6 - Média do percentual máximo de votos dos pequenos por UF e eleição.....	36
Figura 7 - Média de eleitos dos partidos pequenos por eleição	37
Figura 8 - Média de eleitos dos partidos pequenos por unidade da federação	38
Figura 9 – Número absoluto de eleitos por partidos pequenos	38
Figura 10 - Média da fracionalização partidária nas UF por Eleição	49
Figura 11 - Média do NEP por UF e eleição.....	50
Figura 12 – Mapas do NEP por UF e eleição	51
Figura 13 - Fragmentação partidária com e sem os partidos pequenos.....	56
Figura 14 - Mecanismo de articulação do número de partidos à volatilidade.....	62
Figura 15 - Volatilidade eleitoral total (UF) por eleição	65
Figura 16 - Volatilidade eleitoral por estados	66
Figura 17 - Volatilidade eleitoral x coeficiente de variação.....	67
Figura 18 - Mapa da volatilidade eleitoral por estado e ano	67
Figura 19 - Média do percentual de partidos pequenos e média da volatilidade eleitoral	69
Figura 20 - Volatilidade eleitoral por UF com mais e menos partidos pequenos	70
Figura 21 - Volatilidade eleitoral dos Pp x volatilidade eleitoral total	72
Figura 22 - Dispersão dos índices de desproporcionalidade eleitoral.....	81
Figura 23 - Índice de Loosemore-Hanby por UF e eleição	84
Figura 24 - Mapas da desproporcionalidade no Brasil	85
Figura 25 - Índice DP de desproporcionalidade por tamanho de partido e eleição	89

LISTA DE FÓRMULAS

Fórmula 1 - Índice de Fracionalização (RAE, 1967)	47
Fórmula 2 - Índice do Número efetivo de Partidos (LAAKSO e TAAGEPERA, 1979) ..	47
Fórmula 3 - Índice de volatilidade eleitoral (PEDERSEN, 1979)	63
Fórmula 4 - Cálculo do Índice Loosemore-Hanby (D).....	80
Fórmula 5 - Cálculo do índice Gallagher (1991).....	80
Fórmula 6 - Índice de desproporcionalidade partidária.....	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações da literatura sobre os pequenos partidos no Brasil	20
Quadro 2 - Classificações do tamanho dos partidos no Brasil	22
Quadro 3 - Classificação dos partidos pequenos	25
Quadro 4 - Fatores institucionais explicativos da fragmentação partidária brasileira ...	43
Quadro 5 - Amostra e unidade de análise	46
Quadro 6 - Variáveis utilizadas no capítulo 2	48
Quadro 7 - Descrição sobre o universo analisado.....	62
Quadro 8 - Descrição das variáveis do capítulo 3.....	64
Quadro 9 – Informações sobre a amostra estudada no capítulo 4.....	79
Quadro 10 - Variáveis do capítulo 4	82

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Centroides do Cluster	25
Tabela 2 - Teste de validade das classificações (ANOVA)	27
Tabela 3 - Teste de validade das classificações (Teste t)	27
Tabela 4 - Média do percentual de vezes que o partido foi pequeno	28
Tabela 5 - Média do percentual (%) em que um dos 7 partidos foi pequeno por UF	31
Tabela 6 - Número de partidos eleitorais por tamanho (1998-2014)	48
Tabela 7 - Descritivos da fragmentação partidária	49
Tabela 8 - Correlação de Pearson (r) do número de partidos e a fragmentação partidária	52
Tabela 9 - Descritivos da fracionalização (f) com e sem os partidos pequenos	53
Tabela 10 - Teste t para amostras emparelhadas da fracionalização (F) com e sem os partidos pequenos	54
Tabela 11 - Descritos do NEP com e sem os partidos pequenos	55
Tabela 12 - Teste t para amostras emparelhadas para o NEP com e sem os partidos pequenos	55
Tabela 13 - Descritivos da volatilidade eleitoral geral e dos partidos pequenos	65
Tabela 14 - Descritivos volatilidade eleitoral por ano	65
Tabela 15 - Correlação de Pearson: tamanho dos partidos e volatilidade eleitoral	69
Tabela 16 - Teste t para a volatilidade eleitoral entre UFs com mais e menos partidos pequenos	71
Tabela 17 - Correlação parcial de Pearson: índices de desproporcionalidade eleitoral ..	81
Tabela 18 - Índice de Loosemore-Hanby por UF e eleição	83
Tabela 19 - Correlação entre desproporcionalidade e tamanho dos partidos	86
Tabela 20 - Proporcionalidade por tamanho de partido	88
Tabela 21 - Descritivos do índice DP de desproporcionalidade por tamanho de partido	89
Tabela 22 - Fragmentação eleitoral por UF	99
Tabela 23 - ANOVA do índice DP de desproporcionalidade por tamanho de partido e eleição	100
Tabela 24 - Comparação múltipla: teste de Tukey do índice DP de desproporcionalidade	100

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEM	Democratas
PAN	Partido Dos Aposentados Da Nação
PC do B	Partido Comunista Do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCO	Partido Da Causa Operária
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEN	Partido Ecológico Nacional
PGT	Partido Geral Dos Trabalhadores
PHS	Partido Humanista Da Solidariedade
PL	Partido Liberal
PMDB	Partido Do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido Da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPL	Partido Pátria Livre
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido Da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRN	Partido Da Reconstrução Nacional
PRONA	Partido Da Reedificação Da Ordem Nacional
PROS	Partido Republicano Da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido Da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PSN	Partido Da Solidariedade Nacional
PSOL	Partido Socialismo E Liberdade

PST Partido Social
PSTU Partido Socialista Dos Trabalhadores Unificado
PT Partido Dos Trabalhadores
PT do B Partido Trabalhista Do Brasil
PTB Partido Trabalhista Brasileiro
PTC Partido Trabalhista Cristão
PTN Partido Trabalhista Nacional
PV Partido Verde
SD Solidariedade

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	COM QUE RÉGUA? MENSURANDO O TAMANHO DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL	18
2.1	INTRODUÇÃO.....	18
2.2	QUEM SÃO OS PARTIDOS PEQUENOS?.....	19
2.3	METODOLOGIA	24
2.4	RESULTADOS: OS PARTIDOS PEQUENOS NO BRASIL E SEU DESEMPENHO ELEITORAL	28
2.5	CONCLUSÕES DO CAPÍTULO	39
3	FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: O EFEITO DOS PARTIDOS PEQUENOS ..	41
3.1	INTRODUÇÃO.....	41
3.2	FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL E OS PARTIDOS PEQUENOS	42
3.3	METODOLOGIA	46
3.4	RESULTADOS: O EFEITO DOS PARTIDOS PEQUENOS NA FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA	48
3.5	CONCLUSÕES DO CAPÍTULO	57
4	O EFEITO DOS PARTIDOS PEQUENOS NA VOLATILIDADE ELEITORAL ..	58
4.1	INTRODUÇÃO.....	58
4.2	VOLATILIDADE ELEITORAL E INSTABILIDADE DO SISTEMA PARTIDÁRIO .	59
4.3	VOLATILIDADE ELEITORAL E PARTIDOS PEQUENOS NO BRASIL	60
4.4	METODOLOGIA	62
4.5	RESULTADOS	64
4.6	CONCLUSÕES DO CAPÍTULO	72
5	EVERYBODY HATES SMALL PARTIES: A DESPROPORCIONALIDADE ELEITORAL E OS PARTIDOS PEQUENOS	74
5.1	INTRODUÇÃO.....	74
5.2	DESPROPORCIONALIDADE ELEITORAL: UMA NOTA CONCEITUAL	75
5.3	A DESPROPORCIONALIDADE NO BRASIL E OS PARTIDOS PEQUENOS	76
5.4	METODOLOGIA	79
5.5	RESULTADOS	83
5.6	CONCLUSÕES DO CAPÍTULO	90
6	CONCLUSÕES	91
	REFERÊNCIAS	93
	APÊNDICE A – FRAGMENTAÇÃO E DESPROPORCIONALIDADE	99

1 INTRODUÇÃO**

Nosso objeto de estudo são os partidos pequenos. Estes atores políticos são frequentemente levados em conta em estudos eleitorais no Brasil. Contudo, existem apenas três trabalhos específicos sobre eles (DANTAS e PRAÇA, 2004;2010; MELO e EV, 2014). De fato, a regra quando o assunto é o tamanho dos partidos é nomeá-los e tomar conclusões a seu respeito sem a devida análise empírica. Tanto é assim, que a maior parte dos estudos analisados não apresentam nenhum tipo de definição do seu tamanho. Neste trabalho, estudamos os partidos pequenos e seus efeitos sobre os resultados eleitorais ao longo do tempo com base em uma nova classificação.

Não existe uma agenda sobre partidos pequenos¹. O tamanho dos partidos é apenas uma das características dos partidos de maneira geral. Deste modo, o tamanho dos partidos é uma variável, entre tantas outras, quando o assunto é eleições e partidos políticos e relação executivo-legislativo. Portanto, estes partidos estão inseridos em uma grande variedade de estudos. De maneira geral, eles podem ser analisados em diversas arenas. As mais comuns são as arenas (1) eleitoral e (2) parlamentar.

Começando pela segunda, sabemos que a grande preocupação com os partidos pequenos na arena legislativa é a da intensa fragmentação partidário-parlamentar. Estudos na área estão preocupados com o aumento dos custos de governabilidade em cenários de ampla fragmentação. Eles sustentam que em um cenário com muitos partidos os custos de se manter uma ampla base de governo aumentam. Além disso, dada a grande quantidade de partidos necessária para manter a maioria parlamentar pode-se observar um aumento da indisciplina partidária da coalização, uma vez que muitos partidos estarão mais distantes ideologicamente do partido governante.

Contudo, o nosso foco é a arena eleitoral. De maneira geral, os partidos pequenos são relacionados a características negativas quando da competição partidária em nível eleitoral. Em primeiro lugar, o tema recorrente é o do aumento da fragmentação partidária. A literatura argumenta que estes partidos são responsáveis pelo aumento da fragmentação nas eleições

** Uma parte dessa dissertação é baseada em um artigo publicado na revista *Brazilian Political Science Review*, em seu primeiro número de 2016. O capítulo 1 foi construído visando, principalmente, seguir as indicações de um dos pareceristas anônimos da revista, a quem agradeço neste momento.

¹ Aqui faço a distinção entre partidos de nichos e partidos pequenos. Normalmente os partidos de nicho são pequenos. Mas lido aqui com os partidos pequenos brasileiros levando em conta seu desempenho eleitoral e não sua vinculação ideológica/programática.

(SADEK, 1993; VIANA, 2008; RABAT, 2012; SPECK e CAMPOS 2014². No Brasil argumenta-se que em decorrência de uma legislação eleitoral frouxa, a criação de partidos (em sua maioria pequenos) é a regra. Esses partidos possuem acesso facilitado a recursos econômicos e se proliferam a bel-prazer das elites políticas.

Um outro problema relacionado aos partidos pequenos é o da volatilidade eleitoral. O argumento é o de que a quantidade de partidos competindo está relacionada à volatilidade. Peres, Ricci e Rennó (2011), apontam para a relação entre os pequenos a fluidez eleitoral. Isso porque, a grande quantidade de partidos impede a fidelização do voto dos eleitores às legendas, uma vez que o mercado eleitoral é “recheado”. Além disso, estes partidos, de maneira geral e os pequenos em particular, são programaticamente fracos, não sendo capaz de alcançar eleitores leais.

Adicionalmente, os pequenos também são relacionados à desproporcionalidade do sistema eleitoral de duas formas. A primeira é a de que eles tendem a aumentar os índices de desproporcionalidade eleitoral, uma vez que eles não alcançam o quociente e são eliminados da distribuição de cadeiras. Mas até aí, isso é apenas uma consequência mecânica. No Brasil, estes partidos se relacionam com a desproporcionalidade de uma segunda forma. A partir das coligações. A literatura especializada sustenta que os partidos pequenos são os mais beneficiados pela desproporcionalidade resultante das coligações.

Percebemos que o quadro elaborado sobre os partidos pequenos e as eleições aponta para a noção de que estes partidos afetam os resultados. Contudo, os problemas relacionados a eles não possuem um quadro teórico comum. Enquanto a fragmentação e a volatilidade estão relacionadas a dinâmica de competição e estabilidade dos sistemas partidários. A desproporcionalidade é, de maneira geral, resultado de leis eleitorais. Desse modo, precisamos lidar com os partidos pequenos com uma multiplicidade de enfoques teóricos.

Diante disso, nossa pergunta de pesquisa é: qual o efeito dos partidos pequenos sobre os resultados eleitorais? Analisamos as eleições para a Câmara dos Deputados no período de 1998 a 2014. Em termos estruturais, precisamos lidar com os partidos pequenos segundo cada um dos problemas relacionados a eles e não apenas sob um único ponto de vista teórico. Portanto, organizamos o trabalho segundo cada um desses problemas. Para isso, construímos capítulos que possuem certa autonomia em relação aos outros. Cada capítulo lida com um problema específico, possui seu próprio quadro teórico, metodologia e análise de dados. Evitamos ao

² Uma interessante observação sobre o ponto foi feita por Rodrigues (1995). Ele considera que o maior efeito sobre a fragmentação advém dos médios partidos enquanto que os menores correspondem por menor parcela da fragmentação, embora ainda permaneçam corresponsáveis.

máximo reconstruir debates clássicos. Adotamos uma postura de analisar referências dos últimos 15 anos (embora algumas referências clássicas não pudessem ser omitidas). Contudo, nossa abordagem é extremamente operacional. Definimos os problemas, avaliamos a problematização teórica, montamos a hipótese e à testamos.

Portanto, o trabalho está organizado da seguinte maneira. O capítulo 1 trata de classificar o tamanho dos partidos no Brasil, enfatizando os pequenos. Desse modo, apresentamos o debate relacionado ao tamanho dos partidos, as classificações existentes e uma nova metodologia para classificá-los. No capítulo 2 analisamos a relação entre os partidos pequenos e a fragmentação partidária e testamos qual o efeito desses partidos sobre ela. No capítulo 3 testamos o efeito dos partidos pequenos na volatilidade eleitoral. Queremos saber se os pequenos se relacionam positivamente com a volatilidade e qual é sua parcela de responsabilização sobre ela. No capítulo 4, analisamos a relação entre os partidos pequenos e a desproporcionalidade eleitoral. Nosso foco é o de saber se os partidos pequenos se beneficiam mais dela do que os demais partidos. Por fim, apresentamos nossas considerações finais registrando um balanço acerca do efeito dos partidos pequenos nos resultados eleitorais de maneira geral.

2 COM QUE RÉGUA? MENSURANDO O TAMANHO DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

Resumo

Como mensurar o tamanho dos partidos políticos brasileiros? Nosso objetivo é elaborar e propor uma nova classificação dos partidos em função do seu tamanho nas eleições para a Câmara dos Deputados. Metodologicamente, utilizamos análise de *cluster* para agrupar os partidos em função do seu percentual de votos por unidades da federação. Em termos substantivos nossa classificação é mais apropriada por três razões: (1) não definimos arbitrariamente nenhum ponto de corte para agrupar os partidos; (2) o tamanho dos partidos é variável ao longo do tempo e das unidades da federação; (3) a solução proposta é mais objetiva e replicável que as anteriores.

Palavras-Chave: Tamanho dos partidos. Percentual de votos. Partidos Pequenos.

2.1 INTRODUÇÃO

Mensurar o tamanho dos partidos é importante. Instituições, políticos e eleitores diferenciam o tamanho dos partidos todo o tempo³. A organização da política democrática baseia-se na força (eleitoral) dos partidos para distribuir cargos e recursos; os políticos, na maioria das vezes, filiam-se a partidos que maximizem sua chance de sucesso. Eleitores, estão interessados em partidos que possam ganhar cargos para ofertarem políticas públicas (DOWNS, 2013). Em todos esses casos, fazer diferenciação entre os partidos, em função do seu tamanho, não é algo trivial.

A Ciência Política brasileira, por sua vez, tem utilizado constantemente a estratégia de separar os partidos em função de seu tamanho. Por exemplo, Figueiredo e Limongi (1999) ao analisar a disciplina partidária na Câmara dos Deputados toma como amostra os maiores partidos na Casa (os sete maiores). Contudo, o procedimento metodológico adotado não foi sistematicamente apresentado. Seriam os sete maiores partidos representativos da disciplina partidária dentro da Câmara dos Deputados? Para resolver o problema, Figueiredo e Limongi

³ Por exemplo, uma simples busca no Google pode fornecer esse tipo de informação. Surgem os mais variados tipos de informação ligadas aos próprios partidos, as instituições e a sociedade civil. Para um exemplo ver: <<https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=partidos%20pequenos>>.

(1999) classificam e agrupam os partidos pequenos em pequenos de direita (PPD) e de esquerda (PPE) e concluem que a disciplina partidária dos pequenos partidos é equivalente à de seus pares maiores dos respectivos agrupamentos ideológicos. Contudo, o procedimento metodológico para classificar o tamanho dos partidos pequenos não foi informado.

Como validar conclusões sobre o comportamento dos partidos em função do seu tamanho quando o procedimento metodológico para classificá-lo não foi adequado? Neste capítulo propomos uma nova classificação do tamanho dos partidos políticos no Brasil, com ênfase nos partidos pequenos. Metodologicamente, utilizamos análise de *cluster* para agrupar os partidos em função do seu percentual de votos nas unidades da federação e comparamos nossos resultados com algumas classificações já existentes.

Este capítulo está organizado da seguinte maneira: (1) problematizamos o debate sobre tamanho dos partidos no Brasil e apresentamos algumas das classificações existentes com foco nos pequenos partidos; (2) apresentamos as opções metodológicas adotadas para a classificação do tamanho dos partidos políticos; (3) apresentamos nossa classificação e descrevemos alguns dados eleitorais dos partidos pequenos no Brasil.

2.2 QUEM SÃO OS PARTIDOS PEQUENOS?

Os partidos pequenos mantêm o mesmo padrão disciplinar que os grandes partidos do mesmo bloco ideológico (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999). Os partidos pequenos estão interessados em coligar-se com os maiores partidos, uma vez que eles maximizam sua chance de sucesso eleitoral (KINZO, 2004). Os pequenos trocam seu apoio nas disputas majoritárias em troca de abrigo em coligações proporcionais (LAVAREDA, 1999). Existem muitas outras afirmações como essas acerca do tamanho dos partidos e sobre os pequenos particularmente. Contudo, na maioria das vezes estas não são precedidas por um processo metodológico claro sobre como mensurar o tamanho dos partidos.

De fato, a regra sobre como classificar o tamanho dos partidos é a ausência de critérios, e o fazê-lo tem sido acompanhado de uma certa dose de dificuldades (DANTAS e PRAÇA, 2004). Existem dois métodos consagrados de classificar os partidos políticos brasileiros, principalmente os pequenos: (1) atribuir intervalos fixos de votos ou cadeiras (ASSIS, 1997; RODRIGUES, 1995; DANTAS e PRAÇA, 2004; 2010; MACHADO, 2012; DANTAS e PRAÇA, 2004; 2010) ou (2) simplesmente nomeá-los (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1995; KINZO, 2004; NICOLAU, 2006; CARREIRÃO, 2006, 2012; FLEISHER, 2007; ALMEIDA, 2007; LIMONGI e CORTEZ, 2010; MELO, 2010; PERES, RICCI e RENNÓ, 2011). O quadro

1 resume as informações acerca dos partidos pequenos segundo a literatura especializada, descrevendo aqueles que os classificam e os que não o fazem.

Quadro 1 - Informações da literatura sobre os pequenos partidos no Brasil

Autor (es)	Ano	Assunto do Trabalho	Partidos Pequenos
Figueiredo e Limongi	1995	Disciplina partidária na Câmara dos Deputados	Os partidos pequenos independentemente da ideologia votam disciplinadamente.
Lavareda	1999	Eleições e partidos políticos	Os partidos pequenos se coligam para alcançar o quociente eleitoral. Eles se beneficiam das coligações colocando poucos candidatos com expressiva votação.
Kinzo	2004	Partidos, eleições e democracia no Brasil.	Estão interessados em coligar-se com grandes partidos. Nessas coligações eles maximizam suas chances de eleger candidatos.
Dalmoro e Fleisher	2005	Eleições, partidos e coligações.	Coligações beneficiam os pequenos e médios partidos. Os testes indicam que as coligações não são as responsáveis pela representação dos partidos pequenos.
Machado	2005	Eleições, partidos e coligações.	Entre 1986 e 1994 os partidos pequenos só conseguiram representação graças as coligações (p. 52). Os partidos pequenos se coligam mais que os partidos médios e grandes. Os pequenos de esquerda participam mais de coligações consistentes do que os de direita.
Nicolau	2006	Sistema de lista aberta no Brasil.	Menores partidos lançam menos candidatos para concentrar seus recursos neles.
Carreirão	2006; 2012	Ideologia e partidos políticos.	Pp optam por lançarem candidaturas isoladas; coligam-se com partidos maiores para alcançarem o quociente eleitoral; menos identificáveis ideologicamente;

David Fleisher	2007	Sistema partidário brasileiro.	Pouca expressão eleitoral; raramente atingem o quociente eleitoral; fragmentam o Legislativo;
Nuvunga	2007	Partidos políticos em novas democracias e o caso de Moçambique.	Afetam negativamente a proporcionalidade do sistema.
Almeida	2007	Cláusula de barreira.	Alguns partidos pequenos são considerados legendas de aluguel; fragmentam o sistema; comprometem a governabilidade do País; barganham por poder; não possuem legitimidade do eleitorado e confundem o processo eleitoral.
Viana	2008	Reforma política	Causam Fragmentação; são pouco representativos; normalmente são legendas de aluguel.
Antônio Lavareda	2009	Estratégias eleitorais.	Partidos pequenos sobrevivem apenas com a ajuda das coligações.
Freitas e Mesquita	2010	Eleições proporcionais e desproporcionalidade.	As coligações, em sua grande maioria, beneficiam os partidos pequenos.
Limongi e Cortez	2010	Eleições e o quadro partidário.	Pp não tem chances em eleições para o Executivo; fragmentam o Executivo; negociam sua participação em coligações.
Melo	2010	Eleições presidenciais e estruturação das disputas.	Fragmentação partidária; sobrevivem à margem do poder Executivo;
Peres, Ricci e Rennó	2011	Volatilidade eleitoral no Brasil.	O número de partidos, portanto, os pequenos, afetam a volatilidade. A fragmentação partidária afeta a inteligibilidade da competição eleitoral.
Nuno Rabat	2012	Impacto da reforma política sobre os partidos pequenos.	Fragmentação Partidária.
Souza e Cavalcante	2012	Padrões geográficos de coligações.	São favorecidos pelas coligações.
Bolognesi	2012	Sistema Partidário brasileiro.	Estratégia de expansão difusional: instalam bases difusas nos estados do país.

Melo e Câmara	2012	Estruturação da competição.	Os partidos pequenos de esquerda se aliaram ao PT ao longo dos anos 1990 e 2000.
Simoni Junior	2012	Flutuação do voto e sistema partidário.	Podem surgir devido à quebra de alinhamento partidário.

Fonte: elaboração própria.

Como observado, existe uma série de informações sobre os pequenos partidos que são confeccionadas com base na ausência de classificação. As informações contidas no quadro são bastante variadas. Para o nosso trabalho, as mais importantes são aquelas que indicam que os partidos pequenos afetam a fragmentação partidária, a volatilidade eleitoral e que eles se beneficiam da desproporcionalidade (nos próximos capítulos lidaremos apropriadamente com essas questões). Neste capítulo, nossa preocupação é somente metodológica, por isso enfatizaremos somente a classificação.

Embora muitos trabalhos falem dos partidos pequenos, existe uma minoria que os classificam. Estas, predominantemente utilizam o percentual de votos nacionais como critério definidor do tamanho dos partidos. Possuir um critério teórico e empírico para a classificação dos partidos contribui para o fortalecimento das inferências elaboradas. O quadro 2 sumariza as classificações do tamanho dos partidos encontradas na literatura nacional.

Quadro 2 - Classificações do tamanho dos partidos no Brasil

Autor	Ano	Variável	Arena	Intervalo	Rótulo	N
Rodrigues	1995	Cadeiras	Nacional	0 - 10 10 - 30 31 - 80 81 -	Micro Pequenos Médios Grandes	4
Assis	1997	Cadeiras ou votos	Nacional	< 3 3,1 - 5 5,1 - 30 > 30	Micros Pequenos Médios Grandes	4
Camargos e Cardoso	1997	Cadeiras (%)	Nacional/Estadual	0 - 3 3,1 - 5 5,1 - 30 > 30	Micros Pequenos Médios Grandes	4
Dantas e Praça	2004	Votos (%)	Nacional	0 - 1 > 1	Pequenos Outros	2
Braga	2006	Votos (%)	Nacional	0 - 10 10,1 - 20	Pequenos Médios	3

				> 20,1	Grandes	
Braga e Bourdoukan	2009	Votos (%)	Nacional	< 3,9	Pequenos	3
				4 - 6	Médios	
				> 7	Grandes	
Machado	2012	Votos (%)	Nacional	0 - 1	Nanicos	3
				1,1 - 10	Pequenos	
				> 10	Grandes	
Braga e Pimentel Jr.	2013	Cadeiras (%)	Nacional	> 5	Pequenos	3
				5 - 9,99	Médios	
				> 10	Grandes	

Fonte: Elaboração própria.

Nos trabalhos analisados encontramos 8 classificações do tamanho dos partidos. Como pode ser visto, essa quantidade não se aproxima daquela em que apenas se nomeia o tamanho dos partidos (ver quadro 1). De maneira geral, as classificações possuem entre 2 e 4 categorias de tamanhos. A média dessas classificações é de 3,25 categorias. Há uma tendência em criar categorias para partidos menores que “pequenos”. No quadro podemos observar que existe espaço para partidos “micro” e “nanicos”. A ideia por trás dessa nomenclatura é que a competição partidária no Brasil tende a ser povoada por uma série de partidos não competitivos, que se diferenciam dos pequenos.

A principal arena escolhida para classificar os partidos é a nacional. Em termos mais técnicos, agrupa-se o percentual de votos dos partidos em todo o país nas eleições para a Câmara dos Deputados. A literatura tem argumentado que essa disputa tende a ser a mais importante para os partidos, uma vez que a partir dela define-se a distribuição de recursos do fundo partidário e o tempo do horário eleitoral (DANTAS e PRAÇA, 2004; MELO e EV, 2014; SPECK e CAMPOS, 2014).

Embora as eleições federais possam ser aceitas como a principal arena de acesso à recursos diretos, não poderíamos aceitar, com a mesma facilidade, que definir os partidos brasileiros com base em seu desempenho nacional seja indicado. A literatura sobre partidos políticos no Brasil assume que os partidos políticos brasileiros possuem mais caráter regional/estadual do que nacional (LIMA JR., 1983; KINZO, 2004). A força dos partidos brasileiros varia enormemente entre as unidades da federação, portanto, não deveríamos ignorar este fato.

Quanto as variáveis para a classificação, existe um claro predomínio do percentual de votos e das cadeiras legislativas. Embora possam existir uma série de outras variáveis que determinem o tamanho dos partidos, a força eleitoral dos partidos políticos tende a ser a

principal. Poderíamos esperar que em estudos sobre a dinâmica política dentro do legislativo se agrupasse os partidos com base em sua bancada e em análises eleitorais se utilizasse o percentual de votos⁴. Contudo não é isso que acontece. Uma vez definido os partidos pequenos, seja por votos ou cadeiras, prossegue-se às análises independentemente da arena.

Contudo, a informação mais importante nesse quadro diz respeito a indefinição dos intervalos que determinam o tamanho que vai ser atribuído a um determinado partido. Existe uma completa indeterminação comparativa. O que é um partido pequeno para Rodrigues (1995) é um partido médio para Assis (1997), que é um partido grande para Braga e Bourdoukan (2009). O cenário, portanto, é de grande indefinição.

Nosso principal argumento quanto a necessidade de se atentar para o procedimento metodológico de classificar o tamanho dos partidos é o fato de que lidamos o tempo todo com inferência. Uma vez que as classificações são extremamente variadas, praticamente não podemos usar as informações dos diversos estudos em termos comparativos. Visto que, o que determinado autor afirmou sobre o comportamento do partido x somente é válido para os partidos y de outros estudos.

Como observado dentre aqueles estudos que classificam claramente o tamanho dos partidos, notadamente os pequenos, existem uma diferença significativa quanto a quantidade de categorias que devem ser elaboradas, quanto a nomenclatura, quanto as variáveis utilizadas e, principalmente, quanto as faixas de corte. Além disso, estas classificações tomam como referência o desempenho destes partidos agregado nacionalmente. Essa opção omite a variação de força que os partidos brasileiros possuem entre as unidades da Federação.

Abaixo apresentamos os procedimentos metodológicos adotados para a classificação do tamanho dos partidos políticos no Brasil.

2.3 METODOLOGIA

Para classificar os partidos em função do seu tamanho utilizaremos a técnica estatística de análise de *cluster*. Esta técnica é indicada para agrupar casos com base em sua semelhança. De acordo com Hair *et al*, (2009), a análise de *cluster* constrói agrupamentos maximizando a homogeneidade interna e maximizando a heterogeneidade externa. Isto é, os casos dentro de um grupo x são mais parecidos entre si do que com aqueles casos dentro do grupo y . Deste

⁴ Como sabemos existem efeitos mecânicos operando no momento da conversão de votos em cadeiras. Esses efeitos tendem a beneficiar partidos maiores. Logo, as cadeiras não são necessariamente iguais ao percentual de votos alcançados.

modo, agruparemos os partidos segundo seu percentual de votos em cada Estado (UF) nas eleições para a Câmara dos Deputados, no período de 1998 a 2014. Utilizaremos o percentual de votos porque ela é a variável mais utilizada na literatura nacional e porque estudaremos seu efeito na arena eleitoral. O quadro 3 sumariza as informações acerca do procedimento para a classificação do tamanho dos partidos.

Quadro 3 - Classificação dos partidos pequenos

Etapa	Elementos	Descrição
Classificação dos partidos	Unidade de análise	Partido x , na uf y , na eleição z
	Eleições ⁵	1998 a 2014 (disputa para Câmara dos Deputados)
	Variáveis	Porcentagem de votos dos partidos políticos (votos nominais + votos de legenda) na UF.
	Técnicas	Análise de conglomerados; medida de similaridade: <i>log-likelihood</i> ; o método de aglomeração: <i>two step cluster</i> . Quantidade de categorias: determinada espontaneamente

Fonte: Elaboração própria.

Com base na análise de *cluster*, a tabela 1 apresenta os dados relativos aos centroides de cada grupo. Ele está indicando o percentual de votos típico para tamanho de partidos segundo os Estados.

Tabela 1 - Centroides do Cluster

UF	Cluster	% votos		UF	Cluster	% votos	
		Média	Desvio padrão			Média	Desvio padrão
AC	Pequenos	0,75	0,92	PA	Pequenos	1,72	2,19
	Médios	7,86	2,97		Grandes	18,17	5,55
	Grandes	24,15	5,29	Pequenos	0,52	0,86	
AL	Pequenos	0,45	0,60	PB	Médios	7,28	2,87
	Médios	5,98	1,85		Grandes	25,97	7,45
	Grandes	14,94	3,80	Pequenos	1,00	1,35	
AM	Pequenos	0,56	0,77	PE	Grandes	12,87	6,27
	Médios	8,09	2,79		Pequenos	1,28	2,40
	Grandes	22,23	9,15	Grandes	18,99	7,05	
AP	Pequenos	1,62	1,60	Pequenos	0,52	0,73	
	Grandes	10,92	4,27	PR	Médios	6,42	2,08
BA	Pequenos	1,80	2,14		Grandes	15,06	3,58
	Grandes	20,43	12,54	RJ	Pequenos	0,99	0,88

⁵ O repositório dos dados do TSE para as eleições de 1990 e 1994 não dispõe dos dados para as unidades da Federação correspondente a todas as variáveis aqui atualizadas, por esta razão optamos por não fazer análise incompleta dos dados.

CE	Pequenos	1,75	2,39	RN	Médios	6,02	2,11
	Grandes	20,86	8,20		Grandes	14,82	2,73
DF	Pequenos	1,52	2,14	RO	Pequenos	0,75	1,22
	Grandes	19,13	6,06		Grandes	13,51	6,85
ES	Pequenos	1,15	1,66	RR	Pequenos	0,74	0,95
	Grandes	13,11	5,29		Médios	7,34	2,78
GO	Pequenos	0,94	1,26	RS	Grandes	18,92	3,90
	Médios	10,55	4,08		Pequenos	1,69	1,79
MA	Grandes	30,49	9,09	SC	Médios	10,96	3,06
	Pequenos	1,24	1,38		Grandes	32,70	9,09
MG	Médios	8,18	3,26	SE	Pequenos	1,15	1,79
	Grandes	27,23	3,58		Grandes	14,78	6,09
MS	Pequenos	0,79	0,77	SP	Pequenos	0,83	1,47
	Médios	6,02	2,18		Grandes	17,23	5,55
MT	Grandes	16,12	3,76	TO	Pequenos	0,78	1,10
	Pequenos	1,54	2,39		Grandes	10,71	4,60
	Grandes	21,56	5,66		Pequenos	1,35	1,66
	Pequenos	1,13	1,90		Grandes	12,51	5,90
	Grandes	14,38	6,01		Pequenos	0,80	1,45
					Grandes	16,29	9,40

Fonte: Elaboração própria.

Esta classificação possui algumas propriedades que a tornam preferível frente as demais:

(1) não criamos cortes arbitrários para separar os partidos; (2) não criamos categorias de tamanho *a priori*; (3) o tamanho dos partidos variam em relação a UF e em relação ao pleito estudado.

De modo a validar nossa classificação, selecionamos três classificações da literatura para comparação. O que pode tornar uma classificação melhor do que outra? No nosso caso, é preferível que as classificações possuam grupos mais distintos quanto possível e ao mesmo tempo agrupe casos mais semelhantes entre sí. Desse modo, esperamos que a variação seja menor dentro do grupo e maior entre os grupos. Esse será o critério adotado neste trabalho. Iremos comparar a variação entre e dentro dos grupos para observar qual é a mais adequada.

Tecnicamente utilizaremos uma análise de variância (ANOVA) para testar a validade das classificações. Esta técnica mede a variância em uma dada amostra com duas ou mais condições (TRIOLA, 2011). De maneira geral, ela mede a variância dentro e entre os grupos. Logo, esperamos que a melhor classificação possua menor variação interna e maior variação externa. A tabela 2 apresenta o teste de ANOVA do percentual de votos para as classificações do tamanho dos partidos.

Tabela 2 - Teste de validade das classificações (ANOVA)

	Soma dos quadrados		df	N	F	Sig.
	Entre os grupos	Dentro dos grupos				
Nossa Classificação	39.559,832	10.227,534	2	1.409	2.721,119	0,000
Machado (2012)	38.309,389	11.477,976	2	1.409	2.348,032	0,000
Assis (1997)	38.829,978	10.957,388	3	1.409	1.660,826	0,000

Fonte: Elaboração própria.

A tabela reporta os resultados de uma análise de variância. Nossa classificação tem a maior soma dos quadrados da variância externa (entre os grupos) e menor soma dos quadrados da variância interna (dentro dos grupos). Esse resultado garante a maior estatística F. Em conjunto, isso significa que a classificação via análise de cluster apresenta grupos mais homogêneos internamente e mais diferentes entre si. Conseqüentemente, maximiza a premissa que havíamos adotado. O confronto com algumas classificações necessita de um procedimento diferente. A razão é o número de categorias. Por isso, utilizamos um teste t para comparar a classificação via conglomerados com outras binárias⁶. A tabela 3 sumariza esses resultados.

Tabela 3 - Teste de validade das classificações (Teste t)

	F	T	Diferença	Sig.
Nossa Classificação	1.061,927	37,217	-13,68	0,000
Dantas e Praça (2004)	1.594,076	32,878	-8,03	0,000
Melo e Ev (2014)	1.819,076	35,144	-9,77	0,000

Fonte: Elaboração própria.

Nesse teste, a estatística F representa a diferença de variância dos grupos. Grupos com variância semelhantes geram estatísticas F menores. Portanto, pode ser considerada melhor a classificação que gerar a menor estatística F. Já a diferença entre as médias dos grupos é representada pelo escore T, quanto maior a diferença, maior o escore. Em termos substantivos, escore T maior indica que a média do percentual de votos dos grupos estão mais distantes. Notadamente, nossa classificação possui o menor escore F e o maior escore T. Em outros termos, possui os grupos mais homogêneos e com maior diferença entre as médias.

⁶ Nesse teste utilizamos apenas as unidades federativas em que a técnica apontou a existência de apenas dois grupos. Para explicar, nossa análise de conglomerados foi realizada dividindo a base de dados por UF. Isso garante que a técnica seja replicada para cada subsistema partidário estadual.

Em resumo, tanto a análise de variância quanto o teste t apontam o melhor ajuste da classificação realizada via análise de conglomerados. Dessa forma, podemos afirmar que ela é o melhor caminho para distinguir os Pp dos demais. Sendo assim, seguimos apresentando as principais informações sobre o desempenho eleitoral dos partidos por tamanho e unidade da federação. Abaixo descrevemos o resultado da nossa classificação.

2.4 RESULTADOS: OS PARTIDOS PEQUENOS NO BRASIL E SEU DESEMPENHO ELEITORAL

Uma vez que temos classificado o tamanho dos partidos, iremos descrever brevemente seu desempenho eleitoral e apresentar a variação de tamanho desses partidos para enfatizar a dinâmica da classificação proposta. Inicialmente vamos observar uma das potencialidades da classificação proposta, a saber a variação relativa do tamanho dos partidos em relação às UF e as eleições. Mais adiante, enfatizaremos resultados que buscam fazer inferências sobre o fenômeno. A tabela 4 apresenta a média do percentual de vezes em que um partido foi considerado pequeno em alguma das UF para o período 1998-2014.

Tabela 4 - Média do percentual de vezes que o partido foi pequeno

Partido	N	Média	Desvio padrão	CV	Partido	N	Média	Desvio padrão	CV
PT	5	10,36	7,12	68,70	PRONA	3	93,47	7,96	8,52
PMDB	5	12,58	3,31	26,31	PSL	5	96,86	3,02	3,12
PSDB	5	28,86	9,58	33,19	PSOL	3	97,43	2,23	2,29
PPB	2	31,45	2,62	8,32	PRTB	5	97,50	2,28	2,34
DEM	5	31,84	20,57	64,61	PST	2	97,85	3,04	3,11
PP	3	43,17	2,14	4,95	PT do B	5	98,38	2,23	2,26
PR	2	48,15	15,77	32,75	PTN	5	99,14	1,92	1,94
PSB	5	58,98	13,01	22,05	PRP	5	99,24	1,70	1,71
PDT	5	61,52	5,61	9,12	PAN	3	100,00	0,00	0,00
PTB	5	66,38	5,81	8,76	PCB	5	100,00	0,00	0,00
PL	3	69,67	9,99	14,33	PCO	5	100,00	0,00	0,00
PSD	3	77,50	25,67	33,13	PEN	1	100,00	0,00	0,00
PROS	1	81,50	0,00	0,00	PGT	2	100,00	0,00	0,00
PPS	5	82,86	8,75	10,56	PHS	4	100,00	0,00	0,00
PV	5	88,78	12,78	14,39	PPL	1	100,00	0,00	0,00
PRB	3	88,90	11,10	12,49	PRN	1	100,00	0,00	0,00
PSC	5	90,78	8,37	9,22	PSDC	5	100,00	0,00	0,00
PC do B	5	91,12	4,22	4,63	PSN	1	100,00	0,00	0,00
PMN	5	91,42	5,60	6,12	PSTU	5	100,00	0,00	0,00

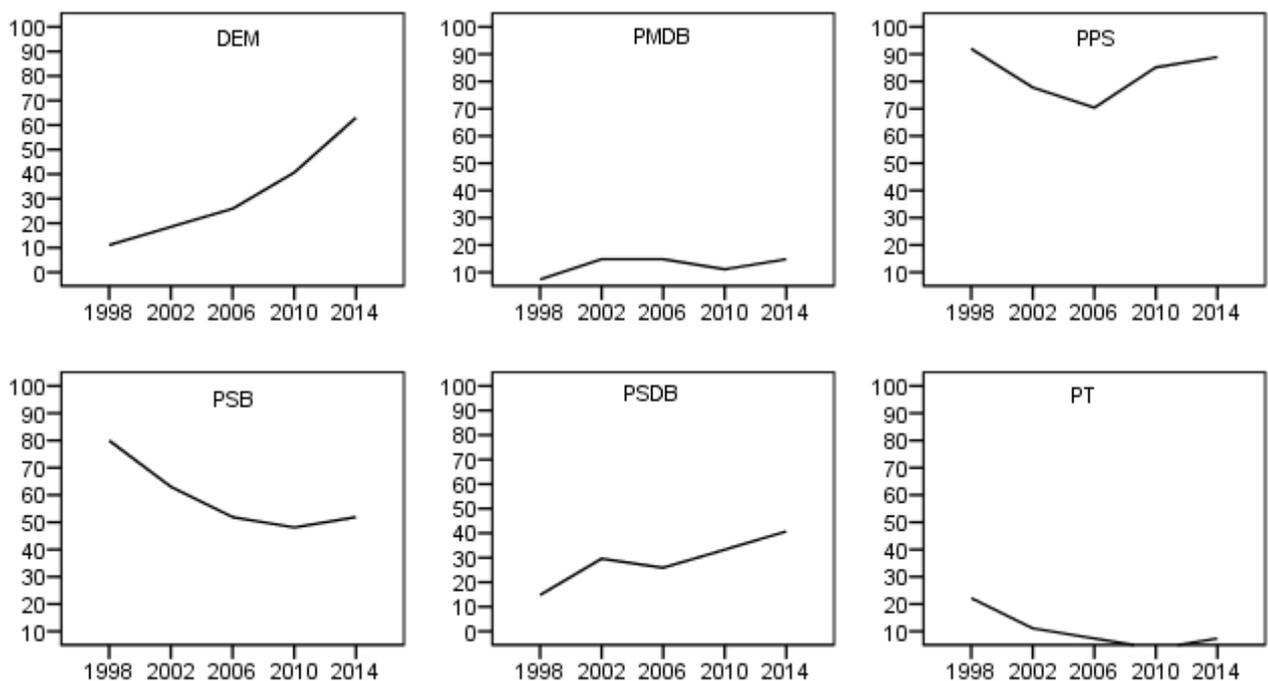
SD	1	92,60	0,00	0,00	PTC	4	100,00	0,00	0,00
----	---	-------	------	------	-----	---	--------	------	------

Fonte: Elaboração própria.

A tabela está ordenada pela média percentual em que o partido foi pequeno e o N é a quantidade de eleições que o partido disputou. Existem 12 partidos que sempre foram classificados como pequeno entre 1998 e 2014, ou seja, foram pequenos 100% das vezes. Mas para enfatizar a dinâmica na nossa classificação precisamos observar a variação no tamanho dos partidos.

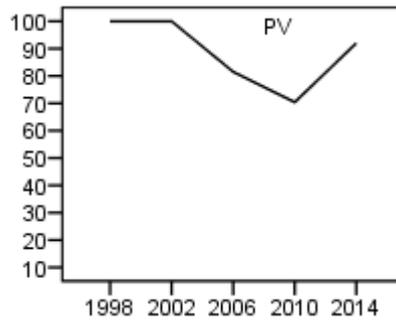
Selecionamos os partidos que concorreram as cinco eleições estudadas que tiveram coeficientes de variação (CV)⁷ maior ou igual a 10%, na medida em que seria pouco explicativo apresentar gráficos para todos os partidos. A figura 1 apresenta a variação dos partidos pequenos em termos de seu tamanho ao longo do tempo. Mais especificamente, os dados são a porcentagem de vezes que esses partidos foram classificados como pequeno nas cinco eleições estudadas.

Figura 1 - Percentual em que 7 partidos foram pequenos



⁷ Coeficiente de variação é uma medida do grau de variação entre os casos. Ela é o resultado da razão do desvio padrão pela média. Pode ser descrito a partir da seguinte fórmula:

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Fonte: Elaboração própria.

Quando a linha está na ascendente indica que o partido está se tornando menor, visto que aumentou seu percentual de participação enquanto partido pequeno. O caso mais ilustrativo foi o DEM. Este partido foi aquele que mais aumentou sua participação entre os pequenos. Em 1998 ele foi pequeno cerca de 10% das vezes⁸, enquanto que em 2014 ele passou a ser pequeno em 63% delas.

Em tendência oposta, o PSB apresentou uma queda de participação entre os pequenos. Em 1998 ele era pequeno 80% das vezes, enquanto que em 2010 somente em 48,10%. Uma diminuição de 32% de sua participação enquanto partido pequeno. Porém, obteve um leve aumento em 2014 tornando-se pequeno 51,90%.

O PMDB tem mantido uma presença entre os pequenos até certo ponto estável. A eleição de 2002 representou um aumento da sua participação enquanto pequeno (14,80%), na verdade ela dobrou quando comparado a eleição anterior (7,40%). Desde então ele tem se mantido nesse patamar. O PPS vinha mantendo uma tendência de queda de sua participação enquanto pequeno, alcançando 70,40% em 2006 (em 1998 era pequeno 92% das vezes). Contudo nos pleitos seguintes voltou a aumentar sua participação enquanto partido pequeno (2010 com 85,20% e 2014 com 88,90% das vezes). O PSDB sofreu uma grande perda de força ao longo desses cinco pleitos. Praticamente ele tem se tornando menor a cada pleito seguinte (com uma leve quebra em 2006). Em 1998 esse partido era pequeno 14,80% das vezes. Já em 2014 ele já era pequeno 40,70% das vezes.

Entre os partidos que cresceram, o PT é aquele que mais se firmou enquanto uma grande legenda. No início da série ele foi pequeno 22,20% das vezes. Já em 2010, ele foi pequeno somente 3,70% das vezes. Em 2014 este partido encerrou o ciclo de crescimento aumentando sua participação enquanto partido pequeno para 7,40%. O Partido Verde (PV) apresentava uma tendência de queda em sua participação como pequeno partido. Diminuiu cerca de 30% sua

⁸ Relembrando que em 1998 e 2006 o DEM ainda se intitulava PFL. Optamos por utilizar seu nome atual.

participação entre os pequenos entre as eleições de 1998 (100%) e 2010 (70,40%). Essa tendência, contudo, foi quebrada na eleição de 2014, quanto este partido passou a ser pequeno 92% das vezes.

Do ponto de vista substantivo, essa variação no tamanho do partido é fundamental quando se analisa a dinâmica de competição local. As estratégias eleitorais partidárias no Brasil possuem um grande componente localista (LIMA JR, 1983; LAVAREDA, 1999; AMES, 2003; MAINWARING, 2001; MACHADO, 2012). Quando classificamos os partidos segundo os seus votos agregados nacionalmente⁹, acabamos por considerar que os grandes partidos nacionais, continuam grande em qualquer circunscrição eleitoral. E isso não é verdade. Existem uma gama de Estados onde os partidos nacionalmente grandes são, de fato, pequenos. E estes partidos conhecendo sua força se comportam como tal. Desse modo, não é aconselhável que a academia ignore um fato que os próprios partidos não o fazem.

Portanto, um trabalho de Ciência Política em nível local, poderia se perguntar “como o tamanho dos partidos políticos na esfera local afeta sua estratégia de competição partidária nesta dada circunscrição eleitoral”? Qual a diferença de posicionamento de um partido grande nacionalmente onde ele é pequeno localmente? Esse tipo de questão só pode ser analisada quando se parte de uma classificação que permita essa distinção. A tabela 5 apresenta a média do percentual de vezes que um dos sete partidos analisados foi pequeno por UF.

Tabela 5 - Média do percentual (%) em que um dos 7 partidos foi pequeno por UF

UF	DEM	PMDB	PSB	PSDB	PT	PV
AC	60		60			80
AL	40		20			100
AM		40	60	60	40	100
AP	40			40		100
BA		80	100	80		100
CE	80		60	40	60	100
DF	20	40	100	80		100
ES	40		20	20		100
GO	20		100			100
MA	40		20	20		40
MG			40			60
MS	80		100	60		100
MT	40		80		20	100
PA	80		100			100
PB			40			100

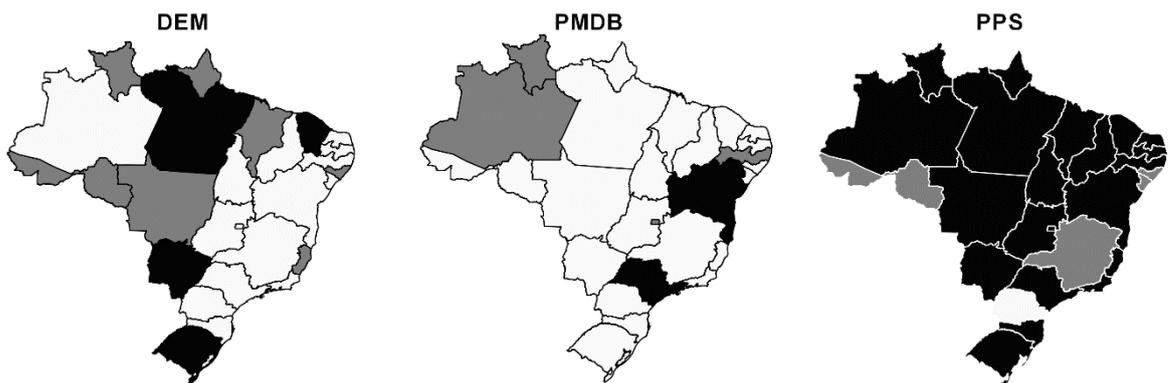
⁹ O mesmo acontece quando se utiliza a quantidade de cadeiras. Muitas das vezes os partidos concentraram seus votos em algumas regiões.

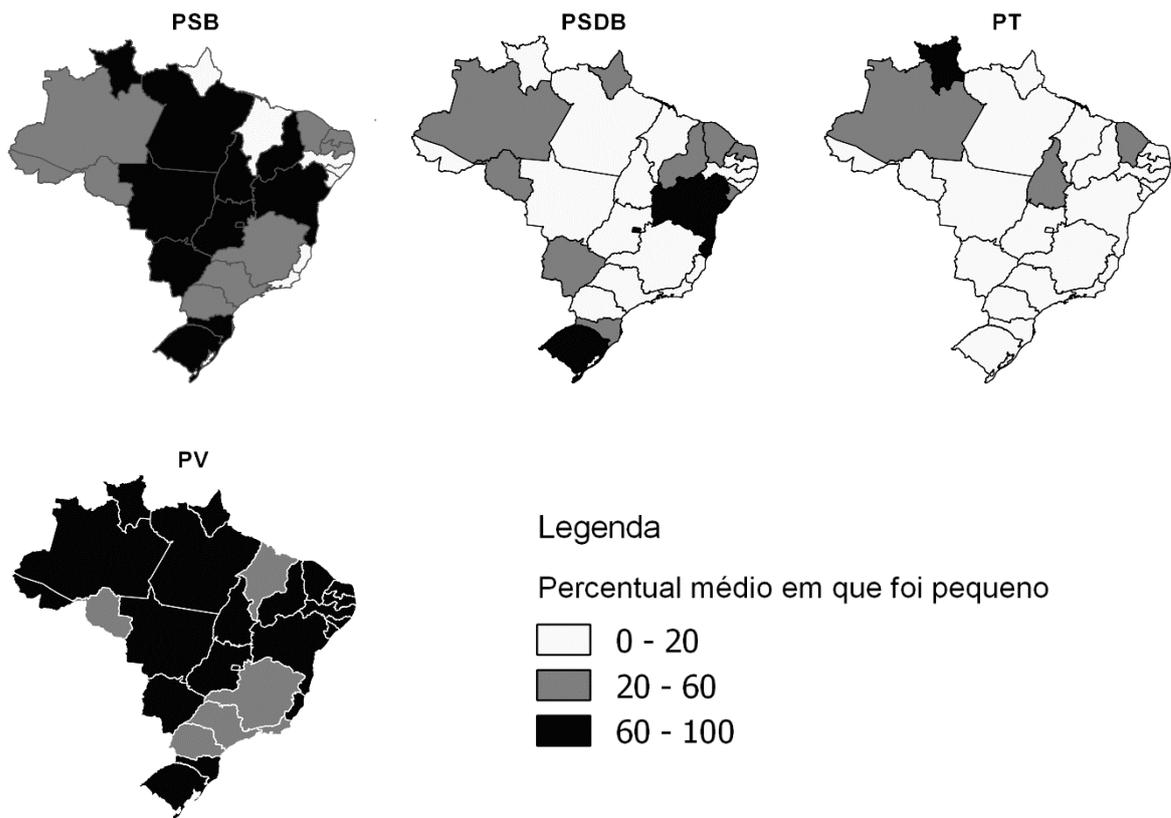
PE	20	40			20	100
PI	20		80	60		100
PR	20		60			60
RJ	20			20		60
RN			50	40		75
RO	60		50	40		60
RR	40	40	100	20	100	100
RS	100		100	80		100
SC	20		100	60		100
SE		20		40		100
SP	20	80	60			60
TO			80	20	40	100

Fonte: Elaboração própria.

Quanto mais próximo dos 100%, menos força eleitoral o partido teve em uma determinada UF. Isso significa que quanto maior for a porcentagem, menor é aquele partido. Por exemplo, o DEM foi pequeno 100% das vezes no Rio Grande Sul, enquanto que foi somente 20% no Distrito Federal. Do mesmo modo, podemos descrever o quanto os demais partidos foram pequenos por UF. Esse dado pode ajudar futuras pesquisas sobre as dinâmicas de competição entre os partidos no nível estadual. Como forma de ilustração a figura 2 apresenta esses dados, agora plotados em mapas.

Figura 2 - Percentual de vezes que 7 partidos foram pequenos por UF





Fonte: Elaboração própria.

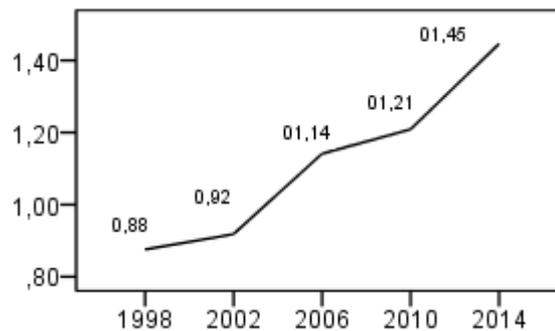
A cor da UF fica mais escura quando a média em que o partido foi pequeno naquele estado aumenta. O preto indica que aquele partido foi pequeno praticamente todas as vezes naquela determinada UF. A cor cinza indica que o partido está numa zona intermediária de tamanho. Onde o mapa está branco indica que aquele partido poucas vezes foi pequeno ao longo do tempo. Ele pode ter sido um partido médio ou grande o restante das vezes. Como forma ilustrativa, podemos observar melhor as UF em que os partidos são maiores e onde eles são pequenos. Esse tipo de informações, como já mencionado, pode nos ajudar em conhecer as características de competição partidária ao longo do território brasileiro.

O PV é um típico partido pequeno que ascendia no período analisado. Embora tenha sido pequeno em praticamente todo território nacional, alcançou em algum momento melhor desempenho eleitoral no Maranhão, Rondônia, Minas Gerais, São Paulo e Paraná e Rio de Janeiro. Do outro lado, um partido nacionalmente grande como PT, não tem logrado êxito em estados como Roraima, Amazonas, Tocantins e Ceará. Notadamente Roraima é um estado onde o partido é tipicamente pequeno. Também é interessante notar que o PMDB, um dos grandes partidos nacionais, não apresenta sua força principalmente em dois estados: Bahia e São Paulo. Ao Cientista Político caberia a pergunta do porquê este partido é impedido de crescer nesses

estados. Contudo, só pudemos observar detalhadamente esse fato por meio da classificação adotada.

Agora passaremos a descrever o desempenho eleitoral desses partidos ao longo do tempo. Como nossos dados são os partidos pequenos por unidade da Federação e por ano, infelizmente não teríamos espaço para analisar as especificidades. Quando necessário acrescentaremos em anexo tabelas e gráficos que possuam mais informação. A figura 3 resume a distribuição da média do percentual de votos dos partidos pequenos.

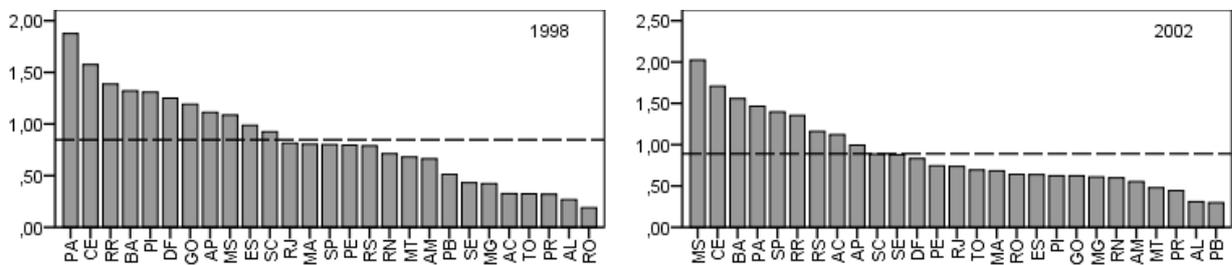
Figura 3 - Média do percentual de votos dos partidos pequenos por eleição

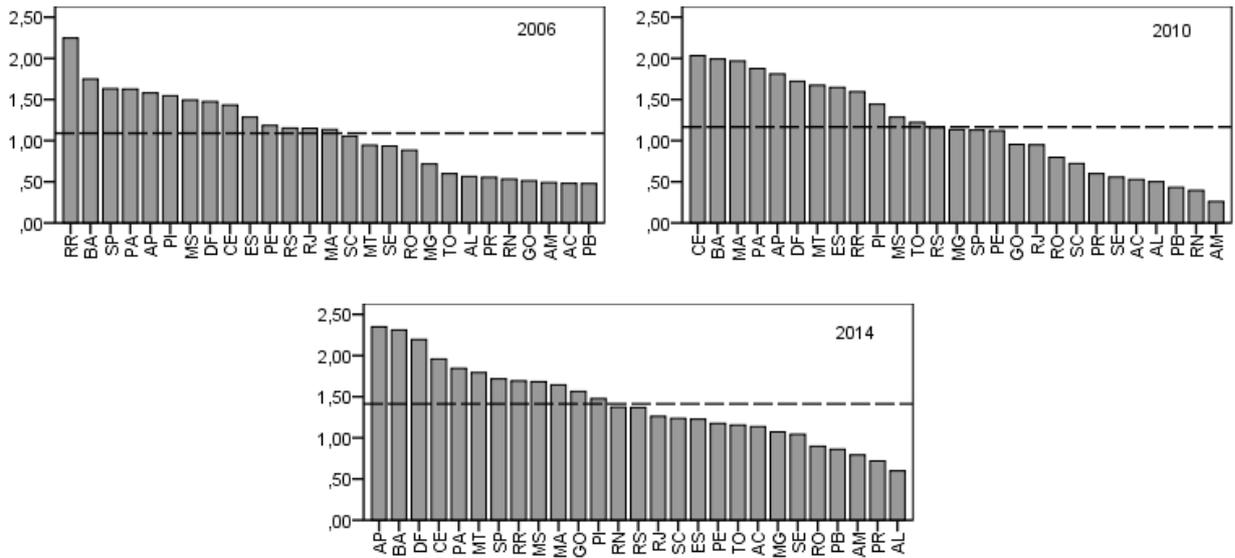


Fonte: Elaboração própria.

A média de votos dos partidos pequenos por UF tem aumentado ao longo do tempo como pode ser observado no gráfico. Registrou-se um aumento de 65% entre 1998 e 2014. Essas médias, contudo, escondem grande parte da variação dos votos dos partidos pequenos nas unidades da Federação. A figura 4 resume as informações acerca da média do percentual de votos dos partidos pequenos por UF.

Figura 4 - Média do percentual de votos dos partidos pequenos por UF e eleição



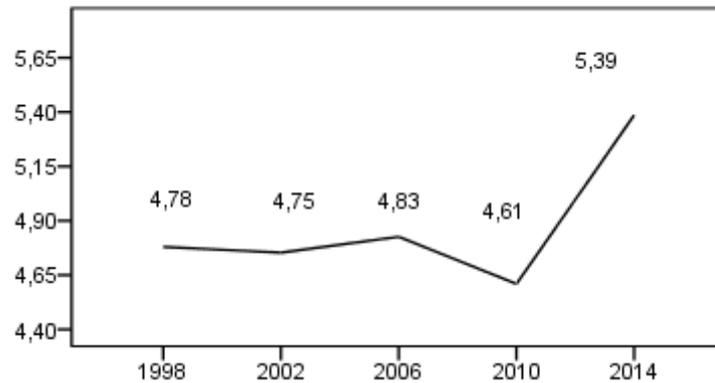


Fonte: Elaboração própria.

A linha pontilhada nos gráficos indica a média do percentual de votos. Ela é bastante informativa, na medida em que podemos observar aqueles estados onde os partidos pequenos alcançam votos abaixo e acima da média. O que é interessante notar nessa figura é que existe uma série de UFs em que os partidos pequenos têm alcançado um percentual de votos superior à média nacional para o período. Por exemplo, Pará, Ceará, Bahia e Mato Grosso do Sul são estados em que o desempenho eleitoral dos partidos pequenos está acima da média em todas as eleições estudadas.

Uma boa informação sobre o desempenho dos partidos pequenos e da variabilidade de votos que esses partidos alcançam é analisar as votações máximas desses partidos. Essa observação é importante porque ela nos informa os limites de classificar o tamanho dos partidos de acordo com cortes estritos em seu desempenho. A figura 5 apresenta uma média do percentual máximo de votos que um partido pequeno alcançou em uma dada UF ao longo das cinco eleições estudadas.

Figura 5 – Média do percentual “máximo” de votos dos pequenos por eleição

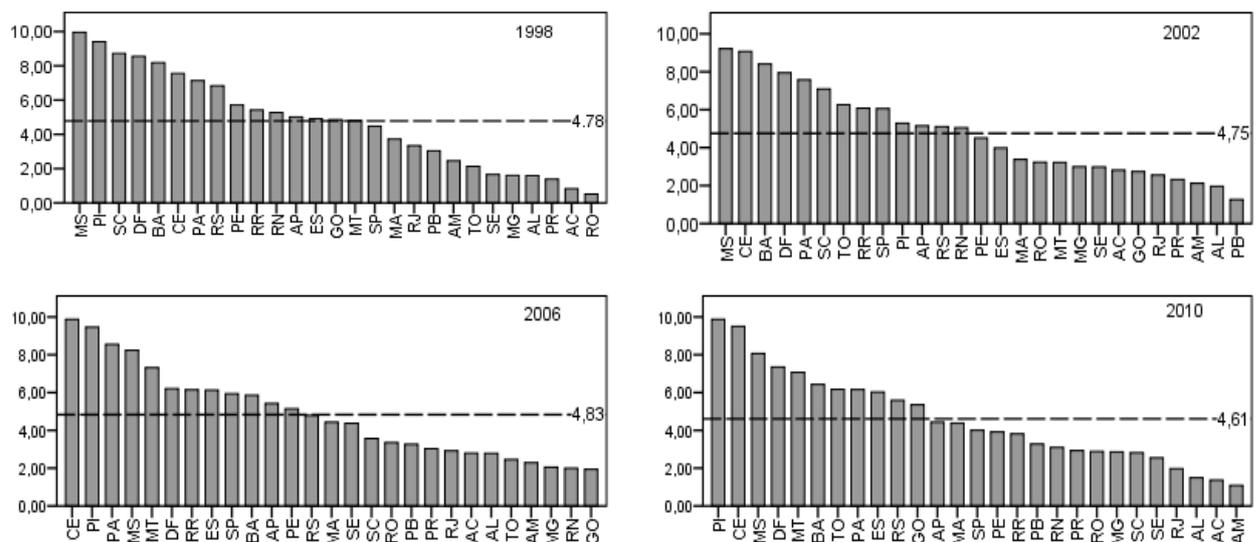


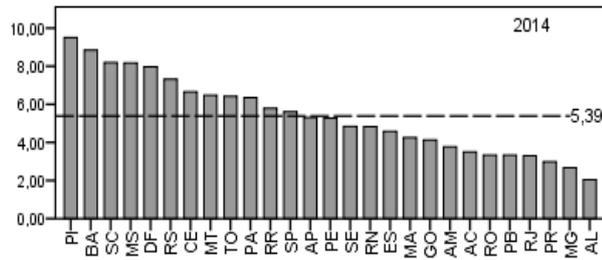
Fonte: Elaboração própria.

Existem partidos pequenos que em média alcançam 5% dos votos na UF em cada pleito analisado. A maior média foi registrada nas eleições de 2014, onde os partidos pequenos com votação elevada alcançaram em média 5,39% de votos. Embora não sejam todos os partidos pequenos, mas somente os máximos alcançados por alguns deles, observa-se que indicar cortes percentuais de votos para determinar o tamanho dos partidos pode se revelar um procedimento inadequado. Além disso, a força desses partidos varia muito entre as UF e as eleições. Enquanto que na média, um partido pequeno alcança cerca de 1,50% de votos, essa realidade é totalmente diferente nas UF. Existem partidos pequenos alcançando regularmente mais que 5% dos votos.

Para um quadro mais específico do desempenho máximo dos partidos pequenos, a figura 6 apresenta a média dos percentuais máximo de votos dos partidos pequenos dentro das UF ao longo do tempo.

Figura 6 - Média do percentual máximo de votos dos pequenos por UF e eleição

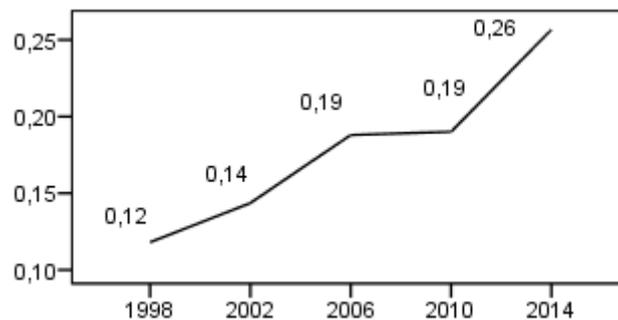




Fonte: Elaboração própria.

O percentual máximo de votos que os partidos pequenos alcançam nas UFs são bastante diferentes. Em estados como Mato Grosso do Sul e Ceará certos partidos pequenos conseguem alcançar mais que 8% dos votos em eleições seguidas. A força desses partidos pequenos nas UFs é um componente importante para o estudo do sistema partidário brasileiro. Uma vez que um determinado partido pequeno pode alcançar 10% de votos (como no Mato Grosso do Sul em 1998), ele pode afetar consideravelmente o grau de competição naquele estado. Além disso, nenhuma estratégia partidária pode ser montada sem levar em conta este fato. A figura 7 sumariza os dados acerca da média de eleitos dos partidos pequenos ao longo das últimas 5 eleições.

Figura 7 - Média de eleitos dos partidos pequenos por eleição

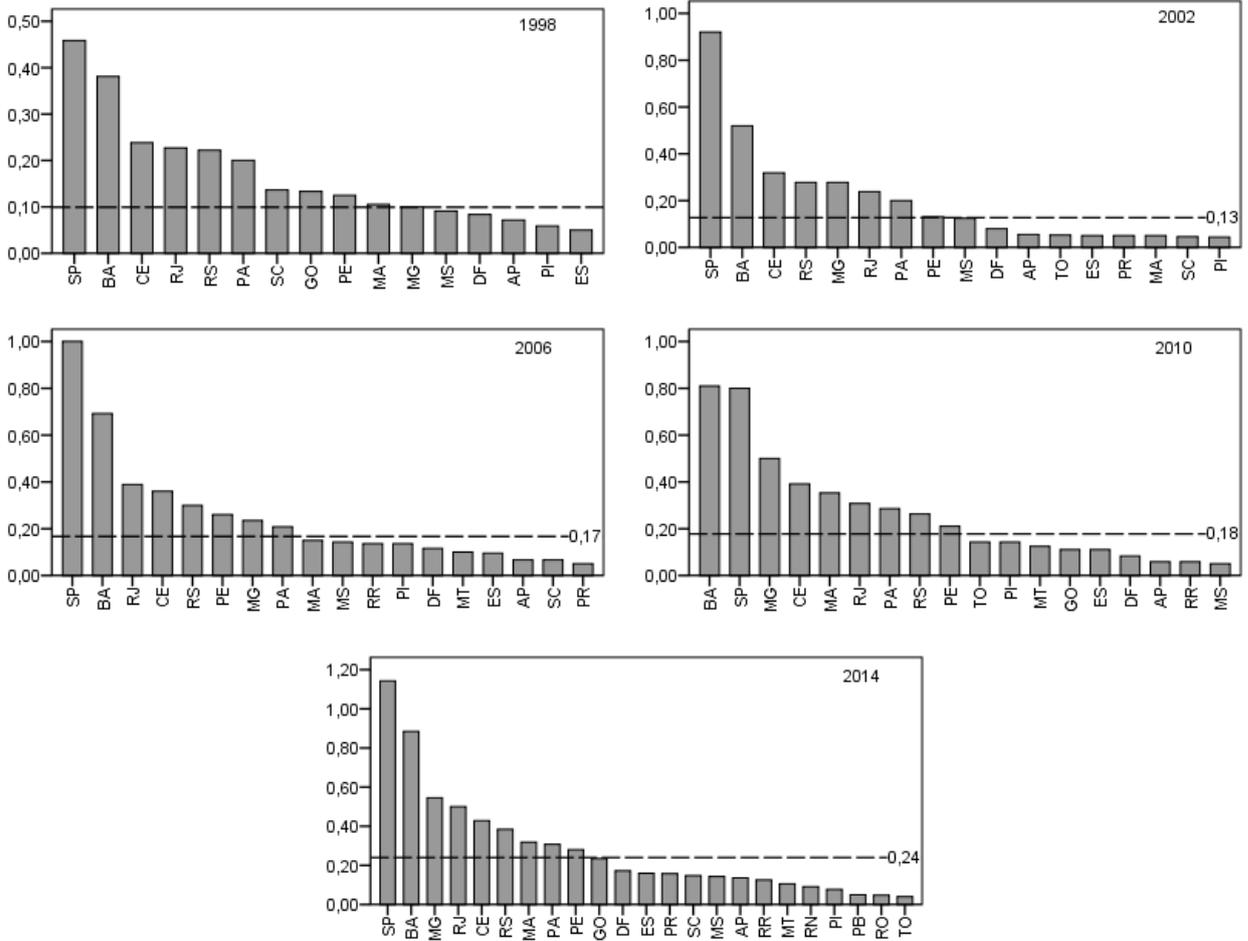


Fonte: Elaboração própria.

A média dos eleitos por partidos pequenos tem aumentado ao longo dos últimos cinco pleitos. No início da série observou-se que eles, em média, elegem 0,12 candidatos por UF. Em 2014 eles já elegiam 0,26 candidatos por unidade da federação. Essas médias agregadas por ano, contudo, escondem a variação nos estados. A figura 8 sumariza a média de eleitos por unidade da Federação e ano¹⁰.

¹⁰ Por motivos de apresentação dos dados, foram retirados do gráfico aqueles estados onde a média de eleitos foi 0.

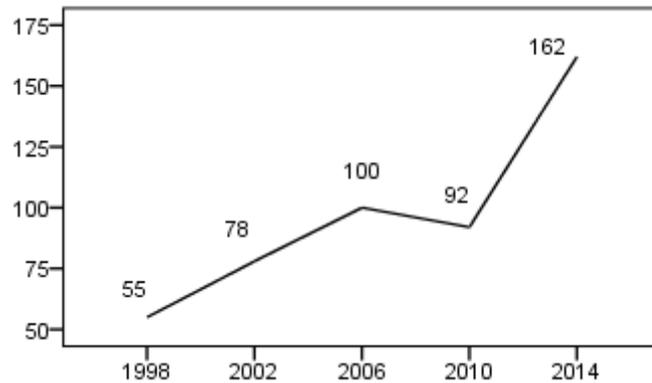
Figura 8 - Média de eleitos dos partidos pequenos por unidade da federação



Fonte: Elaboração própria.

Como era esperado a média de eleitos variam bastante em relação às unidades da federação. Destacam-se São Paulo, Bahia, Ceará e Minas Gerais como sendo aquelas onde mais os partidos pequenos elegeram candidatos, em média. Em termos absolutos, os partidos pequenos elegeram uma bancada bastante expressiva. A figura 9 sumariza essas informações.

Figura 9 – Número absoluto de eleitos por partidos pequenos



Fonte: elaboração própria.

Esse dado diz respeito ao número absoluto de eleitos por partido pequeno em cada uma das cinco eleições estudadas. Como nossa classificação é dinâmica, um partido pode eleger um candidato como “pequeno” no Acre e eleger outro como grande em São Paulo. Portanto, em 1998, 55 candidatos foram eleitos por partidos pequenos. Deve-se destacar que em nível nacional essas cadeiras foram agrupadas em grandes e médias legendas.

2.5 CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

Nosso objetivo foi propor uma nova classificação do tamanho dos partidos políticos no Brasil. Diferente de Dantas e Praça (2004), por exemplo, que somente classifica os pequenos, nossa classificação abrange todos os partidos, embora nosso foco de pesquisa seja os pequenos.

Notamos que o tamanho dos partidos é matéria comum na produção da Ciência Política Brasileira. Infelizmente, a preocupação com o método de classificação não seguiu esse ritmo. Normalmente, não se utiliza de métodos para a classificação ou se criam tipologias *ad hoc*. Os trabalhos que classificam empiricamente o tamanho dos partidos tem tomado duas estratégias: (1) agrupar os partidos com base no percentual nacional de votos dos partidos e (2) atribuir cortes arbitrários para a construção das categorias.

As classificações propostas, portanto, falham em tomar a força nacional dos partidos como equivalente à sua força nas arenas de competição local (UFs) e, falham também, em atribuir cortes empíricos que não conseguem captar as distâncias entre os partidos de fato. Para superar o problema dos cortes arbitrários utilizamos análise de *cluster*. Para a variação de força dos partidos localmente, os agrupamos nas unidades da federação. Com base no nosso teste de validação e nos resultados apresentados, podemos concluir que a nossa classificação é mais objetiva, clara e replicável que as apresentadas aqui.

Contudo ela ainda possui algumas limitações. A principal delas é a de ser baseada em somente uma variável, o percentual de votos. A técnica de análise de cluster nos entrega soluções com base naquelas características que indicamos. Como indicamos somente uma, perdemos um poder comparativo que satisfaria melhor as obrigações estatísticas. Contudo, as demais variáveis que poderiam compor o tamanho dos partidos estão dispersas ao longo de uma vasta literatura e a disponibilização dos dados é muito deficiente. Variáveis tais como número de filiados, diretórios estaduais e municipais e receita de campanha são dados muito difíceis (quando não inexistentes) de se encontrar de modo a representar todos os partidos, Estados e anos eleitorais.

Em termos substantivos, nossa classificação será bastante útil nos estudos sobre a competição partidária local. Uma vez que podemos identificar o tamanho dos partidos nos estados e daí tentar analisar seu comportamento à medida em que varia sua força. De fato, os estudos sobre o sistema partidário local tem observado a variação na força dos partidos políticos, contudo não haviam avançado nessa direção. Mesmo em termos descritivos este trabalho fornece informações sobre a força dos partidos em âmbito local, podendo ser uma futura fonte de consulta.

3 FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: O EFEITO DOS PARTIDOS PEQUENOS

Resumo

Qual o efeito dos partidos pequenos na fragmentação partidária no Brasil? O objetivo deste capítulo é analisar a relação que os partidos pequenos mantêm com a fragmentação partidária nas eleições para a Câmara dos Deputados (1998-2014). Fazemos breve revisão acerca da fragmentação partidária em termos teóricos e de seu debate no cenário brasileiro, bem como os apontamentos da literatura acerca de sua relação com os partidos pequenos. Partimos da hipótese de que os partidos pequenos exercem um efeito positivo sobre a fragmentação do sistema. Metodologicamente combinamos estatística descritiva, teste t para amostras emparelhadas e análise de regressão para mensurar o efeito dos partidos pequenos. Os resultados indicam que: (1) sem os partidos pequenos a fracionalização continuaria elevada; (2) sem os partidos pequenos o NEP 2,9 partidos em média no período; (3) a redução esperada da fragmentação ainda manteria o sistema partidário como moderadamente fragmentado.

Palavras-Chave: Partidos Pequenos; Fragmentação Partidária; Câmara dos Deputados.

3.1 INTRODUÇÃO

Segundo Nicolau (2003), após a redemocratização observou-se um aumento vertiginoso no número de partidos. Logo, segue-se a necessidade de reduzi-lo. O debate que cerca a reforma política, no que concerne ao sistema partidário, é o da criação de uma cláusula de barreira e o fim das coligações (MARCHETTI, 2008). O argumento é o de que com essas medidas os incentivos para a criação de novos partidos políticos diminuiriam. Adicionalmente, os partidos pequenos não conseguiriam adentrar ao parlamento. A fragmentação, portanto, é um sinal ruim quanto a estabilidade da competição partidária e do processo decisório dentro do legislativo (RODRIGUES, 1995; LAMOUNIER e MENEGUELO, 1986).

Mas, de fato, qual o efeito dos partidos pequenos sobre a fragmentação partidária? A literatura especializada tem argumentado que estes partidos contribuem pesadamente para a fragmentação. Contudo, os estudos empíricos sobre o fenômeno não têm dado informações suficientes sobre o quanto os partidos pequenos são responsáveis pelos índices de fragmentação.

Nosso objetivo, é estimar o efeito dos partidos pequenos sobre a fragmentação partidária no nível dos distritos (Estadual) para Deputado Federal, no período de 1998 a 2014. Metodologicamente, combinamos técnicas de estatística descritiva e inferencial para testar a hipótese de que os partidos pequenos exercem um efeito positivo e forte sobre a fragmentação partidária no Brasil.

O trabalho está organizado da seguinte maneira: (1) fazemos uma breve revisão de literatura acerca da fragmentação partidária no Brasil e sua relação com os partidos pequenos; (2) apresentamos os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho, enfatizando a operacionalização dos conceitos e as técnicas que utilizaremos para testar a hipótese de trabalho; (3) apresentamos os resultados e as análises dos dados; e por fim, (4) destacamos as principais conclusões do capítulo.

3.2 FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL E OS PARTIDOS PEQUENOS

O número de partidos é umas das características mais essenciais para a classificação e análise dos sistemas partidários (DUVERGER, 1970; SARTORI, 1982). Além disso, segundo Lindberg (2007), o número de partidos é um indicador da fluidez do sistema partidário. A fragmentação está relacionada a um número “elevado” de partidos políticos competindo em uma dada eleição. A literatura tem argumentado que sistemas fragmentados são prejudiciais, não somente ao sistema partidário, mas a política democrática como um todo.

A fragmentação partidária tem sido apontada como um dos principais dilemas do sistema partidário brasileiro desde a redemocratização. De fato, estudos tem apontado que o número de partidos disputando eleições e o número de partidos efetivos no Brasil apontam para uma extrema fragmentação partidária. Kinzo (2003) argumenta que a principal característica do sistema partidário brasileiro é a sua fragmentação. Mas quais são os fatores associados a alta fragmentação partidária brasileira?

O principal argumento para explicar a fragmentação partidária tem sido as regras institucionais. Segundo ele, as regras eleitorais e partidárias brasileiras produz um contexto propenso para a intensa fragmentação do sistema partidário (SADEK, 1993; NICOLAU, 1996; KINZO, 2003). Dentre os principais fatores apontados estão: (1) representação proporcional; (2) lista aberta; (3) coligações; (4) ausência de cláusula de barreira; (5) federalismo; (6) distribuição dos recursos partidários; (7) legislação partidária flexível; (8) magnitude dos

distritos; (9) organizações partidárias fracas. O quadro 4 apresenta um resumo desses argumentos agrupando em macro características.

Quadro 4 - Fatores institucionais explicativos da fragmentação partidária brasileira

Características	Descrição
Sistemas eleitoral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema eleitoral permissivo. Novos partidos políticos podem ser criados com facilidade considerável; 2. As eleições legislativas são proporcionais aos votos recebidos, além disso os partidos podem disputar coligados e evitar o quociente eleitoral; 3. Com a lista aberta os candidatos podem controlar seus recursos independentemente dos partidos, além disso como a competição se dá com base no personalismo as eleições tendem a ser mais fragmentadas. Em tese, mesmo os candidatos dos mesmos partidos competem entre si. 4. Não existe uma cláusula de barreira que puna os partidos com desempenho eleitoral abaixo de um certo patamar de votos. Logo o acesso dos pequenos partidos ao parlamento é facilitado.
Federalismo e magnitude eleitoral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com base no modelo de distribuição de poder geográfico para as UFs, os partidos brasileiros podem sobreviver mesmo não sendo entidades nacionais. De fato, os partidos brasileiros tendem a ter concentração regional. Como existem muitas UF a tendência é a de aumentar a fragmentação; 2. O Brasil é um país onde as magnitudes dos distritos variam entre médias e mega-magnitudes. Quanto maior a magnitude mais proporcional tende a ser o resultado das eleições. Nesse cenário os partidos pequenos tendem a ser beneficiados.
Recursos partidários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os partidos políticos, uma vez registrados pelo TSE, podem acessar facilmente uma parcela do fundo partidário e do tempo de propaganda eleitoral gratuita nos meios de comunicação. Esses recursos tendem a ajudar os partidos pequenos que carecem de recursos privados.
Partidos fracos	<ol style="list-style-type: none"> 1. A maior parte dos analistas indicam que as agremiações partidárias nacionais são extremamente débeis. Segundo eles, os partidos não conseguem manter a fidelidade dos eleitores, além de não atuarem significativamente enquanto rótulos. O resultado disso, é que os eleitores brasileiros, em sua grande maioria, não se identificam partidariamente. O atalho informacional passa a ser os candidatos individuais.

Fonte: Elaboração própria.

Contrários à ideia de que o Brasil possui clivagens sociais suficientemente claras para explicar a fragmentação, uma gama de estudos (MAINWARING, 2001; KINZO, 2003; NICOLAU, 1996), vem se valendo do quadro institucional como fator determinante da fragmentação. A literatura tem atribuído aos partidos pequenos uma boa parte da

responsabilidade pela fragmentação partidária. Segundo eles, a legislação eleitoral é extremamente permissiva beneficiando a proliferação de partidos pequenos.

A legislação para a criação de um partido político prevê, dentre algumas regras burocráticas envolvendo os fundadores, um mínimo de 0,5 % do eleitorado que votou nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Estados, correspondendo a 10% dos eleitores de cada um deles.

Do ponto de vista dos recursos, os partidos legalizados possuem acesso a recursos financeiros oriundos do fundo partidário. Além disso, os partidos ainda possuem acesso a propaganda eleitoral gratuita nos meios de comunicação. Segundo Melo (2010) e Speck e Campos (2012) a disponibilidade desses recursos fortalecem os partidos pequenos e incentiva a criação de outros. Speck e Campos (2012), argumentam que a propaganda eleitoral gratuita tem ajudado os partidos pequenos a alcançarem maior sucesso eleitoral. Por sua vez, isso tem afetado a fragmentação do sistema partidário.

Na competição propriamente dita, o sistema eleitoral para os cargos legislativos é proporcional e sem a exigência de tetos mínimos para acesso ao parlamento. O sistema proporcional tende a ser apontado como um dos determinantes da fragmentação de partidos, uma vez que eles diminuem os custos de acesso de partidos pequenos ao parlamento. Isso torna-se ainda mais verdade quando não existe uma cláusula de exclusão (NIOLAU, 1996; MARCHETTI, 2008). Em tese, o quociente eleitoral deveria atuar como cláusula de exclusão. Contudo, a existência das coligações impede esse efeito.

A lista aberta tem contribuído decisivamente para a personalização das disputas e enfraquecimento do rótulo partidário. De fato, a competição eleitoral brasileira se dá muito mais na disputa entre candidatos do que propriamente entre os partidos políticos. Estudos tem apontado que os partidos pequenos, como estratégia, têm optado por lançar menos candidatos e concentrar recursos neles visando a concentração dos votos. Uma vez que os partidos, enquanto rótulo, são fracos eleitoralmente (PEREIRA e MUELLER, 2003) os partidos pequenos podem se beneficiar lançando candidatos e concentrar seus votos dentro das coligações (DANTAS e PRAÇA, 2004; MACHADO, 2012).

Segundo parte da literatura, o artifício das coligações tem contribuído muito para o sucesso dos partidos pequenos. Para eles, estes partidos não teriam chances eleger candidatos sem o auxílio das coligações (LAVAREDA, 1999; MACHADO, 2012). Adicionalmente as cadeiras legislativas são distribuídas intra-coligação com base na votação dos candidatos individuais, fomentando que os candidatos compitam com os pares dos mesmos partidos.

O federalismo e as altas magnitudes eleitorais só vêm a tornar o cenário de competição mais suscetível a aparição de partidos pequenos. O poder político e econômico encontra-se dividido por todo o território entre Municípios, Estado e União. Os partidos políticos tendem a se regionalizar e sobreviver politicamente com os recursos que as máquinas locais possuem (DINIZ, 1982; MENEGUELLO, 1998; BORGES, 2010). Além disso, sabe-se que quanto maior a magnitude do distrito, mais proporcional tende a ser a distribuição de cadeiras (NICOLAU, 1996; 2006). Os partidos pequenos, portanto, maximizam suas chances de eleger pelo menos um candidato entre as altas e mega-magnitudes.

Para a literatura, a combinação desses fatores tem contribuído grandemente para o surgimento de muitas legendas pequenas que fragmentam demasiadamente as disputas eleitorais. Mas qual o problema associado a alta fragmentação eleitoral? Inicialmente precisamos salientar que existem efeitos na arena eleitoral e outros na arena parlamentar. Portanto, precisamos distingui-los. A preocupação com os pequenos partidos lida com essas duas esferas.

Na arena parlamentar a alta fragmentação está relacionada a governabilidade, ou mais propriamente, à ingovernabilidade. Um parlamento altamente fragmentado aumenta os custos de formação e manutenção de maiorias estáveis. Segundo Lane e Ersson (2007), um grau elevado de fracionalização partidária dificulta o processo de montagem, durabilidade e efetividade de governo (LANE e ERSSON, 2007). Desse modo, o chefe do Executivo, principalmente no caso brasileiro, tenderá a formar grandes coalizões, normalmente de perfil heterogêneo (RODRIGUES, 1995; KINZO, 2003). Nesse cenário, partidos pouco representativos terão seu poder de influência sobre-representados dentro do legislativo (RODRIGUES, 1995). Além disso, a indisciplina da coalizão tenderá a aumentar.

Na arena eleitoral, nosso foco neste capítulo, a alta fragmentação partidária torna mais instável a competição partidária e, portanto, o sistema partidário. Segundo Lindberg (2007), um sistema partidário estável possui um número relativamente constante de partidos disputando eleições e ganhando assentos e estes partidos são os mesmos ao longo do tempo (LINDBERG, 2007, p. 234).

Segundo parte da literatura, sistemas altamente fragmentados aumentam a inteligibilidade da competição eleitoral (SADEK, 1993; KINZO, 2003; REBELLO, 2012; RENNÓ, 2006), uma vez que existem um elevado número de competidores em termos de candidatos, partidos e, no nosso caso coligações. Em um cenário fragmentado o custo de informação para o eleitor é extremamente elevado. Num sistema com muitos partidos

disputando é comum que a distância entre eles seja reduzida e sua função de *label* acaba sendo enfraquecida.

Resumimos o debate nacional sobre a fragmentação partidária e sua relação com os partidos pequenos. Embora exista uma relação teórica e lógica para a proposição de que os partidos pequenos devem aumentar a fragmentação a literatura abordada aqui, seja nacional ou internacional, não tem avançado na direção de testar empiricamente a relação estabelecida. Como vamos discutir abaixo, embora o cenário permita a existência de um elevado número de partidos isso não quer dizer que o número efetivo de partidos siga na mesma direção. A próxima seção apresenta a metodologia do capítulo.

3.3 METODOLOGIA

Nesta seção iremos descrever os principais procedimentos metodológicos utilizados neste capítulo. Nossa intenção é a de maximizar a compreensão do leitor em cada procedimento adotado. Com isso visamos permitir que o leitor interessado possa futuramente replicar cada uma das análises feitas aqui (KING, 1995). Iniciaremos com as informações básicas sobre a amostra selecionada e as unidades de análise. O quadro 5 sumariza essas informações.

Quadro 5 - Amostra e unidade de análise

Item	Descrição
Unidade de análise	1. Partidos pequenos na UF 2. Fragmentação partidária na UF
Pleitos	Deputado Federal
Eleições	1998-2014
Fonte de dados	Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: Elaboração própria.

A variável dependente é a fragmentação partidária nas UFs. Para operacionalizar empiricamente a fragmentação existem dois índices normalmente utilizados: (1) o de fracionalização de Rae (1967) e (2) o número efetivo de partidos – NEP (LAAKSO e TAAGEPERA, 1979). Começamos pelo primeiro.

O índice de fracionalização é uma medida de dispersão/concentração do apoio aos partidos políticos (RAE, 1967; NICOLAU, 1997). Ele indica a probabilidade de que dois eleitores, escolhidos aleatoriamente, tenham votado em partidos diferentes. Calcula-se o índice do seguinte modo:

Fórmula 1 - Índice de Fracionalização (RAE, 1967)

$$F = 1 - \sum v_i^2$$

Onde v é a proporção de votos de cada partido. O índice F é o resultado da soma da proporção de votos de cada partido elevado ao quadrado, subtraindo-se por um. Em termos operacionais ele varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, menos fragmentado é o sistema e quanto mais próximo de 1 mais fragmentado é o sistema partidário.

Por sua vez, o número efetivo de partidos (NEP) é praticamente igual ao índice F . Na verdade a diferença é a de que ao invés de se subtrair por 1, divide-se por 1. Abaixo apresentamos a maneira de se fazer o cálculo.

Fórmula 2 - Índice do Número efetivo de Partidos (LAAKSO e TAAGEPERA, 1979)

$$NEP = 1 / \sum v_i^2$$

Onde v é a proporção de votos de cada partido. O NEP é o resultado da soma das proporções de votos elevado ao quadrado dividindo-se por 1. Intuitivamente o NEP apresenta o número de partidos políticos relevantes no sistema partidário em questão, baseando-se na sua força eleitoral (pode ser calculado também para a composição das casas legislativas) (LAAKSO e TAAGEPERA, 1979).

A variável independente são os partidos pequenos. Operacionalmente utilizaremos o número de partidos pequenos, a proporção de partidos pequenos e a fragmentação partidária somente dos partidos pequenos. Nosso objetivo é testar a seguinte hipótese:

H1: os partidos pequenos exercem um efeito forte e positivo sobre a fragmentação partidária.

Objetivamente queremos saber se a quantidade de partidos pequenos disputando tem aumentado a fragmentação partidária. Deste modo, testaremos essa hipótese a partir de uma comparação de média. Utilizaremos o teste t de amostras em pares para sabermos se a fragmentação partidária sem os partidos pequenos é maior. O quadro 6 sumariza as informações acerca das variáveis utilizadas neste capítulo.

Quadro 6 - Variáveis utilizadas no capítulo 2

Variáveis		Operacionalização	Técnicas
Dependente	Fragmentação Partidária	1. Índice de fracionalização (F) 2. Número efetivo de partidos (NEP)	Estatística descritiva, correlação de Pearson (r), teste t para amostras emparelhadas.
Independentes	Partidos pequenos	1. F e NEP sem os partidos pequenos 2. Número de partidos pequenos.	
	Tamanho dos partidos	1. Número de partidos médios 2. Número de partidos grandes	

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, cabe uma nota conceitual. A fragmentação em si é abordada neste trabalho como um fenômeno teórico-conceitual que não pode ser acessada diretamente no mundo real. De modo, que precisamos de estimadores empíricos para acessá-la. Os mais utilizados são os apontados aqui. Logo, analisamos a fracionalização e o NEP como dimensões que representam a fragmentação (que é teórico-conceitual) em termos empíricos.

3.4 RESULTADOS: O EFEITO DOS PARTIDOS PEQUENOS NA FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Nesta seção descrevemos os dados relativos a fragmentação partidária no Brasil e sua relação com os partidos pequenos. Nosso principal objetivo é saber o efeito dos partidos pequenos sobre a fragmentação partidária nos estados. Utilizamos tanto o índice de fracionalização quanto o NEP. Ambos são altamente correlacionados, mas apresentam informações analiticamente diferenciadas. Começamos pelo número de partidos que disputaram as eleições de 1998 a 2014. A tabela 6 sumariza estas informações.

Tabela 6 - Número de partidos eleitorais por tamanho (1998-2014)

Partidos	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Pequenos	9	29	19,67	4,218
Médios	1	9	3,82	1,995
Grandes	2	11	6,11	1,969
Total	16	32	25,86	3,605

Fonte: Elaboração própria.

A tabela 3 apresenta as estatísticas descritivas do número de partidos que lançaram candidaturas no período estudado. As categorias são independentes, de modo que somá-las não faz sentido. Dito isto, a média de partidos pequenos disputando é de 19, a de médios é de 3 e a de grandes é 6. Percebe-se que a grande maioria dos partidos disputando nas UF são pequenos. O total é soma de todos os partidos disputando por UF. Portanto, a média de partidos é 25, o que nos dá cenários eleitorais altamente povoados. Contudo contar a quantidade de partidos não é a forma mais adequada de analisar a fragmentação. A tabela 7 sumariza as informações gerais acerca da fragmentação partidária no período analisado.

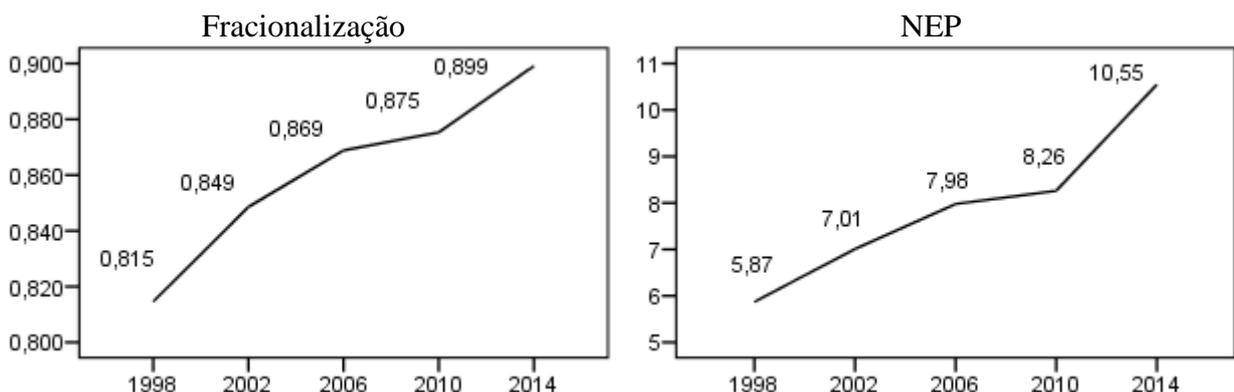
Tabela 7 - Descritivos da fragmentação partidária

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Fracionalização	135	0,712	0,941	0,861	0,045
NEP	135	3,475	16,977	7,934	2,455

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a tabela a fracionalização eleitoral entre as unidades da Federação é consideravelmente elevada. O menor patamar observado foi 0,712 e o máximo 0,941, com uma média de 0,861. Isso indica que a probabilidade de que dois eleitores aleatoriamente escolhidos tenham votado em partidos diferentes é muito alta. Embora a quantidade de partidos disputando seja alta, o NEP nos dá uma melhor indicação dos partidos relevantes. A média de partidos efetivos disputando é de praticamente 8 (7,934), contudo a variação é de 2,5 partidos em torno dessa média. A tabela aponta um mínimo de 3,47 partidos e máximo de 16,77. Para melhor visualização, a figura 10 apresenta a média da fragmentação partidária para cada uma das eleições analisadas.

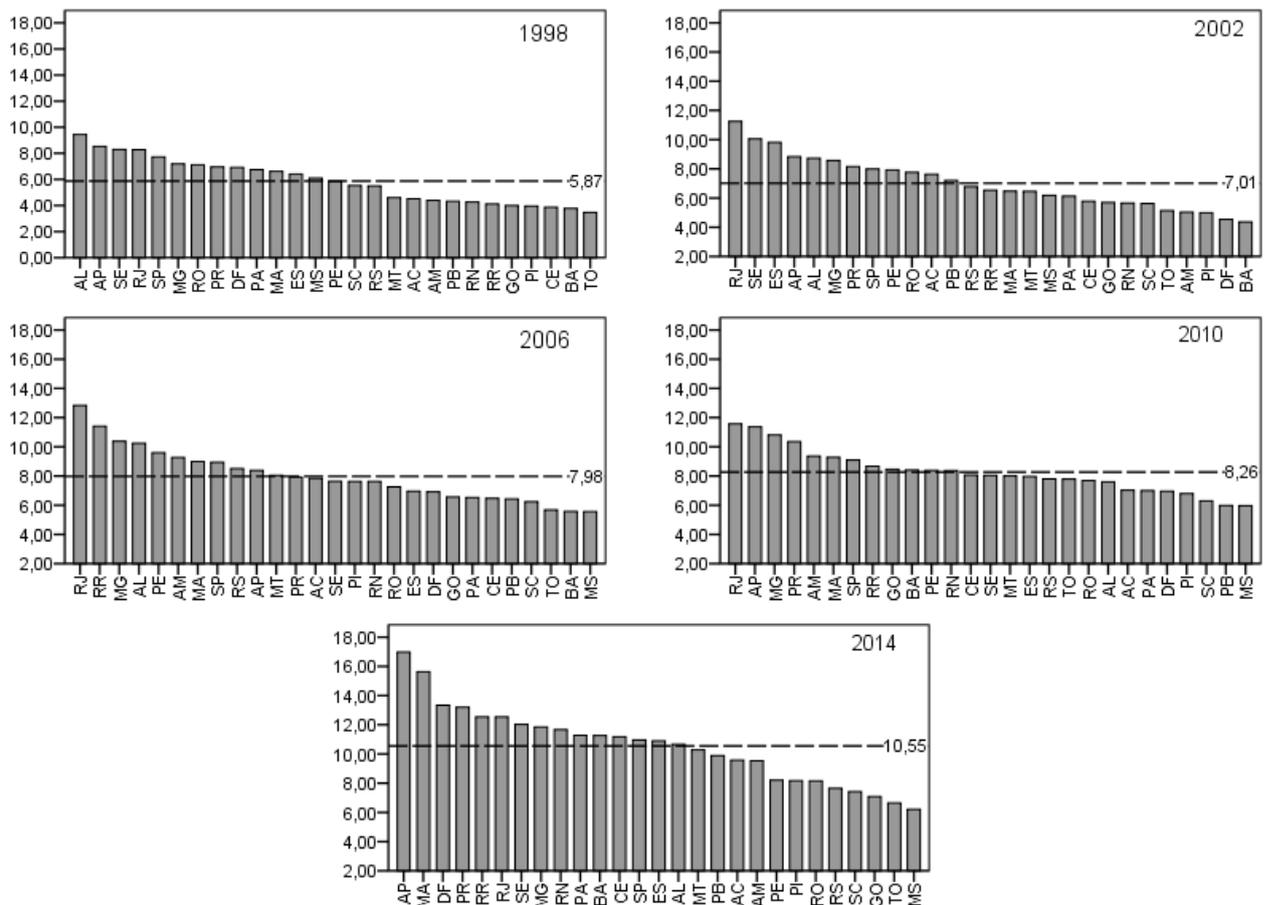
Figura 10 - Média da fracionalização partidária nas UF por Eleição



Fonte: Elaboração própria.

Caracteristicamente a fracionalização e o número efetivo de partidos é alto no Brasil. A literatura já vinha apontando o fato (PAIVA, BATISTA e STABILE, 2008). A média da fracionalização entre 1998 e 2014 subiu praticamente 1 ponto, alcançando 0,899 no fim da série. Isso quer dizer que em 90% das vezes dois eleitores votaram em partidos diferentes. Do mesmo modo, a média do NEP subiu 4,68 no período analisado, finalizando a série com 10,55 partidos efetivos em média disputando as eleições para Câmara dos Deputados. Devemos observar, agora, a variação da fragmentação com base no NEP por estados, uma vez que as UFs possuem características diferentes. A figura abaixo sumariza essas informações¹¹.

Figura 11 - Média do NEP por UF e eleição

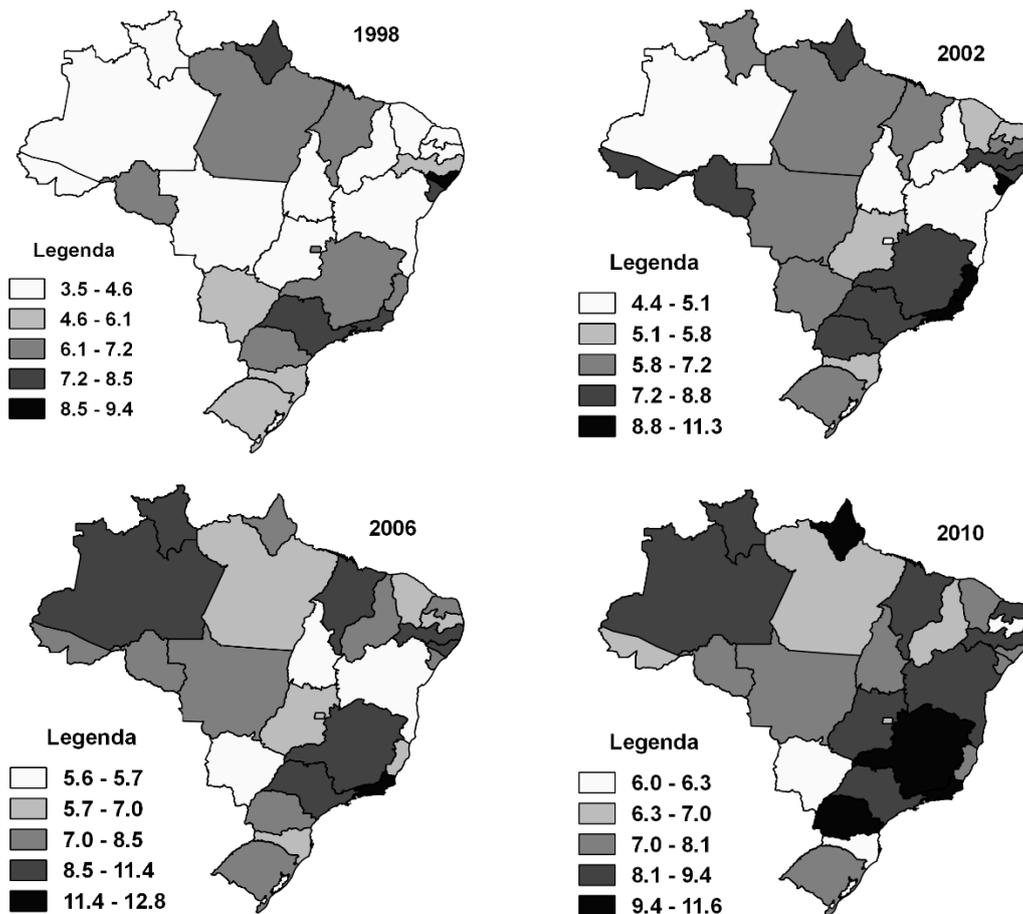


Fonte: Elaboração própria.

¹¹ Reportamos as tabelas da fracionalização e do NEP em anexo. Uma vez que a variação da fracionalização é muito baixa, optamos por não a colocar no corpo do texto.

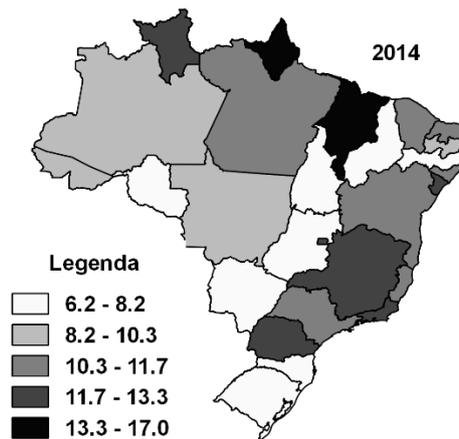
Essa figura ilustra a variação do NEP nas UF para cada eleição analisada. Como indicado por ela, o NEP varia bastante entre os estados e as eleições. Esses dados são interessantes do ponto de vista da expectativa de que a magnitude (M) dos distritos estivesse positivamente associada ao NEP. Ou seja, quanto maior M mais fragmentada fosse a disputa. Embora esse seja o padrão, podemos observar grande variação a esse respeito. Mesmo estados com menor magnitude eleitoral figuram entre aqueles mais fragmentados (por exemplo Amapá, Sergipe e Alagoas)¹². Para ilustrar melhor a distribuição do NEP no nível subnacional, apresentamos abaixo essa distribuição “plotada” em mapas para cada eleição. Dispomos as cores em tons de cinza. Cores mais claras indicam menos fragmentação (NEP menor), enquanto que tons mais escuros indicam maior fragmentação (NEP maior). A figura 12 apresenta detalhadamente essas informações.

Figura 12 – Mapas do NEP por UF e eleição¹³



¹² Ver o coeficiente de variação (CV) do NEP na tabela em anexo.

¹³ Infelizmente, não conseguimos manter a comparabilidade em termos das legendas dada a variação para cada eleição. Por isso preferimos lançar uma legenda para cada mapa. Portanto, as cores para os mesmos estados ao longo do tempo não são comparáveis. Por outro lado, a apresentação desses dados é importante para avaliar os cenários da fragmentação para cada eleição.



Fonte: Elaboração própria.

Podemos observar que o número efetivo de partidos aumentou consideravelmente ao longo das 5 eleições (ver também figura 10). O Estado da Bahia, foi aquele em que houve maior variação no NEP. Iniciou a série com 3,5 partidos e atingiu um máximo de 11 partidos efetivos em 2014. Outros bons exemplos seriam Distrito Federal, Roraima, Maranhão e Ceará. Todos eles saíram de cenários de baixa fragmentação para um patamar de elevada fragmentação partidária, levando-se em conta o NEP (ver a tabela 25 em anexo para observar esse movimento).

O NEP e a fracionalização são índices que nos ajudam a identificar como o apoio eleitoral se encontra distribuído entre os partidos. Quando vários partidos captam apoio eleitoral razoável os indicadores tendem a ser mais altos. Algo recorrente na literatura é apontar que a fragmentação surge do elevado número de partidos disputando as eleições. Contudo, não é de se esperar que somente porque existem muitos partidos os votos serão dispersos. Existem diversas outras interferências na escolha do eleitor. Na tabela 8 apresentamos uma correlação de Pearson (r) entre o número de partidos e a fragmentação partidária, controlando pelo ano.

Tabela 8 - Correlação de Pearson (r) do número de partidos e a fragmentação partidária

	Fracionalização	NEP	Total de Partidos	Total de Partidos Pequenos	Total de Partidos Médios	Total de Partidos Grandes
Fracionalização	1					
NEP	0,899 (0,000)	1				
Total de Partidos	0,590 (0,000)	0,553 (0,000)	1			
Total de Partidos Pequenos	0,268 (0,060)	0,211 (0,141)	0,878 (0,000)	1		

Total Partidos Médios	de	0,408 (0,003)	0,500 (0,000)	0,073 (0,614)	-0,323 (0,022)	1	
Total Partidos Grandes	de	0,459 (0,001)	0,380 (0,006)	0,359 (0,011)	0,167 (0,248)	-0,240 (0,094)	1

N 48; P-valor entre parênteses.

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os coeficientes de correlação de Pearson, o número total de partidos disputando em uma UF está associado moderadamente com a fracionalização partidária ($r = 0,590$; $p\text{-valor} = 0,000$) e com o NEP ($r = 0,553$; $p\text{-valor} = 0,000$) e são significativas. Contudo, contrário ao esperado, a fragmentação partidária está mais relacionada aos partidos maiores. A correlação entre a fracionalização e partidos médios e grandes é moderada e estatisticamente significativa ($r = 0,408$; $p\text{-valor} = 0,000$ para os médios e $r = 0,459$; $p\text{-valor} = 0,001$). Do mesmo modo, eles estão associados ao NEP ($r = 0,500$; $p\text{-valor} = 0,000$ para os partidos médios e $r = 0,380$; $p\text{-valor} = 0,011$ para os partidos grandes).

Como indicado, o nível de fragmentação partidária está associado ao número de partidos político competindo, mas seu efeito depende do tamanho. A correlação entre número de partidos pequenos e fragmentação partidária é fraca e não significativa estatisticamente. A correlação foi de $r = 0,268$ para a fracionalização ($p\text{-valor} = 0,060$) e $r = 0,211$ para o NEP ($p\text{-valor} = 0,141$). Isso indica que embora o cenário seja de ampla participação dos pequenos, não necessariamente eles estão compartilhando a opção do eleitor quando se compara com os demais partidos.

Agora devemos saber, mas apropriadamente qual o efeito dos partidos pequenos na fragmentação do sistema partidário. Nossa hipótese é a de que *os partidos pequenos exercem um efeito positivo sobre a fragmentação partidária*. Para testá-la, vamos comparar a média da fragmentação partidária com e sem os partidos pequenos para cada uma das eleições analisadas.

Em termos operacionais, calculamos a fracionalização e o NEP com e sem os partidos pequenos. Utilizaremos o teste **t** de amostras emparelhadas para analisar a diferença. Esse teste vai nos permitir comparar se a fragmentação partidária é afetada pelos partidos pequenos e qual o tamanho desse efeito. Em primeiro lugar, vamos analisar a média da fracionalização com e sem os partidos pequenos. A tabela 9 apresenta os resultados dessa comparação.

Tabela 9 - Descritivos da fracionalização (f) com e sem os partidos pequenos

Ano	Grupos	Média	Desvio padrão	Erro padrão da média
1998	Fracionalização	0,815	0,055	0,010
	Fracionalização sem os Pp	0,742	0,101	0,019
2002	Fracionalização	0,849	0,037	0,007
	Fracionalização sem os Pp	0,763	0,112	0,022
2006	Fracionalização	0,869	0,027	0,005
	Fracionalização sem os Pp	0,779	0,095	0,018
2010	Fracionalização	0,875	0,022	0,004
	Fracionalização sem os Pp	0,797	0,072	0,014
2014	Fracionalização	0,899	0,026	0,005
	Fracionalização sem os Pp	0,781	0,094	0,018

Fonte: Elaboração própria.

Como observado, a média sem os pequenos é sempre menor do que com sua presença em todas as cinco eleições estudadas. Esses dados estão de acordo com os apontamos da literatura abordada acima. Contudo, precisamos testar se as diferenças observadas são estatisticamente significativas ou não. A tabela 10 testa se as médias da fracionalização são estatisticamente diferentes de 0.

Tabela 10 - Teste t para amostras emparelhadas da fracionalização (F) com e sem os partidos pequenos

Ano	Diferença Média	Desvio padrão	Erro padrão da média	95% Intervalo de confiança da diferença		t	sig.
				Inferior	Superior		
1998	0,073	0,064	0,012	0,047	0,098	5,916	0,000
2002	0,085	0,089	0,017	0,050	0,120	4,971	0,000
2006	0,090	0,081	0,016	0,058	0,122	5,798	0,000
2010	0,079	0,063	0,012	0,053	0,104	6,439	0,000
2014	0,119	0,084	0,016	0,085	0,152	7,294	0,000

df = 26.

Fonte: Elaboração própria.

A diferença média varia entre 0,073 em 1998 até 0,119 em 2014. Todas elas são estatisticamente significativas (p-valor = 0,000). Como já havia salientado, embora a fracionalização seja menor sem os partidos pequenos e que essa diferença seja estatisticamente

significativa, ela não é tão grande. Ou seja, mesmo sem os pequenos a fracionalização do sistema partidário continuaria em níveis considerados elevados¹⁴. Passemos comparar as médias para o NEP. A tabela 11 apresenta a comparação das médias do número efetivo de partidos.

Tabela 11 - Descritos do NEP com e sem os partidos pequenos

Ano	Grupos	Média	Desvio padrão	Erro padrão da média
1998	NEP	5,870	1,728	0,333
	NEP sem Pp	4,426	1,641	0,316
2002	NEP	7,009	1,774	0,341
	NEP sem Pp	5,002	1,879	0,362
2006	NEP	7,977	1,804	0,347
	NEP sem Pp	5,192	1,806	0,348
2010	NEP	8,263	1,488	0,286
	NEP sem Pp	5,473	1,744	0,336
2014	NEP	10,549	2,634	0,507
	NEP sem Pp	5,323	2,031	0,391

Fonte: Elaboração própria.

Do mesmo modo que na fracionalização, a média do NEP é sempre menor sem os partidos pequenos. Contudo, precisamos analisar o tamanho dessa diferença e saber se ela é significativa estatisticamente. A tabela 12 testa se as diferenças médias são estatisticamente diferentes de 0.

Tabela 12 - Teste t para amostras emparelhadas para o NEP com e sem os partidos pequenos

Ano	Diferença Média	Desvio padrão	Erro padrão da média	95% Intervalo de confiança da diferença		t	sig.
				Inferior	Superior		
1998	1,444	0,824	0,158	1,118	1,770	9,113	0,000
2002	2,008	0,968	0,186	1,625	2,391	10,773	0,000
2006	2,785	1,513	0,291	2,186	3,383	9,566	0,000

¹⁴ Para ver dados numa perspectiva comparativa ver: <<http://www.cesifo-group.de/ifoHome/facts/DICE/Public-Sector/Public-Governance-and-Law/Political-and-Administrative-System/index-electoral-fractionalization-party-system/fileBinary/index-electoral-fractionalization-party-system.xls>>

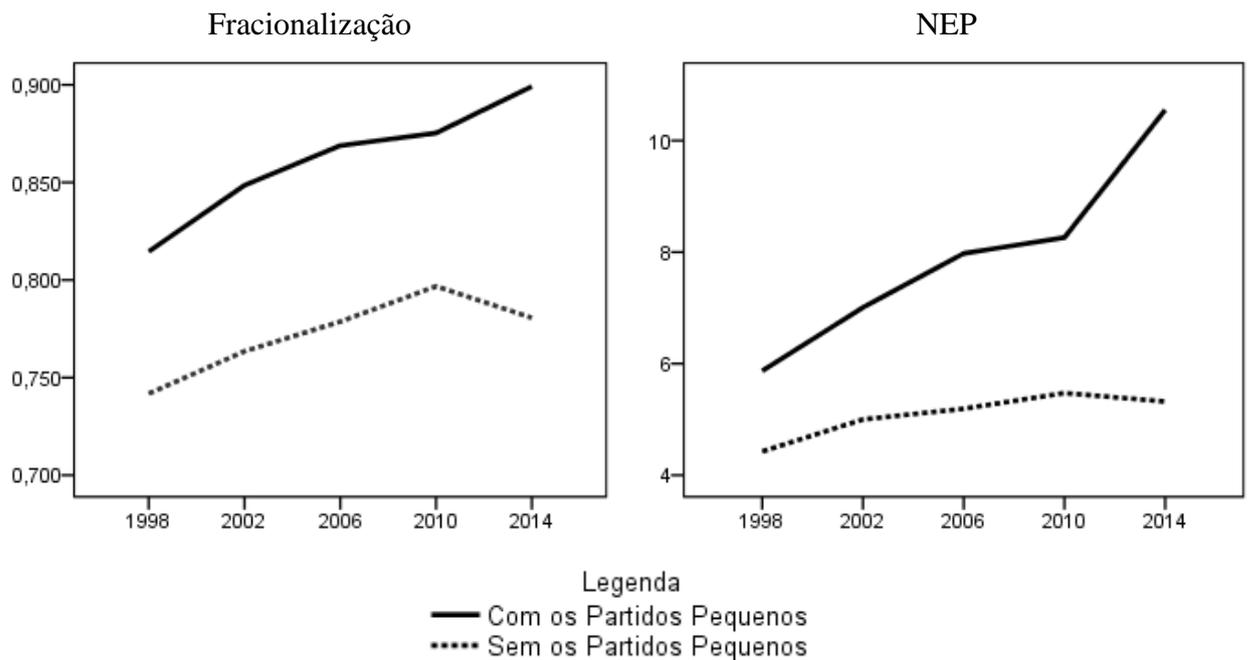
2010	2,790	1,407	0,271	2,233	3,346	10,302	0,000
2014	5,226	2,495	0,480	4,239	6,213	10,883	0,000

df = 26.

Fonte: Elaboração própria.

Do mesmo modo, a diferença observada no NEP com e sem os partidos pequenos é significativa estatisticamente (p-valor = 0,000). Sem os partidos pequenos, se observaria uma redução de 1,44 partidos em média a menos em 1998. Nas eleições seguintes seriam 2,5 partidos a menos em média. Exceto por causa da grande redução em 2014, não se observariam uma drástica redução no NEP sem a participação dos partidos pequenos. Para facilitar a visualização apresentamos abaixo a distribuição da fragmentação partidária com e sem os partidos pequenos ao longo do tempo. A figura 13 sumariza essas informações.

Figura 13 - Fragmentação partidária com e sem os partidos pequenos



Fonte: Elaboração própria.

Os gráficos apresentam uma comparação da fragmentação partidária contabilizada com os partidos pequenos e sem os partidos pequenos. Do ponto de vista da fracionalização, embora exista uma diferença acentuada, ela não desce a patamares de fragmentação moderada. Além disso, a tendência de aumento de fracionalização só veio ser quebrada em 2014. Ou seja, mesmo sem os partidos pequenos a tendência era de crescimento de fracionalização do sistema partidário. Quando se observa a diferença do NEP, percebe-se que sem os partidos pequenos

ele seria consideravelmente menor. Sem os partidos pequenos, o NEP não seria maior que 5 na média em praticamente todo o período.

3.5 CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

Neste capítulo analisamos a relação entre a fragmentação do sistema partidário brasileiro e os partidos pequenos. Nosso objetivo foi o de analisar o impacto dos partidos pequenos sobre a fragmentação. O quadro geral é o de elevada fragmentação partidária entre as unidades federativas estaduais. Tanto o índice de fracionalização quanto o número efetivo de partidos (NEP) estão em patamares de intensa fragmentação.

No que concerne ao número de partidos, ele não está fortemente associado a fragmentação partidária. De fato, a associação entre elas foi moderada ($r = 0,590$ para a fragmentação; $r = 0,553$ para o NEP). Ou seja, a maior parte da fragmentação não pode ser explicada pelo número de partidos políticos numa dada unidade federativa. Por outro, quando comparamos a associação da fragmentação partidária com o número de partidos levando em conta seu tamanho, observamos que ela está mais associada aos partidos médios e grandes. A fragmentação esteve fracamente associada aos partidos pequenos e tal relação não foi estatisticamente significativa.

Testamos o impacto dos partidos na fragmentação partidária. Observamos que os pequenos partidos exercem um efeito positivo e significativo estatisticamente sobre ela. No que se refere a fracionalização, sem os partidos pequenos ela seria reduzida para 0,772 em média (uma redução de 0,089). Esse resultado, embora significativo não representaria uma grande redução na fracionalização. O Brasil continuaria com índices de fracionalização eleitoral elevados em relação à média dos países multipartidários.

No que se refere ao número efetivo de partidos, os partidos pequenos exercem um efeito também positivo e significativo. Sem os partidos pequenos, o NEP seria de 5,1 partidos em média. Esse patamar é uma redução de cerca de 2,9 partidos efetivos a menos nas unidades federativas estaduais. É uma redução acentuada, contudo os partidos pequenos são em média 75% dos partidos que competem nas UFs. Será que a redução de 2,9 partidos efetivos é grande o suficiente, quando precisamos retirar 75% dos partidos que disputaram?

4 O EFEITO DOS PARTIDOS PEQUENOS NA VOLATILIDADE ELEITORAL

Resumo

Qual o efeito dos partidos pequenos sobre a volatilidade eleitoral? O objetivo deste capítulo é analisar a relação que os partidos pequenos mantêm com a volatilidade eleitoral nas eleições para a Câmara dos Deputados (1998-2014). Partimos da hipótese de que os partidos pequenos afetam positivamente e significativamente a volatilidade eleitoral. Metodologicamente combinamos estatística descritiva, teste t para amostras independentes e análise de regressão para mensurar o efeito dos partidos pequenos. Os resultados indicam que: (1) As UFs possuem um grau de elevada volatilidade eleitoral; (2) o número de partidos pequenos não está associado a volatilidade eleitoral; (3) a volatilidade eleitoral dos partidos pequenos explica muito pouco da volatilidade eleitoral total.

Palavras-Chave: Partidos Pequenos; Volatilidade Eleitoral; Câmara dos Deputados.

4.1 INTRODUÇÃO

Qual o efeito dos partidos pequenos sobre a volatilidade eleitoral? A literatura especializada tem argumentado que o número de partidos políticos e os partidos pequenos afetam positivamente a volatilidade eleitoral (LANA e ERSSON, 2007; PERES, RICCI e RENNÓ, 2011). Nosso objetivo neste capítulo é testar a hipótese de que os partidos pequenos exercem um efeito forte, positivo e significativo sobre a volatilidade eleitoral no nível subnacional.

A volatilidade eleitoral no Brasil tem sido amplamente descrita em diversos estudos desde abertura política brasileira a partir de 1980 (LIMA JR, 1997; NICOLAU, 1998; PAIVA e BOHN, 2009; PERES, RICCI e RENNÓ, 2011). Dentre os diversos matizes teóricos as conclusões sobre a estabilidade do sistema partidário brasileiro são bastantes diferenciadas. Além disso, as variáveis explicativas da volatilidade eleitoral brasileira, embora pouco analisadas empiricamente, tem sido apresentada em alguns estudos. Este capítulo não é similar aos estudos apresentados. Em primeiro lugar, apresentamos dados recentes sobre volatilidade eleitoral. Em segundo, testamos o efeito dos partidos pequenos sobre ela.

Em termos metodológicos calculamos o índice de volatilidade eleitoral tal qual proposto por Pedersen (1979) utilizando os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para testar a

hipótese de trabalho, desenvolvemos duas estratégias analíticas. Em primeiro lugar, comparamos as médias de volatilidade eleitoral entre as UFs com e sem partidos pequenos. Em segundo lugar, regredimos a volatilidade eleitoral total da UF pela volatilidade eleitoral própria dos partidos pequenos.

Este capítulo está organizado da seguinte maneira: (1) apresentamos resumidamente o debate teórico sobre volatilidade eleitoral; (2) discutimos a volatilidade eleitoral no Brasil e sua relação com os partidos pequenos; (3) apresentamos os procedimentos metodológicos adotados para a análise dos dados; (4) apresentamos e discutimos os principais achados empíricos da pesquisa; (5) apresentamos as conclusões do capítulo.

4.2 VOLATILIDADE ELEITORAL E INSTABILIDADE DO SISTEMA PARTIDÁRIO

A volatilidade eleitoral é um indicador de mudança agregada no apoio eleitoral aos partidos políticos entre duas eleições consecutivas (BARTOLINI e MAIR, 1990). De maneira geral, este indicador foi construído pensando em captar o desenvolvimento dos sistemas partidários. O objetivo era o analisar seus aspectos dinâmicos e mais propriamente de sua mudança (PEDERSEN, 1979; PERES, 2005).

Contemporaneamente a volatilidade eleitoral é utilizada como um indicador da estabilidade dos sistemas partidários. De acordo com Lane e Ersson (2007) não existe uma definição clara de estabilidade partidária. Mas, possuir um sistema partidário estável, contudo, é importante para a política democrática, tanto no processo das políticas públicas quanto para a estabilidade do regime democrático (MAINWARING e ZOCO, 2007). Segundo Lane e Ersson (2007), a ideia geral é a de que exista um componente de previsibilidade nos padrões de interação e nos resultados da competição entre os partidos. Portanto, a noção de estabilidade do sistema partidário está muito relacionada a mudança no apoio dos partidos políticos (TAVITS, 2008).

Estudar o nível de estabilidade dos sistemas partidários e seus efeitos ganhou força após o surgimento das novas democracias (de terceira onda). Uma dessas vertentes são os estudos de Mainwaring e colaboradores (MAINWARING *et al.*, 1995; MAINWARING e SCULLY, 1997; MAINWARING, 2001; MAINWARING e TORCAL, 2005) sobre a institucionalização dos sistemas partidários. Para eles, o nível de institucionalização é uma característica essencial para o estudo dos partidos e dos sistemas partidários (MAINWARING e SCULLY, 1997; MAINWARING, 2001; MAINWARING e TORCAL, 2005).

Um sistema partidário institucionalizado, segundo Mainwaring e Scully (1997), contribui para a estabilidade da democracia de maneira geral. Este sistema é caracterizado pela competição partidária padronizada. Isto é, os partidos que disputam sob regras determinadas, matêm um padrão razoavelmente estável de apoio político e não desaparecem ao longo do tempo (MAINWARING e SCULLY, 1997; MAINWARING, 2001; MAINWARING e TORCAL, 2005).

Segundo Mainwaring e Scully (1997) e Mainwaring (2001) a institucionalização do sistema partidário possui quatro dimensões: (1) estabilidade e regularidade na competição entre os partidos; (2) enraizamento social dos partidos políticos mais importantes; (3) os atores políticos precisam atribuir legitimidade ao processo eleitoral e aos partidos políticos; e (4) os partidos são os atores principais, ou seja, não podem ser reféns dos seus líderes. Destas, somente as duas primeiras dimensões têm sido passíveis de análise empírica comparada (MAINWARING e TORCAL, 2005) e a primeira delas vem sendo a mais utilizada e mais importante (MAINWARING e TORCAL, 2005).

O conceito de institucionalização do sistema partidário tal qual proposto por Mainwaring e colaboradores tem sido bastante utilizado pela literatura acadêmica nesse tipo de estudo (KUENZI e LAMBRIGHT, 2001; SIKK, 2005; TAN, 2006; LANE e ERSSON, 2007; LINDBERG, 2007; TAVITS, 2008). Contudo, operacionalizar completamente esse conceito tem se mostrado extremamente complicado em estudos comparativos. A noção de estabilidade, por sua vez, é mais flexível em termos de operacionalização e tem sido amplamente utilizada como sinônimo de institucionalização (LINDBERG, 2007). A estabilidade do sistema partidário diz respeito a noção de reprodução do apoio eleitoral dos partidos políticos ao longo do tempo (ROBERTS e WIBBELS, 1999; LINDBERG, 2007; ROBERTS, 2015).

Existem diversas variáveis apontadas como causadoras da volatilidade eleitoral (ROBERTS e WIBBELS, 1999). Mas para o nosso caso, estamos interessados principalmente no efeito dos partidos pequenos. Como salientado, um componente principal da estabilidade é a baixa mudança na oferta e no apoio aos partidos políticos em uma dada democracia. O contexto brasileiro, contudo, não é um “bom exemplo” a esse respeito. A literatura tem apontado para a proliferação de partidos e sua conseqüente fragmentação como causadores de volatilidade eleitoral.

4.3 VOLATILIDADE ELEITORAL E PARTIDOS PEQUENOS NO BRASIL

O Brasil é um dos países mais característicos quando o assunto é volatilidade eleitoral (MAINWARING, 2001; MAINWARING e TORCAL, 2005; KINZO, 2005; PERES, RICCI e RENNÓ, 2011). Por sua vez, quando o assunto é fragmentação e número de partidos o Brasil também não fica para trás. Segundo parte da literatura, a volatilidade eleitoral é bastante afetada pelo número de partidos em disputa (BARTOLINE e MAIR, 1990; NICOLAU, 1998). Para o contexto brasileiro, Peres (2005) argumenta que uma hipótese para a explicação da alta volatilidade eleitoral brasileira é o elevado número de partidos competindo, seguido de uma debilidade ideológica dos partidos políticos.

As características institucionais do sistema político brasileiro permitem que a competição partidária seja altamente fragmentada e composta majoritariamente por partidos pequenos. Disso decorre que a literatura nacional tem apontado que esses partidos têm contribuído significativamente para o crescimento dos níveis de volatilidade eleitoral registrados no país.

Existem diversos fatores que afetariam a volatilidade eleitoral. Dentre eles, os sistemas eleitorais permissivos carregariam grande parte da responsabilidade. Dentro de sistemas eleitorais com essa característica destacam-se a entrada e saída repentina de novos partidos políticos. Segundo Peres, Ricci e Rennó (2011), os níveis de volatilidade eleitoral estariam associados ao número de partidos em disputa. Na arena eleitoral, Peres, Ricci e Rennó (2011) defendem que o número excessivo de partidos aumenta a volatilidade eleitoral.

O surgimento de novas legendas é um obstáculo a mais para fidelização partidária. Mais precisamente, a profusão de legendas tende a confundir o mercado eleitoral e o comportamento do eleitor (FEREJONH, 1977; KINZO, 2004; BOHN e PAIVA, 2009; KRAUSE *et al*, 2013). Consequentemente, os partidos perdem a propriedade de *label* e a volatilidade tende a crescer (MAINWARING e TORCAL, 2005).

Qual a cadeia de mecanismo que relaciona os partidos pequenos a volatilidade eleitoral? O argumento da literatura é o de que o elevado número de partidos políticos, que serão em sua maioria pequenos, afeta a competição eleitoral. Em primeiro lugar, há um elevado custo de informação repassado para o eleitor (RENNÓ, 2006). Em segundo lugar, em um quadro de elevada distribuição partidária os partidos passam a se diferenciar ideologicamente pouco em relação aos outros (DOWNS, 2013; PERES, 2005). O resultado desses fatores é a construção de um mercado eleitoral confuso. Contudo, no caso brasileiro devemos adicionar um terceiro fator que é o da baixa identificação partidária (MAINWARING, 2001; AMES, 2003). Os eleitores não mantêm laços de fidelidade aos partidos políticos (KINZO, 2005; CARREIRÃO, 2002; PAIVA e TAROUCO, 2011). A figura abaixo resume essa argumentação.

Figura 14 - Mecanismo de articulação do número de partidos à volatilidade

Fonte: Elaboração própria.

O resultado esperado dessa conjuntura é o aumento da volatilidade eleitoral. Vale a pena argumentar que não ocorre de fato como apresentado no fluxograma. Afinal de contas, a baixa fidelidade eleitoral aos partidos políticos pode decorrer da confusão do mercado eleitoral ou mesmo da própria volatilidade. Contudo, a figura esboça o argumento da literatura quanto a relação entre partidos pequenos e volatilidade eleitoral.

Parte da literatura argumenta que os partidos pequenos contribuem decisivamente para esse cenário. Em especial, porque no Brasil são criados e recriados a mão livre, ou seja, com pouco/nenhum conteúdo ideológico (MAINWARING, 2001). Nesse caso, parte da indefinição das disputas eleitorais é atribuída à criação de partidos, mais especificamente, aos partidos pequenos. Em resumo, há razões teóricas para esperar um efeito negativo da profusão de partidos na arena eleitoral. Particularmente, espera-se que os Pp reduzam a identificação partidária e aumentem a volatilidade eleitoral.

4.4 METODOLOGIA

Nesta seção descrevemos o procedimento metodológico adotado na análise dos dados. Temos como principal objetivo apresentar detalhadamente as informações procedimentais com vistas a permitir a replicação de todos os resultados (KING, 1995). Iniciamos apresentando o universo a ser analisado em termos de unidades de análises, eleições e período. O quadro 7 sumariza essas informações.

Quadro 7 - Descrição sobre o universo analisado

Componente	Descrição
Unidades de análise	1. Partidos políticos por UF 2. Volatilidade eleitoral por UF
Pleito	Câmara dos Deputados
Eleições	1998-2014

Fonte de dados	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
----------------	-----------------------------------

Fonte: Elaboração própria.

Do mesmo modo que nos capítulos anteriores, estudaremos as eleições no período de 1998 a 2014. No entanto, agora nosso objetivo é estudar o efeito dos partidos pequenos sobre a volatilidade eleitoral. Para calcular a volatilidade eleitoral utilizaremos a seguinte notação proposta por Pedersen (1979)

Fórmula 3 - Índice de volatilidade eleitoral (PEDERSEN, 1979)

$$VT = \sum |V_{it} - V_{it-1}| / 2$$

Onde a volatilidade total (VT) é a soma da diferença da porcentagem de votos dos partidos entre uma dada eleição e a eleição seguinte dividido por 2, ignorando-se os sinais. A volatilidade varia, portanto, entre 0 e 100. Uma volatilidade eleitoral de 0 indica que não houve mudança no quantitativo do apoio aos partidos e, ao contrário, uma volatilidade de 100 indica que todos os partidos perderam o apoio eleitoral em comparação a eleição anterior.

De acordo com os apontamentos feitos pela literatura especializada, partimos da seguinte hipótese:

H: os partidos pequenos estão fortemente e positivamente associados a volatilidade eleitoral.

Com vistas a testar essa hipótese, desenvolvemos duas estratégias de análise. Em primeiro lugar, partimos da premissa de que a quantidade de partidos pequenos disputando as eleições estão positivamente associados ao aumento da volatilidade eleitoral. Desse modo, comparamos a média da volatilidade eleitoral entre dois grupos de UF, aquelas com mais partidos pequenos e aquelas com menos partidos pequenos. Agrupamos essas UF com base em uma análise de *cluster*, para efeitos meramente operacionais.

A segunda parte da análise é regressir a volatilidade eleitoral da UF a partir da volatilidade eleitoral restrita aos partidos pequenos. Com isso desejamos saber o quanto da volatilidade eleitoral total da UF é explicada pela volatilidade eleitoral dos partidos pequenos. Portanto, partimos do princípio de que:

H1: quanto mais partidos pequenos disputando maior será a volatilidade eleitoral; e

H2: *quanto maior a volatilidade eleitoral dos partidos pequenos maior a volatilidade eleitoral nas UFs.*

Nossa variável dependente é a volatilidade eleitoral nas UF. Nossas variáveis independentes são o número de partidos pequenos e a volatilidade eleitoral própria desses partidos. O quadro 8 sumariza detalhadamente as informações acerca das variáveis utilizadas na análise de dados deste capítulo.

Quadro 8 - Descrição das variáveis do capítulo 3

Componente	Nome	Descrição	Tipo
Variável dependente	1. Volatilidade eleitoral	Índice de volatilidade eleitoral nas UFs por eleição	Numérica / índice
Variável independente	1. Partidos pequenos	Número de partidos pequenos disputando eleições por UF e eleição	Numérica
	2. Partidos pequenos UF	UF agrupadas em dois grupos segundo a quantidade de partidos pequenos.	Categórica
	3. volatilidade eleitoral dos Pp	Índice de volatilidade eleitoral calculada para os partidos pequenos por UF e eleição.	Numérica/ índice

Fonte: Elaboração própria.

Como já salientado analisaremos a volatilidade eleitoral por UF e o efeito dos partidos pequenos sobre ela. A próxima seção apresenta a análise dos dados e discute suas implicações.

4.5 RESULTADOS

Nesta seção analisamos os dados referente a volatilidade eleitoral e os partidos pequenos. Nosso principal objetivo é o de testar o efeito desses partidos sobre a mudança agregada do voto dos partidos. De antemão começaremos uma descrição dos dados para informar aos leitores os tipos de cenários de volatilidade eleitoral nos estados e de maneira agregada. A tabela 13 apresenta os descritivos da volatilidade eleitoral no Brasil.

Tabela 13 - Descritivos da volatilidade eleitoral geral e dos partidos pequenos

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Volatilidade eleitoral total na UF	7,30	55,43	24,30	9,11

Fonte: Elaboração própria.

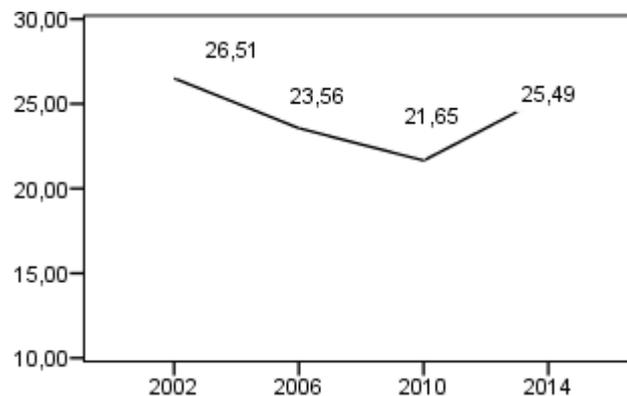
A volatilidade eleitoral no período estudado alcançou um máximo de 55,43%. Por outro lado, existiram UFs em que a volatilidade foi extremamente baixa, chegando a 7,30%. De fato, as circunscrições eleitorais brasileiras são extremamente diferentes no que tange a competição partidária. A média da volatilidade eleitoral ficou em 24,30%, com um desvio padrão de 9,11%. Na tabela 14 apresentamos os descritivos da volatilidade por ano eleitoral.

Tabela 14 - Descritivos volatilidade eleitoral por ano

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão	CV
2002	11,79	55,43	26,51	9,22	34,78
2006	9,68	50,30	23,56	9,25	39,26
2010	7,30	47,44	21,65	9,15	42,26
2014	11,85	41,31	25,49	8,52	33,42

Fonte: Elaboração própria.

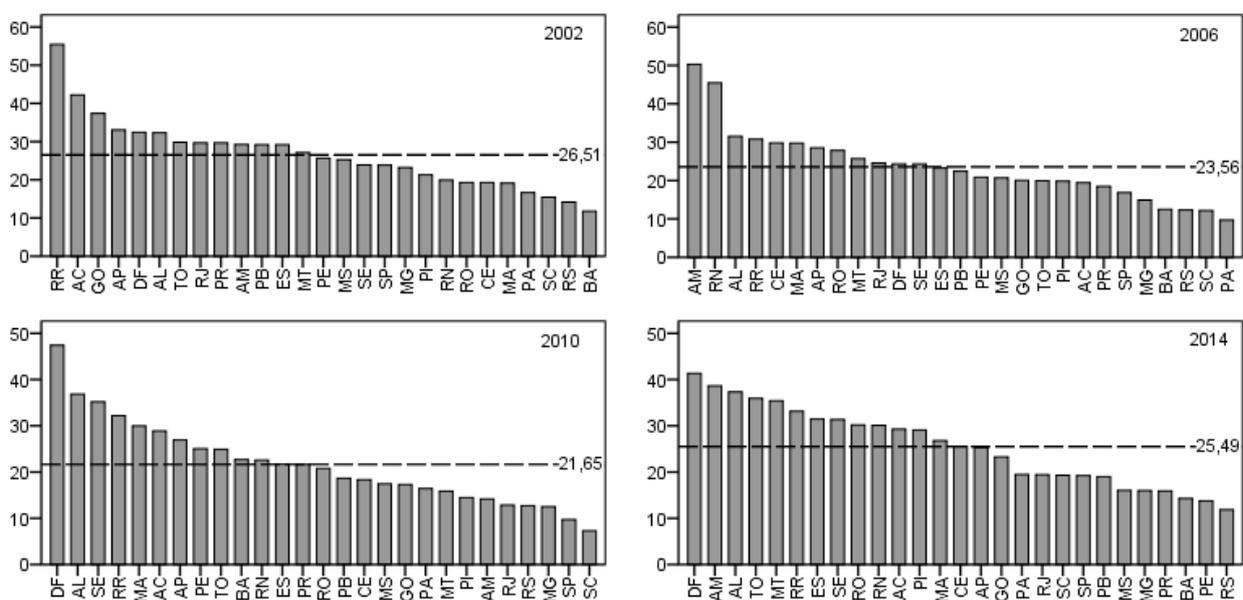
Ao longo do tempo a volatilidade máxima passa a diminuir enquanto que os mínimos observados tendem a manter uma alta variação. Isso pode ser observado com o coeficiente da variação na última coluna. Em termos de média, a volatilidade eleitoral estava em queda, como pode ser observado na tabela e melhor visualizado na figura 15.

Figura 15 - Volatilidade eleitoral total (UF) por eleição

Fonte: Elaboração própria.

Em 2002 foi registrado uma média de 26,51%, seguido de uma queda de 3% em 2006 (23,56%) e completando 21,65% em 2010. Contudo, na eleição seguinte, a volatilidade voltou a subir, alcançando 25,49%, resultado praticamente igual ao registrado no início da série. Para tornar mais intuitivo, apresentamos abaixo um gráfico com a média da volatilidade eleitoral total para cada eleição. A figura 16 apresenta variação da volatilidade eleitoral nas unidades da Federação.

Figura 16 - Volatilidade eleitoral por estados

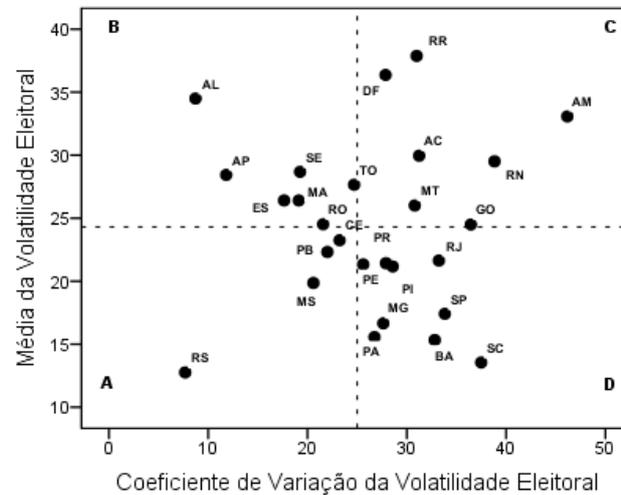


Fonte: Elaboração própria.

O estado com a maior volatilidade eleitoral em 2002 foi Roraima, seguida de Acre e Goiás. Já em 2006 Amazonas, Rio Grande do Norte e Alagoas foram os mais voláteis respectivamente. Por sua vez, no pleito de 2010 o Distrito federal seguido de Alagoas e Sergipe foram os mais voláteis. Novamente o Distrito Federal foi o mais volátil na eleição seguinte, seguido de Amazonas e Alagoas. Em termos de média, os estados mais voláteis foram Roraima (37,88%), Distrito Federal (36,37), Alagoas (34,50) e Amazonas (33,08). No outro extremo, os estados menos voláteis em termos de média foram Rio Grande do Sul (12,76), Santa Catarina (13,55), Bahia (15,33) e Pará (15,56).

Em termos de padrão, podemos estabelecer quatro tipos de configuração geral. Observamos estados com (A) baixa volatilidade e baixo coeficiente de variação; (B) alta volatilidade e baixo coeficiente de variação; (C) alta volatilidade e alto coeficiente de variação e (D) baixa volatilidade e alto coeficiente de variação. A figura 17 apresenta essas informações.

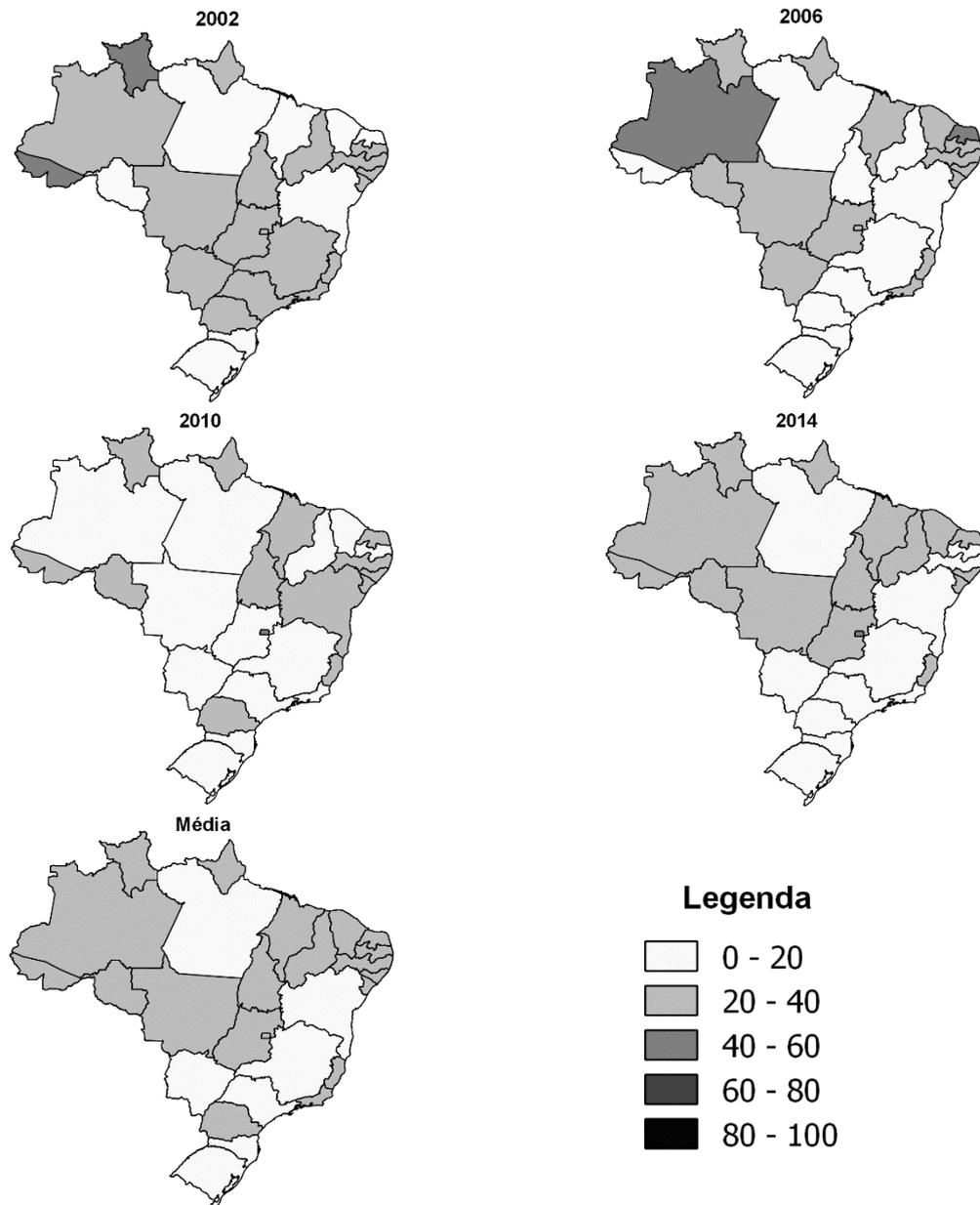
Figura 17 - Volatilidade eleitoral x coeficiente de variação



Fonte: Elaboração própria.

Nos termos dos cenários, o Rio Grande Sul é aquele estado que representa a configuração A, tem a menor média de volatilidade e o menor coeficiente de variação. Isso quer dizer que os partidos conseguem manter um elevado grau de apoio eleitoral entre os pleitos analisados. O representante típico da configuração B é o estado de Alagoas que apresenta uma das maiores volatilidades registradas no período e um dos menores coeficientes de variação. Isso significa que os partidos políticos possuem pouco controle sobre os votos de seus eleitores entre os pleitos analisados. O típico representante da configuração C é o estado de Roraima, pois apresenta elevada volatilidade eleitoral e alto coeficiente de variação. Neste grupo, os Estados tendem a não manter a fidelidade dos eleitores em alguns pleitos e os retoma em outros. E, por fim, o representante do cenário D é o estado de Santa Catarina, registrando alto coeficiente de variação e baixa volatilidade. Nesse grupo as mudanças de apoio partidário tende a ser mais constantes, mas com alguma mudança em pleitos específicos. A figura 18 apresenta a volatilidade eleitoral a partir de um mapa.

Figura 18 - Mapa da volatilidade eleitoral por estado e ano



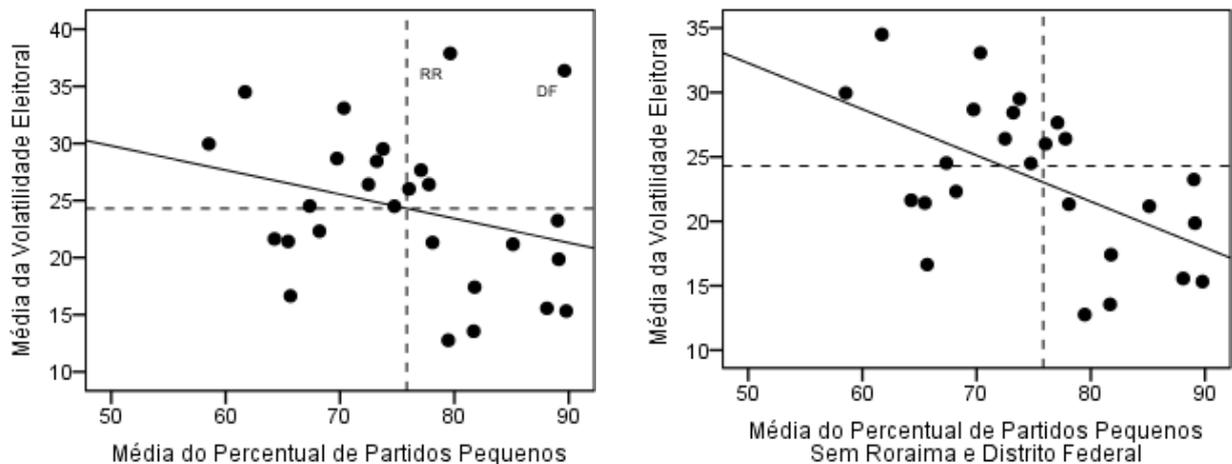
Fonte: Elaboração própria.

Embora as faixas de corte sigam até 100 não há registro de tamanha volatilidade em nenhum estado. De fato, somente poucos estados registraram volatilidade eleitoral acima de 40%. Foram eles: Roraima em 2002 registrou 53,43%; Amazônia em 2005 alcançou 50,30%; Distrito Federal obteve 47,44% de volatilidade em 2010 e 41,31 em 2014; Rio Grande do Norte registrou 45,45% em 2006 e Acre registrou em 2002 42,23%. As duas zonas mais nítidas são, portanto, aqueles estados com até 20% de volatilidade eleitoral e aqueles que superam este patamar.

Mas retomando a questão do nosso trabalho, qual a associação empírica entre partidos pequenos e volatilidade eleitoral? A literatura tem sugerido que exista uma relação positiva

entre os dois. Espera-se, portanto, que quanto mais partidos pequenos em disputa, maiores serão os indicadores de mudança eleitoral. Em termos substantivos, espera-se que mais instável seja a competição partidária naqueles cenários onde o voto é fragmentado entre os pequenos partidos. A figura 19 apresenta a relação entre o percentual de partidos pequenos e a volatilidade eleitoral.

Figura 19 - Média do percentual de partidos pequenos e média da volatilidade eleitoral



Fonte: Elaboração própria.

Apresentamos dois gráficos idênticos, exceto porque retiramos, no gráfico da direita, o estado de Roraima e o Distrito Federal que apresentavam padrão muito distinto dos demais. Os gráficos apontam claramente uma tendência contrária ao esperado pela literatura. Observamos uma relação negativa, quando na verdade esperávamos uma relação positiva. De acordo com os gráficos quanto menos partidos pequenos mais volatilidade eleitoral encontramos na unidade da federação.

Para verificarmos a força dessa associação vamos utilizar um teste de correlação de Pearson (r). Ele nos indicará a força e a intensidade da relação. A tabela 15 contém essas informações. Apresentamos as correlações com base na média do percentual dos partidos pequenos, médios e grandes, com e sem o estado de Roraima e o Distrito Federal.

Tabela 15 - Correlação de Pearson: tamanho dos partidos e volatilidade eleitoral

	N	Volatilidade Eleitoral	% de partidos pequenos	% de partidos médios	% de partidos grandes
Volatilidade Eleitoral	27	1	-0,283 (0,152)	0,236 (0,237)	-0,109 (0,589)

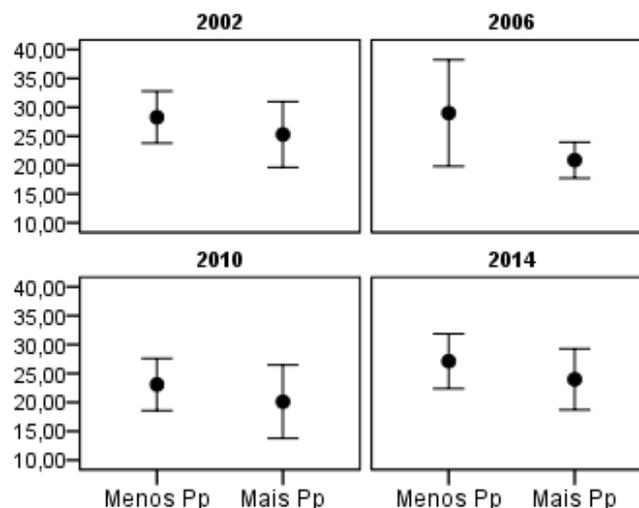
Volatilidade Eleitoral (sem RR e DF)	25	1	-0,541 (0,005)	0,295 (0,152)	0,058 (0,782)
--	----	---	-------------------	------------------	------------------

Fonte: Elaboração própria.

Como já havíamos apresentado nos gráficos, a relação entre partidos pequenos e volatilidade eleitoral é negativa. Na primeira correlação a força dessa associação é de $r = -0,283$ e não significativa. Quando retiramos os estados de Roraima e DF a relação torna-se bem mais forte. Agora a correlação é de $r = -0,541$ e passa a ser significativa (p -valor $< 0,05$). A significância do teste aqui é algo que pode ser ignorada, uma vez que contamos com apenas 27 e 25 casos respectivamente. Neste caso, estamos mais interessados em observar a relação.

Para testar o efeito dos partidos pequenos na volatilidade eleitoral estabelecemos dois procedimentos. No primeiro, comparamos a média de volatilidade eleitoral entre aquelas unidades da Federação com mais e menos partidos. Em segundo lugar, regredimos a volatilidade eleitoral pela volatilidade eleitoral única dos partidos pequenos enquanto bloco. Neste caso, poderemos saber o quanto da volatilidade eleitoral dos estados pode ser explicada pela volatilidade eleitoral dos partidos pequenos. A figura 20 apresenta a comparação de média da volatilidade eleitoral dos estados com menos e mais partidos pequenos nas eleições analisadas.

Figura 20 - Volatilidade eleitoral por UF com mais e menos partidos pequenos



Fonte: Elaboração própria.

Agrupamos as unidades da Federação em dois grupos a partir de uma análise de *cluster* com base na quantidade de partidos pequenos disputado as eleições. Com isso temos o grupo de UFs com menos partidos pequenos e aqueles com mais. Partimos da expectativa teórica de

que aqueles estados onde existem mais partidos pequenos são mais voláteis. A figura 19, contudo demonstra o contrário. Para todos os anos a média da volatilidade foi maior no grupo de UFs com menos partidos pequenos. A tabela 16 sumariza essa comparação apresentando as diferenças médias e um teste t de *student* para amostras independentes.

Tabela 16 - Teste t para a volatilidade eleitoral entre UFs com mais e menos partidos pequenos

	Teste de Leveane		Teste de média		Diferença média	Erro padrão de diferença	95% Intervalo de confiança da diferença		
	F	Sig.	t	df			P-valor	Inferior	Superior
2002	1,04	0,319	0,82	25	0,421	2,97	3,64	-4,51	10,46
2006	3,70	0,066	2,34	25	0,028	8,16	3,49	0,97	15,34
2010	0,27	0,608	0,84	25	0,408	2,98	3,55	-4,32	10,29
2014	0,53	0,473	0,96	25	0,349	3,14	3,29	-3,63	9,91

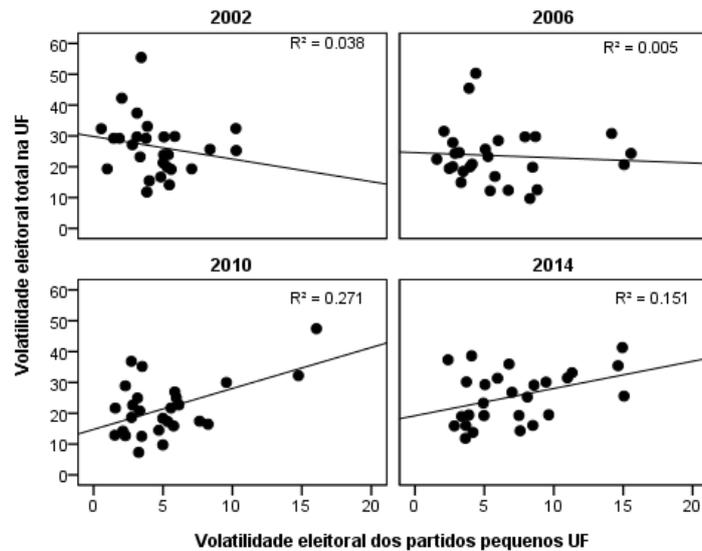
Testes de Leveane não significativos. Homogeneidade das variâncias assumida.

Fonte: Elaboração própria.

Os estados com mais partidos pequenos em média sempre foram menos voláteis. As diferenças médias, contudo, só foram significativas para a eleição de 2006, onde estados com mais partidos pequenos foram cerca de 8,16% menos voláteis que aqueles com mais partidos pequenos. Este achado caminha na contramão do que os apontamentos da literatura abordados aqui. Pelo que esses dados indicam o grau de volatilidade eleitoral não tem estado associado a quantidade de partidos pequenos disputando as eleições em uma dada UF.

Mas quanto da volatilidade eleitoral é explicada pelos partidos pequenos? Essa é a próxima etapa de análise. A figura 21 apresenta a relação entre a volatilidade eleitoral dos partidos pequenos e a volatilidade eleitoral total. Esperamos que elas estejam positiva e fortemente associadas.

Figura 21 - Volatilidade eleitoral dos Pp x volatilidade eleitoral total



Fonte: Elaboração própria.

Do ponto de vista da direção, a volatilidade eleitoral dos pequenos está negativamente (2002 e 2006) e positivamente (2010 e 2014) associada a volatilidade eleitoral total. Contudo, a figura apresenta praticamente uma ausência de relação entre estas duas variáveis. A volatilidade eleitoral geral está pouco associada a volatilidade eleitoral dos partidos pequenos em 2002 e 2006, respondendo por praticamente nada da volatilidade total ($r^2 = 0,038$ e $0,005$ respectivamente com p-valor não significativo $> 0,05$), essa relação fica um pouco mais forte em 2010 ($r^2 = 0,271$ e p-valor $< 0,05$) e uma queda em 2014 ($r^2 = 0,151$, p valor $< 0,05$). A análise gráfica sugere uma tendência de independência estatística das variáveis. Por exemplo, no pleito que registra maior correlação (2010), a variância compartilhada é de apenas 27,1%, ou seja, 36,4% da variância de cada variável é independente. Isso significa que a maior parte da variância da volatilidade geral não pode ser atribuída a variação da volatilidade dos Pp. Novamente, esse resultado segue na contramão do que aposta a literatura.

4.6 CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

Neste capítulo procuramos analisar a relação estabelecida entre os partidos pequenos e a volatilidade eleitoral. A literatura tem argumentado que cenário com demasiada quantidade de partidos pequenos (e fragmentação partidária) é de se esperar grau elevado de volatilidade eleitoral. Desse modo, esperou-se que a quantidade de partidos pequenos disputando as eleições afetasse positivamente e significativamente os índices de volatilidade eleitoral.

O quadro geral observado foi o de elevada volatilidade eleitoral na maior parte dos estados brasileiros e de uma intensa variabilidade, enquanto que o número de partido pequenos mantem-se constante.

As principais conclusões desse capítulo sugerem uma independência estatística entre o número de partidos pequenos e a volatilidade eleitoral. Em primeiro lugar, observamos que a média da volatilidade eleitoral é menor em estados com mais partidos pequenos em termos comparativos. Em segundo lugar, a volatilidade eleitoral dos partidos pequenos, praticamente, não está associada a volatilidade eleitoral total nas UFs.

Uma observação precisa ser feita quanto ao número de partidos pequenos. Embora as UF com menos partidos sejam menos voláteis, menos partidos significa aqui 50% daqueles partidos que competem nela. Ou seja, mesmo o que consideramos menos partidos pequenos, pode ser, na verdade, muitos partidos pequenos quando comparado a outras democracias. De fato, sem uma perspectiva comparada com outras democracias, os resultados aqui obtidos podem ser enviesados.

5 EVERYBODY HATES SMALL PARTIES: A DESPROPORCIONALIDADE ELEITORAL E OS PARTIDOS PEQUENOS

Resumo

Qual o efeito dos partidos pequenos sobre a desproporcionalidade eleitoral? O objetivo deste capítulo é analisar a relação estabelecida entre os partidos pequenos e desproporcionalidade nas eleições para a Câmara dos Deputados (1998-2014). Especificamente queremos saber se os partidos pequenos se beneficiam mais da desproporcionalidade do que os demais partidos. Partimos da hipótese de que os partidos pequenos estão positivamente associados a desproporcionalidade do sistema e tem se beneficiado mais dela. Metodologicamente combinamos estatística descritiva, teste de qui-quadrado, teste t para amostras independentes e emparelhadas para mensurar o efeito dos partidos pequenos. Os resultados indicam que: (1) a desproporcionalidade nas UFs é consideravelmente elevada; (2) em 2,70% das vezes em que os pequenos alcançaram o quociente eleitoral não conseguiram eleger nenhum candidato, ao contrário dos grandes em que isso ocorreu somente em 0,90% das vezes e nenhuma vez com os partidos médios; (3) os partidos pequenos são aqueles mais prejudicados pela desproporcionalidade partidária.

Palavras-Chave: Partidos Pequenos; Desproporcionalidade Eleitoral; Câmara dos Deputados.

5.1 INTRODUÇÃO

A desproporcionalidade eleitoral é um tema recorrente no debate acadêmico internacional (LOOSEMORE e HANBY, 1971; GROFMAN e LIJPHART, 1986; GALLAGHER, 1991; TAAGEPERA e GROFMAN, 2003). No Brasil não é diferente, a discussão sobre o tema aumenta a partir da redemocratização, marcada com a promulgação da nova constituição (NICOLAU, 1992; 1997). Dentro desse debate estuda-se a desproporcionalidade e seus efeitos sobre a composição do legislativo e sobre a composição partidária (ROSA, 2004; CAVALCANTE e TURGEON, 2012).

Dentro desse debate argumenta-se que os partidos pequenos se beneficiam dos desvios de representação (NICOLAU, 1996; LAVAREDA, 1999; DANTAS e PRAÇA, 2004; FREITAS e MESQUITA, 2010; MACHADO, 2012). Mas, qual o efeito dos partidos pequenos sobre a desproporcionalidade eleitoral? Com exceção de FREITAS e MESQUITA (2010) pouco se tem avançado empiricamente em busca da resposta. Neste artigo testamos a hipótese de que os partidos pequenos se beneficiam mais da desproporcionalidade eleitoral do que os

seus pares maiores. A literatura tem argumentado que esses partidos, a partir do uso das coligações eleitorais, acabam por influenciar e se beneficiar dela.

Metodologicamente utilizamos dados disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para analisar a desproporcionalidade. Analisamos as eleições para a Câmara dos Deputados no período de 1998-2014. Diferente de outros estudos sobre as causas da desproporcionalidade eleitoral nós iremos apenas analisar a “contribuição” dos pequenos sobre o fenômeno. Em termos operacionais utilizamos dois índices de desproporcionalidade eleitoral, o de Losemore e Hanby (1971) e um índice alternativo construído por nós (DP).

O capítulo está construído da seguinte maneira: (1) apresentamos resumidamente o conceito e o debate sobre desproporcionalidade; (2) enfatizaremos o debate nacional sobre o fenômeno e sua relação com os partidos pequenos; (3) apresentamos os procedimentos metodológicos do capítulo; (4) analisamos os dados e testamos a hipótese de trabalho; (5) apresentamos as conclusões do capítulo.

5.2 DESPROPORCIONALIDADE ELEITORAL: UMA NOTA CONCEITUAL

A desproporcionalidade é um fenômeno presente em praticamente todos os sistemas eleitorais (GALLAGHER, 1991; TAAGEPERA e GROFMAN, 2003). Para entender a desproporcionalidade é melhor definirmos o que é proporcionalidade. A proporcionalidade é a atribuição de assentos em perfeita concordância com os votos obtidos. Ou seja, a proporção de cadeiras a que um partido terá direito no parlamento deve ser igual a proporção de votos recebidos por ele (LOOSEMOORE e HANBY, 1971; GALLAGHER, 1991). A desproporcionalidade é o inverso disso. Portanto, é a atribuição de cadeiras em uma proporção diferente daquela obtida em votação. Pode ser mais para mais ou para menos.

De maneira genérica, pensar a proporcionalidade parece ser um objetivo mais substancial do que propriamente prático. Os sistemas de representação proporcional (RP) surgem com base no desejo de “desperdiçar” o mínimo possível de votos. Daí sua intenção de que a distribuição dos assentos legislativos seja igual a distribuição dos votos. Nos regimes majoritários não existe esta preocupação. A regra é a do “o primeiro leva tudo”. Desse modo, os assentos são entregues aquele candidato/partido que alcançou maioria simples no pleito. Não se leva em conta os votos dos candidatos/partidos perdedores – que muitas das vezes possuem maioria absoluta quando se soma os votos de todos os partidos que não ganharam as cadeiras (GROFMAN e LIJPHART, 1986; LIJPHART, 2003).

Embora em sistemas de RP o princípio seja maximizar a representação, a operacionalização em sistemas eleitorais cria desvios. Portanto, a depender da restrição do sistema eleitoral a desproporcionalidade eleitoral será maior ou menor (GALLAGHER, 1991; COX e SHUGART, 1991). Por exemplo, um sistema proporcional, mas com cláusula de barreira cria um desvio de representação visto que os votos daqueles partidos que não ultrapassaram a barreira têm seus votos desperdiçados.

A literatura especializada tem se debruçado sobre esse fenômeno a bastante tempo. Hoje existe um consenso sobre as principais causas da desproporcionalidade, seus principais efeitos e como operacionalizar o conceito (GALLAGHER, 1991; COX e SHUGART, 1991, ANKAR, 1997; TAAGEPERA e GROFMAN, 2003; RIERA, 2015). De maneira geral, a desproporcionalidade é um efeito das regras eleitorais (RAE, 1971; RIERA, 2015). Dentre elas, destacam-se a magnitude dos distritos, o número de partidos e a existência de cláusulas de barreira (GALLAGHER, 1991).

5.3 A DESPROPORCIONALIDADE NO BRASIL E OS PARTIDOS PEQUENOS

A literatura acadêmica nacional tem apontado os seguintes fatores como determinantes da desproporcionalidade eleitoral: (1) a fórmula matemática utilizada; (2) a magnitude dos distritos; (3) distribuição de cadeiras desiguais entre os estados; (4) cláusula de exclusão; (5) coligações (NICOLAU, 1992; 1997; FREITAS e MESQUITA, 2010; CAVALCANTE e TURGEON, 2015).

No que se refere a formula eleitoral, a utilizada no Brasil é D'Hondt de maiores médias. Essa fórmula é conhecida por ser a mais desproporcional (GROFMAN e LIJPHART, 1986). Baseado nesta fórmula as cadeiras são entregues aos partidos políticos com maiores sobras de votos. Logo, normalmente, os partidos grandes são os beneficiados tendo sua votação sobre-representada (LIJPHART, 1994; NICOLAU, 1996). Por outro lado, os partidos pequenos demoram mais para alcançar suas primeiras cadeiras. E, portanto, são sub-representados¹⁵.

A magnitude dos distritos no Brasil e a distribuição desigual das cadeiras entre as unidades federativas são outra fonte de desproporcionalidade. Segundo a literatura (GROFMAN e LIJPHART, 1986; NICOLAU, 1992; LIJPHART, 1994) quanto menor a

¹⁵ Para o cálculo das sobras o sistema eleitoral brasileiro utiliza os divisores D'Hondt. As sobras são calculadas da seguinte maneira: (1) divide-se os votos dos partidos pelas cadeiras já ganhas e soma-se o 1 (votos / cadeiras + 1), ganha as cadeiras o partido com a maior média; (2) na rodada seguinte repete-se o procedimento e soma-se + 2). A utilização desses divisores dificulta que os pequenos alcancem sua primeira cadeira (NICOLAU, 1996). Para uma introdução intuitiva ao cálculo de cadeiras no Brasil ver: Nicolau (2004).

magnitude de um distrito maior a desproporcionalidade. Além disso, no Brasil existe uma regra constitucional que estabelece um mínimo e máximo de cadeiras entre os estados. Uma vez que o critério não proporcional a população existe uma desproporcionalidade típica entre as unidades federativas (NICOLAU, 1992). O resultado disso é o sobre-representação da região Nordeste e sub-representação do Sudeste. A literatura argumenta que o peso do voto muda em decorrência da região do país, ferindo o princípio “*one man one vote*”.

A existência de uma cláusula de barreira é outra fonte de desproporcionalidade. Uma vez que se estabelece um limite mínimo para a obtenção de cadeiras, os votos daqueles partidos que não o alcançaram são desperdiçados. Portanto a distribuição dos assentos começa a desviar-se da proporcionalidade. No Brasil, não existe uma cláusula de exclusão propriamente dita, contudo o quociente eleitoral tende a atuar dessa forma. Os partidos que não alcançaram o patamar estabelecido não participam da distribuição das cadeiras (NICOLAU, 1992).

Por fim, as coligações eleitorais permitidas no Brasil são apontadas como outra fonte de desproporcionalidade. A distribuição das cadeiras dentro das coligações no modelo eleitoral brasileiro não é proporcional. Portanto, é possível que um partido A consiga eleger um candidato com muito menos votos do que um partido B. Isso porque a distribuição de assentos na coligação leva em conta a posição dos candidatos dentro delas. Conquista a cadeira o partido que seu candidato possuía mais votos (NICOLAU, 2006).

Então podemos argumentar sobre duas facetas da desproporcionalidade: (1) a distrital, que leva em conta fatores como a magnitude dos distritos e sua alocação por estados e (2) aquela que diz respeito a alocação partidária. No nosso caso, estamos interessados na segunda forma de desproporcionalidade. Esta incide, principalmente, sobre a força dos partidos em termos de cadeiras e sobre um viés de representação (CAVALCANTE e TURGEON, 2012).

Dentro desse quadro as coligações é o principal mecanismo de desproporcionalidade. A literatura tem apontado que a permissividade de alianças eleitorais nas eleições proporcionais tem afetado a configuração da força partidária e a representatividade pós eleições. No primeiro caso, os partidos pequenos têm sido beneficiados pela desproporcionalidade resultante das coligações e, portanto, contribuindo para seu aumento. Enquanto que no segundo, a representatividade é afetada pela transferência de votos dentro das coligações elegendo políticos com votos de eleitores que escolheram outros “partidos”.

Embora a regra geral seja a de que os sistemas eleitorais favoreçam aos maiores partidos (GROFMAN e LIJPHART, 1986; NICOLAU, 1992; 1996), no Brasil a literatura especializada argumenta que os pequenos são os principais beneficiados (LAVAREDA, 1999; DANTAS e PRAÇA, 2002; 2010; MACHADO, 2006; 2012; FREITAS e MESQUITA, 2010; MELO,

2010). Segundo a literatura consultada, sem as coligações os partidos pequenos praticamente não conseguiriam eleger candidatos. Uma vez coligados eles passam a eleger e assim aumentar e se beneficiar da desproporcionalidade, bem como aumentar a fragmentação partidária.

As coligações, portanto, são o principal mecanismo utilizado pelos partidos nas eleições. Segundo Dantas e Praça (2004), os menores partidos buscam aproximar-se dos maiores em busca de alcançar visibilidade e outras vantagens. Além disso, os dados utilizados nestes estudos indicam que na maioria das vezes os partidos pequenos estão unidos aos grandes partidos. Ainda segundo Dantas e Praça (2004), a ocorrência de coligação entre partidos pequenos é menos provável. Eles sempre buscam partidos grandes e médios. O resultado disso é que a participação desses partidos em coligações aumentou com o passar do tempo (DANTAS e PRAÇA, 2004; 2010; NICOLAU, 2006).

Para Machado (2012), os partidos pequenos dependem dos partidos grandes para construir suas coligações. Segundo ela, existe uma relação direta e positiva entre disputas para governo estadual e coligação para as disputas à Câmara Federal. Este argumento, de fato, já vinha sendo publicizado desde Lavareda (1999), sob a ótica de uma articulação entre os diversos pleitos, com uma centralidade nas governadorias estaduais.

Para estes autores, os pleitos proporcionais estariam vinculados a dinâmica da competição pelo Executivo estadual. Logo, toda estratégia “coligacionista” adivinha das decisões tomadas na outra disputa. O argumento é o de que os partidos pequenos trocavam sua não participação na disputa pelo governo estadual em troca de sua entrada na coligação dos grandes partidos nas eleições proporcionais¹⁶. Por traz desse argumento, está a ideia de que os partidos pequenos se beneficiam mais das coligações.

Os partidos pequenos para essa literatura (ASSIS, 1997; DANTAS, 2004, 2010; MACHADO, 2012;) são os mais dependentes das coligações. Sem elas é praticamente impossível que as legendas “nânicas” alcancem cadeiras no legislativo. Da mesma forma, como também são baixas as suas chances de sucesso na disputa majoritária os partidos pequenos normalmente se coligam e não lançam candidatos aos cargos executivos como acordo junto aos grandes partidos.

Mas por que as coligações são tão importantes? Como já apresentado, elas podem ser uma fonte de desproporcionalidade. Na medida em que ela permite que partidos que não podem alcançar o quociente eleitoral disputem e alcancem cadeiras ela é uma fonte de “esperança

¹⁶ Esse argumento também pode ser visualizado nos estudos sobre a estrutura da competição com base na presidência da república. Para mais informações ver: Melo e Câmara (2012) e Limongi e Cortez (2010).

política” para os partidos pequenos. Desse modo, os partidos pequenos estrategicamente buscam coliga-se tanto quanto possível.

Nesse cenário a estratégia dos partidos pequenos, portanto, é a de adentrar em coligações com partidos grandes e lançar poucos candidatos. Estes candidatos, normalmente, tende a concentrar suas votações e tentando alcançar os primeiros lugares da lista dentro das coligações (LAVAREDA, 1999; FREITAS e MESQUITA, 2010; MACHADO, 2012). Como a regra eleitoral distribui as cadeiras de acordo com a votação dos candidatos e não dos partidos. Candidatos de partidos pequenos, que contribuíram pouco para a coligação, acabam conseguindo um assento e aumentando a desproporcionalidade.

Para finalizar, o número de partidos também está relacionado a desproporcionalidade eleitoral. Desde estudos clássicos no tema dos partidos políticos e sistemas partidários mantem-se a premissa de que efeitos mecânicos e psicológicos tendem a diminuir (ou aumentar) o número de partidos e, portanto, a fragmentação partidária (DUVERGER, 1970). Leis eleitorais mais restritivas aumentam os custos eleitorais dos partidos pequenos. Então quanto mais permissivo é o sistema eleitoral maior será a fragmentação partidária e consequentemente a desproporcionalidade (DUVERGER, 1970; RAE, 1971; RIERA, 2015).

Portanto, temos razões teóricas para esperar que a quantidade de partidos pequenos esteja associada positivamente a desproporcionalidade eleitoral e que eles se beneficiem mais dela do que os demais partidos médios e grandes. A seguir apresentamos os procedimentos metodológicos adotados para analisarmos os dados e testar as hipóteses de trabalho.

5.4 METODOLOGIA

Nesta seção descrevemos os principais aspectos metodológicos do capítulo na intenção de tornar claro todos os procedimentos adotados no processo de análise dos dados permitindo uma futura replicação (KING, 1995). O quadro 9 abaixo sumariza as informações acerca do objeto, unidades de análise e fonte dos dados.

Quadro 9 – Informações sobre a amostra estudada no capítulo 4

Componente	Descrição
Unidade de análise	1. Percentual de votos dos partidos por UF; 2. Percentual de votos dos partidos pequenos por UF; 3. Desproporcionalidade eleitoral por UF.
Pleitos	Câmara dos Deputados

Eleições	1998 – 2014
Fonte de dados	Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: Elaboração própria.

Nosso objeto continua sendo os partidos pequenos, mas agora analisaremos sua relação com a desproporcionalidade eleitoral. As eleições estudadas são aquelas a partir de 1998 para a Câmara dos Deputados. Os dados analisados foram retirados do site do TSE¹⁷. No que se refere a desproporcionalidade eleitoral existem dois índices amplamente utilizados: (1) o de Loosemore e Hanby (1971) e (2) o de Gallagher (1991).

Para calcular o índice Loosemore-Hanby, conhecido como índice D (NICOLAU, 1997), deve-se seguir a seguinte fórmula:

Fórmula 4 - Cálculo do Índice Loosemore-Hanby (D)

$$D = 1/2 \sum |vi - ci|$$

Onde:

D = desproporcionalidade

Vi = porcentagem de votos

Ci = porcentagem de cadeiras

O indicador de desproporcionalidade é obtido a partir da soma em módulo das diferenças do percentual de votos menos o percentual de cadeiras, dividindo-se por 2. O índice passa a variar entre 0 e 100. O 0 indica uma completa proporcionalidade, onde nenhum partido foi lesado ou beneficiado na distribuição de cadeiras. Ao contrário, 100 indica uma completa desproporcionalidade. Os partidos foram completamente lesados na distribuição de cadeiras.

Por sua vez, para calcular o índice de Gallagher (1991) deve-se seguir a seguinte fórmula:

Fórmula 5 - Cálculo do índice Gallagher (1991)

$$LSq = \sqrt{1/2 \sum (vi - ci)^2}$$

Onde:

¹⁷ Acessar em: < www.tse.jus.br >.

LSq = Desproporcionalidade (ou least square index)

V_i = porcentagem de votos

C_i = porcentagem de cadeiras

O índice de Gallagher (1991) é obtido através da raiz quadrada da soma das diferenças ao quadrado do percentual de votos menos o percentual de cadeiras dividido por dois. Esse mesmo índice varia entre 0 e 100. O 0 indica apresenta o cenário onde nenhum partido foi prejudicado ou beneficiado na distribuição de cadeiras. Ao contrário, 100 indica uma completa desproporcionalidade. Mas qual índice escolher? A tabela 17 e a figura 22 abaixo apresentam a correlação entre os dois índices.

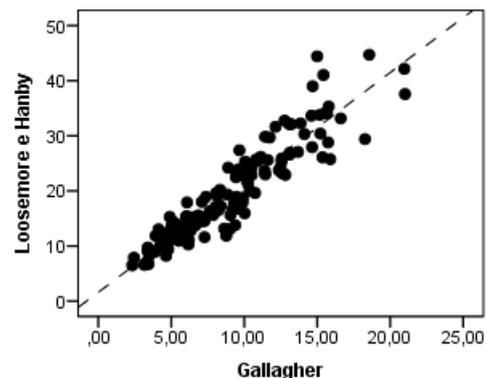
Tabela 17 - Correlação parcial de Pearson: índices de desproporcionalidade eleitoral

	Loosemore e Hanby	Gallagher
Loosemore e Hanby	1	0,952 (0,000) 132
Gallagher	0,952 (0,000) 132	1

Controle: Ano da eleição.

Fonte: Elaboração própria.

Figura 22 - Dispersão dos índices de desproporcionalidade eleitoral



Controlamos a correlação pelo tempo e ela continuou bastante forte. Os índices são praticamente iguais. A correlação entre eles é de $r = 0,952$ (p -valor = 0,000). Desse modo, vamos utilizar o índice D (Loosemore e Hanby) em decorrência da forte correlação entre os dois e também porque a literatura utilizada neste artigo e em estudos eleitorais nacionais o utiliza com maior frequência (NICOLAU, 1997, LIMA JR, 1997; SOARES e LOURENÇO, 2006) do que o índice de Gallagher que é muito utilizado na literatura internacional.

Contudo, tanto o Loosemore-Hanby quanto o índice de Gallagher não apresentam a desproporcionalidade individual em termos de cadeiras. Por isso, adicionalmente, calculamos um indicador próprio da desproporcionalidade. Ele é praticamente igual aos já apresentamos. Mas ao contrário deles, o nosso indicador de desproporcionalidade mede as perdas e ganhos de cada partido e não o total da desproporcionalidade. Ele pode ser calculado como se segue

Fórmula 6 - Índice de desproporcionalidade partidária

$$DP = C_i - S_i$$

Onde:

DP = é a desproporcionalidade na UF em relação ao partido i

C_i = a quantidade de cadeiras do partido i na UF x

S_i = a quantidade de cadeiras que o partido i deveria ganhar a partir de sua porcentagem votos na UF x

A desproporcionalidade partidária é a diferença entre a quantidade de cadeiras que o partido ganhou menos a quantidade de cadeiras (simuladas) que ele deveria ganhar levando-se em conta seu percentual de votos se o sistema fosse perfeitamente proporcional. Esse índice mantém os sinais positivos e negativos. Portanto, quando o partido foi prejudicado pela desproporcionalidade ele apresenta um sinal negativo, enquanto que quando ele é beneficiado o sinal é positivo.

Nosso objetivo neste capítulo é testar a seguinte hipótese da literatura:

H1: os partidos pequenos se beneficiam mais da desproporcionalidade do sistema do que os demais partidos.

A nossa variável dependente é a desproporcionalidade e a principal variável independente são os partidos pequenos. O quadro 10 abaixo apresenta essas informações.

Quadro 10 - Variáveis do capítulo 4

Variável	Descrição	Operacionalização
Dependente	Desproporcionalidade	1. Índice de Gallagher 2. Índice D _{Si}
Independentes	Partidos Pequenos	1. Porcentagem de partidos pequenos; 2. Porcentagem de votos dos partidos pequenos; Porcentagem de cadeiras dos partidos pequenos.
	Quociente eleitoral	1. Votos válidos divididos pelo número de cadeiras.
	Elegeu ou não	1. <i>Dummy</i> , se o partido elegeu candidato na UF ou não.

	Tamanho dos partidos	1. Partidos pequenos, médios e grandes.
--	----------------------	---

Fonte: Elaboração própria.

Para testar a hipótese de que os partidos pequenos se beneficiam mais da desproporcionalidade do sistema eleitoral vamos utilizar dois procedimentos. Em primeiro lugar, vamos analisar a relação entre ultrapassar o quociente eleitoral (ou não) e eleger um candidato (ou não). Para isso, vamos utilizar estatística descritiva e um teste de contingência (Qui-quadrado e Coeficiente de contingência de Pearson).

Em segundo lugar, vamos comparar a média de desproporcionalidade eleitoral (DP) pelo tamanho dos partidos. Testaremos essas diferenças (médias) com base em uma análise de variância (ANOVA). Na próxima seção, apresentamos e analisamos os resultados da análise dos dados.

5.5 RESULTADOS

Neta seção analisamos os dados relativos a relação entre partidos pequenos e a desproporcionalidade do sistema eleitoral por unidades da federação e eleição. A tabela 18 sumariza a distribuição do índice Loosemore-Hanby (1971).

Tabela 18 - Índice de Loosemore-Hanby por UF e eleição

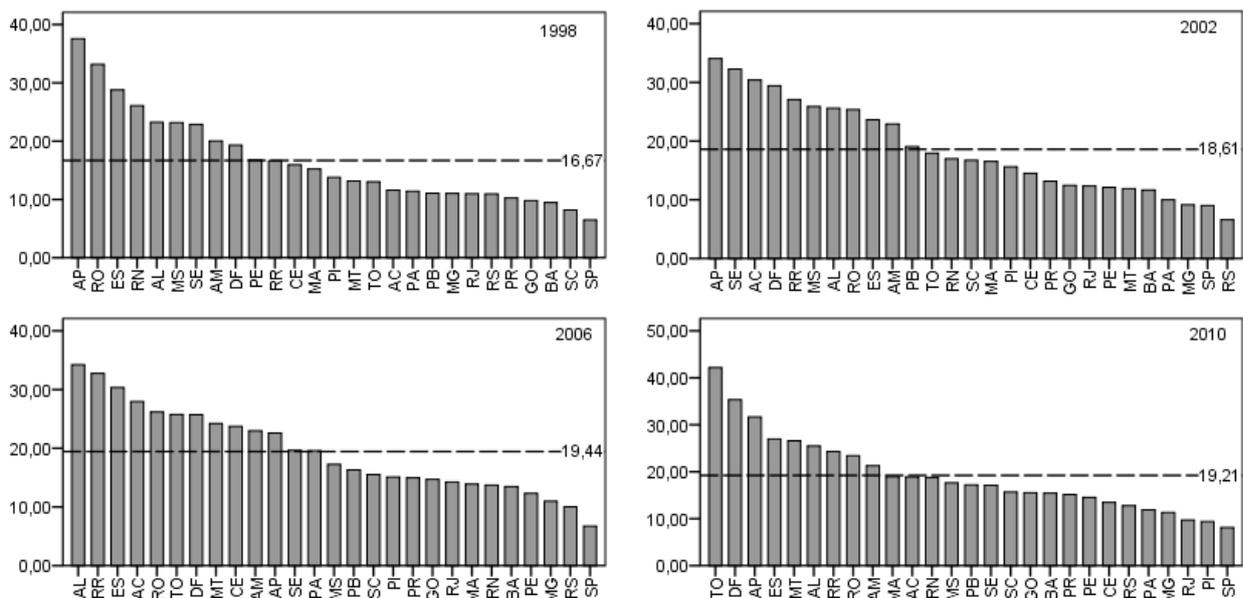
UF	Eleição (ano)					Média
	1998	2002	2006	2010	2014	
AC	11,61	30,41	27,94	18,93	44,71	26,72
AL	23,24	25,60	34,24	25,48	23,64	26,44
AM	20,05	22,92	22,98	21,27	29,71	23,38
AP	37,57	34,07	22,60	31,65	44,42	34,06
BA	9,46	11,66	13,45	15,44	13,04	12,61
CE	15,96	14,50	23,74	13,49	15,27	16,59
DF	19,32	29,41	25,73	35,33	39,00	29,76
ES	28,81	23,64	30,33	26,95	32,12	28,37
GO	9,80	12,44	14,71	15,50	18,01	14,09
MA	15,21	16,54	13,87	18,93	27,37	18,39
MG	11,04	9,13	10,98	11,31	11,86	10,87
MS	23,18	25,88	17,24	17,63	24,81	21,75
MT	13,16	11,88	24,21	26,61	33,64	21,90
PA	11,41	10,01	19,56	11,87	25,30	15,63
PB	11,09	19,06	16,31	17,19	24,22	17,58
PE	16,77	12,11	12,30	14,56	23,96	15,94

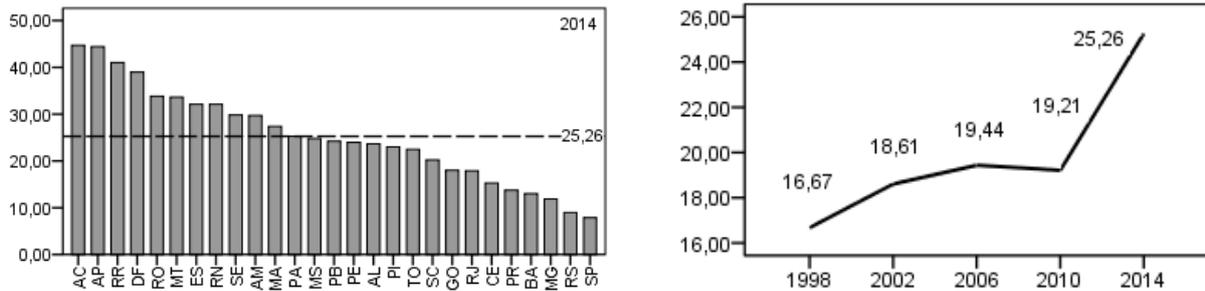
PI	13,78	15,63	15,11	9,38	22,99	15,37
PR	10,27	13,18	14,97	15,16	13,77	13,47
RJ	10,98	12,34	14,26	9,73	17,91	13,04
RN	26,10	16,99	13,73	18,79	32,11	21,54
RO	33,16	25,36	26,18	23,41	33,82	28,38
RR	16,65	27,08	32,77	24,30	41,04	28,36
RS	10,93	6,58	10,04	12,77	8,96	9,86
SC	8,21	16,72	15,53	15,67	20,20	15,26
SE	22,87	32,26	19,64	17,12	29,83	24,34
SP	6,51	9,01	6,72	8,10	7,89	7,65
TO	13,05	17,94	25,76	42,16	22,48	24,28

Fonte: Elaboração própria.

Reportamos a tabela completa uma vez que essas informações não estão facilmente disponíveis em outros trabalhos. Em termos de média, o estado de São Paulo é aquele com menor desproporcionalidade entre votos e cadeiras (7,65%). Em termos substantivos, isso quer dizer que os partidos estão perdendo ou ganhando 7,65% cadeiras em média. Por outro lado, o Amapá é o estado com maior desproporcionalidade média (34,06%). Ou seja, em média os partidos perdem ou ganham 34% de cadeiras em relação aos seus votos. A visualização do índice de Loosemore-Hanby será melhor quando observada graficamente. A figura 23 ilustra essas informações.

Figura 23 - Índice de Loosemore-Hanby por UF e eleição



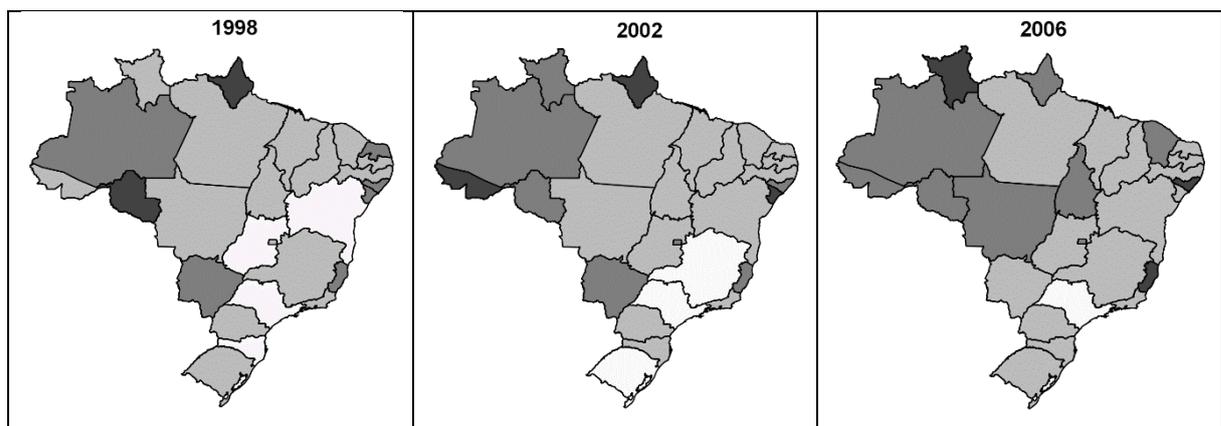


Fonte: Elaboração própria.

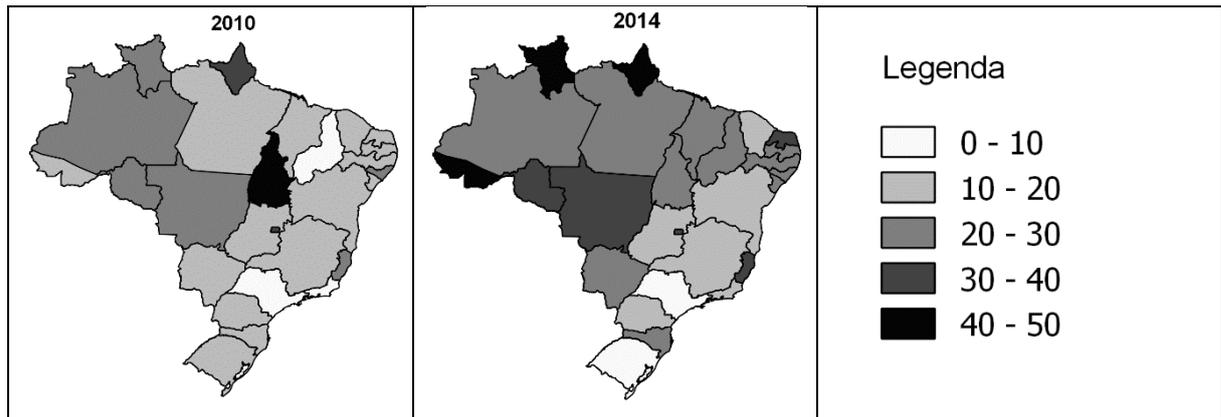
De acordo com os dados apresentados nos gráficos, os estados mais desproporcionais estão sempre acima dos 30 % de perdas ou ganhos indevidos de cadeiras em relação aos votos. Em termos teóricos, esses dados também sugerem que os estados mais desproporcionais são aqueles com menor magnitude. A literatura aponta constantemente a relação entre magnitude e proporcionalidade. Espera-se que quanto mais vagas em disputa, mais proporcional seja os resultados (NICOLU, 1996)¹⁸. Além disso, a figura finaliza apresentando um gráfico de linha da desproporcionalidade ao longo do tempo. De maneira geral, a tendência de crescimento teve uma quebra em 2010, mas voltou a subir exponencialmente em 2014, finalizando com uma média de 25,26.

A seguir apresentamos a distribuição da desproporcionalidade por meio dos mapas dos estados com o objetivo de tornar a visualização dos cenários mais adequada. A figura 24 sumariza essas informações.

Figura 24 - Mapas da desproporcionalidade no Brasil



¹⁸ O teste de correlação de Pearson apresentou um resultado em conformidade com a suposição teórica ($r = -0,631$ e $p\text{-valor} = 0,000$).



Fonte: Elaboração própria.

Segundo a literatura (LOOSEMORE e HANBY, 1971; GALLAGHER, 1991; LIMA JR, 1997; NICOLAU, 1997) uma desproporcionalidade de até 10% pode ser considerada normal devido os efeitos do sistema eleitoral. Como pode ser observado nos mapas, poucos são os estados que apresentam esse patamar. O comum é que a desproporcionalidade eleitoral nos estados alcance patamares elevados. Mas qual a associação empírica entre a volatilidade e o tamanho dos partidos, mas precisamente os pequenos?

Embora saibamos que não diretamente os partidos e seu tamanhos sejam os responsáveis pelo “grosso” da desproporcionalidade, é de esperar que eles estejam associados. Já que eles se beneficiam mais da desproporcionalidade, deveríamos observar uma associação positiva entre estas variáveis. Um dos pontos fracos do índice de Loosemore-Hanby é o efeito dos partidos pequenos. Uma vez que a porcentagem de votos desses partidos tende a ser desprezada na distribuição das cadeiras o índice tendem a apresentar mais desproporcionalidade do que de fato existiria. A tabela 19 apresenta uma matriz de correlação entre variáveis referentes ao tamanho dos partidos.

Tabela 19 - Correlação entre desproporcionalidade e tamanho dos partidos

Variáveis	Loosemore-Hanby	% de votos dos pequenos	% de votos dos médios	% de votos dos grandes	% de partidos pequenos	% de partidos médios	% de partidos grandes	% cadeiras dos pequenos	% cadeiras dos médios	% cadeiras dos grandes
Loosemore-Hanby	1,000									
% de votos dos pequenos	-0,036	1,000								
% de votos dos médios	0,022	-0,086	1,000							

% de votos dos grandes	0,250	0,324*	-0,217	1,000						
% de partidos pequenos	-0,146	0,844**	-0,188	0,375**	1,000					
% de partidos médios	-0,124	-0,759**	0,169	0,674**	-0,840**	1,000				
% de partidos grandes	0,448**	0,129	-0,029	0,678**	0,044	0,579**	1,000			
% cadeiras dos pequenos	-0,141	0,936**	-0,075	0,335*	0,789**	0,689**	0,082	1,000		
% cadeiras dos médios	0,288*	0,090	0,232	0,265	0,183	0,384**	0,432**	0,045	1,000	
% cadeiras dos grandes	0,306*	0,267	-0,196	0,588**	0,175	-0,303*	0,295*	0,260	0,096	1,000

N = 52

Controle: Eleição (ano)

** Significativa ao nível de 0,01.

* Significativa ao nível de 0,05.

Para nosso interesse, analise a segunda coluna. Ela apresenta a correlação da desproporcionalidade com as demais variáveis referentes ao tamanho dos partidos. Focaremos inicialmente nos partidos pequenos. Tanto a porcentagem de votos, a porcentagem de partidos pequenos e a porcentagem de cadeiras destes partidos estão fracamente e negativamente associadas à desproporcionalidade, além disso, não são significativas. De acordo com os apontamentos feitos pela literatura, esperávamos uma correlação positiva e ao menos moderada.

As únicas três correlações significativas (indicado com * e **) diz respeito aos partidos médios e grandes (e somente uma delas é moderada). Como observado, a desproporcionalidade está moderadamente relacionada a porcentagem de partidos grandes disputando as eleições ($r = 0,448$ e $p\text{-valor} < 0,01$) e com suas cadeiras ($r = 0,306$ e $p\text{-valor} < 0,05$). A desproporcionalidade também está associada significativamente, mas com intensidade fraca, com a porcentagem de cadeiras dos partidos médios ($r = 0,288$ e $p\text{-valor} < 0,5$).

Esses dados apresentam correlações bastante fracas, mesmo para os níveis de Ciências Sociais, exceto para a presença de partidos grandes. Com isso, não podemos derivar inferências mais robustas. Contudo, agora sabemos que a relação esperada não foi verificada. De fato, observamos o contrário. A desproporcionalidade está positivamente associada a características relacionadas aos partidos maiores e não aos pequenos.

Passemos agora a analisar a relação de perdas e ganhos em relação a desproporcionalidade. Poderíamos analisar a distribuição de cadeiras entre os partidos dentro das coligações como Freitas e Mesquita (2010) e contabilizar as cadeiras ganhas pelos partidos pequenos quando eles colocaram candidatos mais votados. Contudo, estamos interessados na desproporcionalidade geral. Sabemos que muitos partidos se beneficiam das listas, mas estamos em busca da ocorrência típica no jogo das coligações.

Nossa primeira estratégia é observar a relação mantida entre cadeiras ganhas e quociente eleitoral por tamanho de partido. Queremos observar qual a relação estabelecida entre essas variáveis. Se observarmos que os partidos pequenos elegem mais proporcionalmente quando não alcançam o quociente eleitoral este é um indício de um favorecimento. A tabela 20 apresenta essa relação.

Tabela 20 - Proporcionalidade por tamanho de partido

Tamanho	Associações ¹⁹	Elegeu?		Total	
		Não	Sim		
Pequenos	Ultrapassou quociente eleitoral?	Não	89,30	10,70	100,00
		Sim	2,70	97,30	100,00
	Total		84,90	15,10	100,00
Médios	Ultrapassou quociente eleitoral?	Não	34,10	65,90	100,00
		Sim	0,00	100,00	100,00
	Total		19,20	80,80	100,00
Grandes	Ultrapassou quociente eleitoral?	Não	20,90	79,10	100,00
		Sim	0,90	99,10	100,00
	Total		6,00	94,00	100,00

Fonte: Elaboração própria.

Do ponto de vista da desproporcionalidade, a frequência de elegeu e não ultrapassou o quociente eleitoral são os cruzamentos mais significativos. Isso porque ele informa quem é mais prejudicado pela desproporcionalidade. Levando em conta que não atinge o quociente eleitoral e elege um candidato, isso aconteceu 10,70% das vezes para os partidos pequenos, 65,90 das vezes para os partidos médios e 79,10% para os partidos grandes. Em resumo, a desproporcionalidade não parece favorecer mais aos partidos pequenos.

Para melhor avaliarmos a relação entre desproporcionalidade vamos utilizar agora o índice DP apresentado na metodologia. Criamos esse índice para que ele indique as perdas e

¹⁹ Pequenos: N = 2190; $\chi^2 = 615,544$; p-valor = 0,000; CC = 0,468; p-valor = 0,000. Médios: N = 302; $\chi^2 = 55,740$; p-valor = 0,000; CC = 0,395; p-valor = 0,000. Grandes: N = 452; $\chi^2 = 60,936$; p-valor = 0,000; CC = 0,345; p-valor = 0,000

ganhos dos partidos individuais (i) nas UFs. A tabela 21 apresenta a estatística descritiva da distribuição do índice DP para cada tamanho de partido no período em estudo.

Tabela 21 - Descritivos do índice DP de desproporcionalidade por tamanho de partido

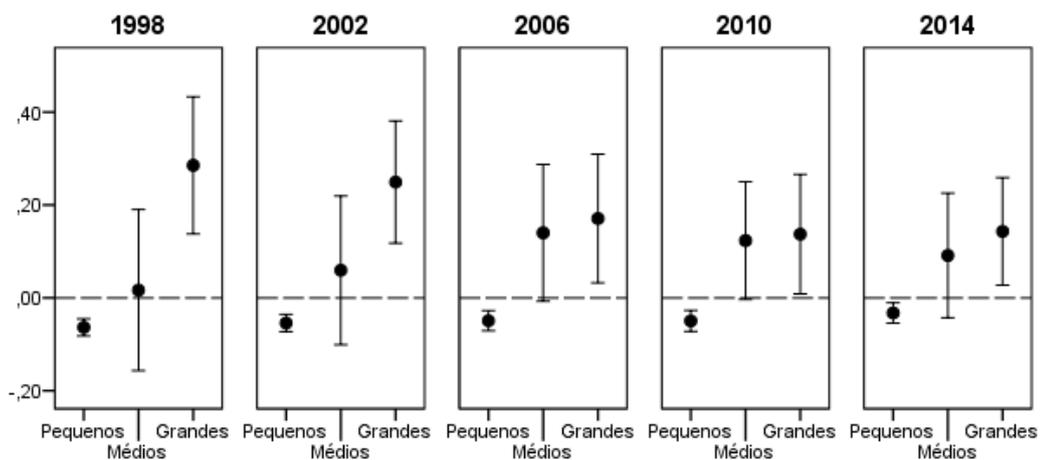
Tamanho dos partidos	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Pequenos	2656	-1,72	1,83	-0,05	0,25
Médios	336	-1,87	2,58	0,09	0,60
Grandes	500	-2,65	2,90	0,20	0,67

Fonte: Elaboração própria.

O sinal negativo indica a diferença das cadeiras que o partido deveria ganhar se o sistema fosse perfeitamente proporcional. De maneira geral, todos os partidos, em algum momento são lesados pela desproporcionalidade (mínimo) e que todos também se beneficiam delas (máximo). Contudo, na média, somente os partidos pequenos saem perdendo mais. Segundo a tabela, eles perderam em média -0,05 cadeiras por UF ao longo das 5 eleições. Diferentemente dos partidos médios e grandes que, na média, saíram ganhando (0,09 e 0,20 respectivamente).

Para melhor descrever essas médias, iremos apresentá-las em um gráfico de barra de erro, com um intervalo de confiança para as médias de 95%. A figura abaixo apresenta a desproporcionalidade para cada tamanho de partido e eleição.

Figura 25 - Índice DP de desproporcionalidade por tamanho de partido e eleição



Fonte: Elaboração própria.

Apenas inserimos aqui aqueles partidos que se coligaram. Caso o sistema fosse perfeitamente proporcional todas as médias estariam na linha pontilhada (porque a diferença entre as cadeiras com as coligações e sem elas seria 0). O número de cadeiras conquistadas seria diretamente proporcional ao número de votos conquistados. Não é o que acontece. Como podemos observar os partidos pequenos são, em média, sistematicamente prejudicados pela desproporcionalidade do sistema eleitoral ²⁰. Esse resultado ratifica o anterior, ou seja, aponta que os partidos pequenos não se beneficiam mais (em média) das coligações que seus pares maiores.

5.6 CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

Nosso objetivo neste capítulo foi o de analisar a relação entre os partidos pequenos e a desproporcionalidade do sistema eleitoral. Precisamente partimos da hipótese da literatura de que os partidos pequenos se beneficiam mais da desproporcionalidade eleitoral do que os demais partidos. Coletamos dados eleitorais para Câmara dos Deputados no período de 1998-2014 por unidades da Federação. Os resultados encontrados sugerem que a desproporcionalidade, medida pelo índice Loosemore-Hanby é, em média, extremamente elevado nas unidades da federação. Mas do que se faz crer, quando agregados nacionalmente. Além disso, observamos que essa desproporcionalidade não está relacionada ao percentual de partidos pequenos, seu percentual de votos e cadeiras nas unidades da Federação. Ao contrário, a desproporcionalidade mantém uma relação positiva e moderada com a presença de partidos grandes competindo e com suas cadeiras.

Substantivamente observamos a relação entre ultrapassar o quociente eleitoral e eleger um candidato. O resultado foi o de que os partidos pequenos são mais lesados do que os demais partidos proporcionalmente. De acordo com os dados 2,70% das vezes em que os pequenos alcançaram o quociente eleitoral não conseguiram eleger nenhum candidato, ao contrário dos grandes em que isso ocorreu somente em 0,90% das vezes e nenhuma vez com os partidos médios. Finalmente, com base no índice DP de desproporcionalidade que calculamos, observamos que os partidos pequenos vêm perdendo cadeiras sistematicamente (em média) em razão da desproporcionalidade do sistema eleitoral. Enquanto que os demais partidos em média de beneficiam mais dela.

²⁰ Em anexo apresentamos uma análise de variância dessas médias.

6 CONCLUSÕES

Neste trabalho analisamos o efeito dos partidos pequenos sobre três problemas: a fragmentação, a volatilidade e a desproporcionalidade. De maneira geral, podemos inferir o seu efeito sobre os resultados eleitorais. De maneira sucinta esta seção descreve os principais resultados deste trabalho.

Em primeiro lugar, enfrentamos a dificuldade de classificarmos os partidos em função do seu tamanho. Observamos que esse procedimento tem sido frequentemente ignorado na literatura especializada. E aqueles que o fazem não seguem procedimentos objetivos e replicáveis. A classificação que propomos tem como principal vantagem sua objetividade e possibilidade de replicação. Adicionalmente, ela leva em conta a força local dos partidos políticos entre as unidades da federação e entre eleições.

Mas o que podemos dizer sobre os partidos pequenos e os resultados eleitorais? Os partidos pequenos, de fato exercem um efeito sobre a fragmentação partidária em nível local. Nossa simulação apontou para uma redução do número efetivo de partidos (NEP) se retirados os partidos pequenos da disputa. Por sua vez, o índice de fracionalização também decresceu, mas não em grau elevado. Sistemicamente, continuaria fracionalizado. Sem os pequenos, o NEP seria de 5 partidos em média por UF (uma redução de 2,85 partidos).

Por outro lado, devemos considerar que a média de partidos pequenos por UF é de 75%, qual a responsabilidade dos partidos pequenos no tamanho da fragmentação? Neste estudo, tratamos apenas do efeito dos pequenos, não procuramos as causas dos fenômenos. No caso da fragmentação, os pequenos afetam positivamente e significativamente. Contudo, eles são responsáveis por menos que 15% em média da fragmentação em nível estadual, enquanto que são os que mais competem.

Além da fragmentação, era esperado que os partidos pequenos afetassem positivamente a volatilidade. Contudo os testes apontaram para uma não relação entre as duas variáveis para três dos quatro blocos de eleições analisados. Observamos que a quantidade de partidos pequenos disputando na UF não estava relacionada ao índice de volatilidade observado. De fato, estados com mais partidos pequenos, foram em média menos voláteis (embora não significativos). Adicionalmente, a volatilidade eleitoral dos partidos pequenos explica muito pouco da volatilidade eleitoral total. De maneira geral, a volatilidade eleitoral é um fenômeno independente dos partidos pequenos.

Este resultado foi contrário ao que se esperava. De fato, a hipótese de que a quantidade de partidos pequenos disputando aumenta a volatilidade eleitoral é bastante recorrente na literatura. No entanto, nem o total de partidos nem o total de partidos pequenos esteve associado aos movimentos no índice de volatilidade eleitoral nas UF. Juntamente com os dados sobre a fragmentação, podemos concluir que o efeito direto dos partidos pequenos sobre a instabilidade do sistema partidário tem sido restrito e precisa ser reconsiderado.

Por fim, no caso da desproporcionalidade observamos a fraca relação com os partidos pequenos. De certo modo, ela esteve mais relacionada aos médios e grandes partidos. Contudo, a desproporcionalidade é uma função do sistema eleitoral adotado e não avançamos a procura de causa e efeito entre ela e o tamanho dos partidos. O nosso objetivo foi observar os partidos que mais se beneficiam dela. A literatura sustenta a hipótese de que os partidos pequenos são aqueles mais beneficiados pela desproporcionalidade.

Nossos testes, contudo, indicaram que os partidos pequenos são os menos beneficiados em média pelas distorções de representação. De fato, ele é sistematicamente prejudicado, quando se comparado com um sistema perfeitamente proporcional. Desse modo, concluímos que os partidos pequenos não podem ser responsabilizados pelas grandes distorções que imperam na distribuição de assentos no sistema eleitoral brasileiro.

Este trabalho possui grandes limitações. Em primeiro lugar, a série de tempo é curta para fazermos generalizações. Contudo, os dados disponibilizados pelo TSE para as eleições anteriores possuem muitos erros e ausência de informação. Para permitir uma total comparabilidade utilizamos somente os dados mais acessíveis. Em segundo lugar, não abordamos empiricamente as variáveis que poderiam afetar a fragmentação, a volatilidade eleitoral e a desproporcionalidade. Analisamos apenas o efeito dos partidos pequenos. Desse modo, podemos ter matizado o tamanho desse efeito se ele sofrer influência de outras variáveis.

Por fim, ignoramos, na maioria das vezes, casos e cenários particulares. Como lidamos com dados por UF e eleição a quantidade de informação é muito grande. Logo, analisamos apenas as tendências gerais, ou mais precisamente as médias. Esse tipo de análise pode esconder muita informação e padrão distinto dos observados.

REFERÊNCIAS

- AMES, Barry. *Os entraves da democracia no Brasil*. FGV Editora, 2003.
- ANCKAR, Carsten. Determinants of disproportionality and wasted votes. *Electoral studies*, v. 16, n. 4, p. 501-515, 1997.
- ALMEIDA, Leânia Alves. *Cláusula de barreira: comportamento eleitoral e desempenho partidário nas eleições de 2002 e perspectivas para 2006*. Monografia (especialização) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, 2007.
- AMES, Barry. *Os entraves da democracia no Brasil*. Editora: FGV, 2003.
- ASSIS, Éder Araújo. Goiás: os partidos, as eleições e as transformações recentes. *O sistema partidário brasileiro*. Olavo Brasil de Lima Júnior (org.). Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.
- BARTOLINI, Stefano; MAIR, Peter. *Identity, Competition, and Electoral Availability*. Cambridge, Cambridge University Press, 1990.
- BOLOGNESI, Bruno. Institucionalização Partidária: a proposta de uma ferramenta bidimensional para indicadores empíricos. In: *36º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, Águas de Lindóia – SP, 2012.
- BORGES, André. Já não se fazem mais máquinas políticas como antigamente: competição vertical e mudança eleitoral nos estados brasileiros. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 35, 2010.
- BRAGA, Maria Socorro Sousa; BOURDOUKAN, Adla. Partidos políticos no Brasil: organização partidária, competição eleitoral e financiamento público. *Perspectivas: revista de ciências sociais*, v. 35, 2010.
- CARREIRÃO, Yan de Souza. Identificação ideológica e voto para presidente. *Opinião Pública*, v. 8, n. 1, p. 54-79, 2002.
- CARREIRÃO, Yan de Souza. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. *Opinião Pública*, v. 12, n. 1, p. 136-163, 2006.
- CARREIRÃO, Yan de Souza. As coligações nas eleições de 2010 para os cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual no Brasil. *REVISTA DE CIÊNCIA POLÍTICA*, v. 21, n. 2, 2012.
- CAVALCANTE, Pedro; TURGEON, Matheiu. *Desproporcionalidade na representação legislativa: análise dos efeitos sobre O sistema partidário no Brasil*. In: *36º Encontro Anual da ANPOCS*. Águas de Lindóia, 2012.
- COX, Gary; SHUGART, Matthew. Comment on Gallagher's 'proportionality, disproportionality and electoral systems'. *Electoral Studies*, v. 10, n. 4, p. 348-352, 1991.
- DALMORO, Jefferson; FLEISCHER, David. Eleição proporcional: os efeitos das coligações e o problema da proporcionalidade. In: *Partidos e coligações no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung/Editora Unesp, 2005.
- DANTAS, Humberto; PRAÇA, Sérgio. Pequenos partidos nas coligações eleitorais para prefeituras em 2000. *Revista Leviatã*, n. 1, 2004.

- DANTAS, Humberto; PRAÇA, Sérgio. Pequenos partidos no Brasil: uma análise do posicionamento ideológico com base nas coligações municipais de 2000 a 2008. In: *Coligações partidárias na nova democracia brasileira*. São Paulo, Rio de Janeiro: Unesp e Fundação Konrad Adenauer, p. 99-133, 2010.
- DINIZ, Eli. *Voto e máquina política: patronagem e clientelismo no Rio de Janeiro*. Paz e Terra, 1982.
- DOWNS, Anthony. *Uma Teoria Econômica da Democracia*. São Paulo: EDUSP, 2013.
- DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. Brasília, Ed. UnB, 1970.
- FEREJOHN, John A. On the decline of competition in congressional elections. *American Political Science Review*, v. 71, n. 01, p. 166-176, 1977.
- FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994. *Dados*, v. 38, n. 3, p. 497-524, 1995.
- FIGUEIREDO, Argelina C.; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
- FLEISCHER, David. Os partidos políticos. In: *Sistema político brasileiro: uma introdução*. 2007.
- FREITAS, Andréia; MESQUITA, Lara. Coligações em Eleições Proporcionais: Quem ganha com isso? *Revista Eletrônica da Fundação Liberdade e Cidadania*, v. 2, n. 7, 2010.
- GALLAGHER, Michael. Proportionality, disproportionality and electoral systems. *Electoral studies*, v. 10, n. 1, p. 33-51, 1991.
- GROFMAN, Bernard; LIJPHART, Arend. *Electoral laws and their political consequences*. Algora Publishing, 1986.
- HAIR, Joseph et al. *Análise multivariada de dados*. Bookman, 2009.
- KING, Gary. Replication, replication. *PS: Political Science & Politics*, v. 28, n. 03, p. 444-452, 1995.
- KINZO, Maria D.'Alva. Legislação eleitoral, sistema partidário e reforma política. *Política & Sociedade*, v. 2, n. 2, p. 11-21, 2003.
- KINZO, Maria D'Alva G. Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. *Rev. bras. Ci. Soc.* São Paulo, v. 19, n. 54, p. 23-40, Feb. 2004.
- KRAUSE, S. et al. Fragmentação das eleições locais e a emergência de novas forças políticas no Brasil. VII Congresso Latinoamericano de Ciencia Política - ALACIP, Bogotá-Colombia, p. 1-21, 2013. Disponível em:<DOI:http://10.13140/2.1.2294.1126>.
- KUENZI, Michelle; LAMBRIGHT, Gina. Party system institutionalization in 30 African countries. *Party Politics*, v. 7, n. 4, p. 437-468, 2001.
- LAAKSO, Markku; TAAGEPERA, Rein. Effective number of parties: A measure with application to West Europe. *Comparative political studies*, v. 12, n. 1, p. 3-27, 1979.
- LAMOUNIER, Bolívar; MENEGUELLO, Rachel. *Partidos políticos e consolidação democrática: o caso brasileiro*. IDESP, Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos, 1986.
- LANE, Jan-Erik; ERSSON, Svante. Party system instability in Europe: persistent differences in volatility between West and East? *Democratisation*, v. 14, n. 1, p. 92-110, 2007.

- LAVAREDA, José Antônio. *A democracia nas urnas: o processo partidário-eleitoral brasileiro (1945-1964)*. IUPERJ, 1999.
- LAVAREDA, Antônio. *Emoções Ocultas e Estratégias Eleitorais*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- LIJPHART, Arend. *Electoral Systems and Party Systems: A Study of Twenty-Seven Democracies, 1945–1990*. New York: Oxford University Press, 1994.
- LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Editora Record, 2003.
- LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil. Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional, 1945-1964 (No. 24). Graal, 1983.
- LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil. *O sistema partidário brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- LIMONGI, Fernando; CORTEZ, Rafael. As eleições de 2010 e o quadro partidário. *Novos estudos-CEBRAP*, (88), 21-37, 2010.
- LINDBERG, Staffan I. Institutionalization of party systems? Stability and fluidity among legislative parties in Africa's democracies. *Government and Opposition*, v. 42, n. 2, p. 215-241, 2007.
- LOOSEMORE, John; HANBY, Victor J. The theoretical limits of maximum distortion: some analytic expressions for electoral systems. *British Journal of Political Science*, v. 1, n. 04, p. 467-477, 1971.
- MACHADO, Aline. A lógica das coligações no Brasil. In: *Partidos e coligações eleitorais no Brasil*. Konrad-Adenauer-Stiftung e Editora UNESP, p. 43–83, 2005.
- MACHADO, Aline. *Alianças eleitorais: casamento com prazo de validade: o caso das coligações brasileiras*. Elsevier – Campus, 2012.
- MAINWARING, Scott et al. (Org.). *Building democratic institutions: Party systems in Latin America*. Stanford University Press, 1995.
- SCULLY, Timothy; MAINWARING, Scott. La institucionalización de los sistemas de partidos en América Latina. *América latina hoy: Revista de ciencias sociales*, n. 16, p. 91-108, 1997.
- MAINWARING, Scott. *Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil*. Mercado Aberto, 2001.
- MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. *Opinião Pública*, vol.11, n.2, pp. 249-286, 2005.
- MARCHETTI, Vitor. *Poder Judiciário e Competição Política no Brasil: uma análise das decisões do TSE e do STF sobre as regras eleitorais*. 2008. Tese de Doutorado. Tese de doutorado em Ciências Sociais: Política. PUC-SP, São Paulo, 2008a. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp059305.pdf>>.
- MELO, Carlos Ranulfo. Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 4. Brasília, pp. 13-41, 2010.
- MELO, Carlos Ranulfo; CÂMARA, Leonardo. Estrutura da Competição pela Presidência e Consolidação do Sistema Partidário no Brasil. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 55, nº 1, pp. 71 a 117, 2012.

- MELO, Paulo; EV, Leonardo. De onde vêm e como sobrevivem os nanicos? Análise da votação dos pequenos partidos brasileiros. Seminário Nacional Sociologia e Política, Curitiba-PR, 2014.
- MENEGUELLO, Rachel. *Partidos e governos no Brasil contemporâneo:(1985-1997)*. Paz e Terra, 1998.
- NICOLAU, Jairo. A representação política e a questão da desproporcionalidade no Brasil. *Novos Estudos*, v. 33, p. 222-235, 1992.
- NICOLAU, Jairo. *Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro*, 1985-94. Fundação ao Getúlio Vargas Editora, 1996.
- NICOLAU, Jairo. Notas sobre os quatro índices mais utilizados nos estudos eleitorais. In: LIMA JUNIOR, Olavo Brasil. *O sistema partidário brasileiro*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1997.
- NICOLAU, Jairo Marconi. As distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados brasileira. *Dados*, v. 40, n. 3, 1997.
- NICOLAU, Jairo. *A volatilidade eleitoral nas eleições para a Câmara dos Deputados brasileira (1982-1994)*. Encontro anual da associação nacional de pós-graduação em ciências sociais (ANPOCS), n. 22, 1998.
- NICOLAU, Jairo. A reforma política e os pequenos partidos. In: HERMANNNS, Klaus; MORAES, Filomeno. *Reforma política no Brasil: realizações e perspectivas*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, p. 11-18, 2003.
- NICOLAU, Jairo. *Sistemas eleitorais*. FGV Editora, 2004.
- NICOLAU, Jairo. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. *Dados*, v. 49, n. 4, p. 689-720, 2006.
- NUVUNGA, Adriano. Experiências com Partidos Políticos em 53 Novas Democracias. O ‘deixa andar’ no quadro institucional em Moçambique. *Cadernos Adenauer*, vol. VIII ,nº 3, pp. 53 – 73, 2007.
- PAIVA, Denise; BATISTA, Carlos Marcos; STABILE, Max. A evolução do sistema partidário brasileiro: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006. *Opinião Pública*, v. 14, n. 2, p. 432-453, 2008.
- PAIVA, Denise; BOHN, Simone R. A volatilidade eleitoral nos Estados. *Revista de Sociologia e Política*, v. 17, n. 33, p. 187-208, 2009.
- PAIVA, Denise; TAROUÇO, Gabriela. Voto e identificação partidária: os partidos brasileiros e a preferência dos eleitores. *Opinião Pública*, v. 17, n. 2, p. 426-451, 2011.
- PEDERSEN, Mogens. The dynamics of European party systems: changing patterns of electoral volatility. *European Journal of Political Research*, v. 7, n. 1, p. 1-26, 1979.
- PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 46, no 4, 2003, pp. 735 a 771, 2003.
- PERES, Paulo. *O Sistema Partidário e a Volatilidade Eleitoral na Dinâmica Democrática Brasileira*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Departamento de Ciência Política, FFLCH-USP, São Paulo, 2005.
- PERES, Paulo; RICCI, Paolo; RENNÓ, Lúcio. A variação da volatilidade eleitoral no brasil: Um teste das explicações políticas, econômicas e sociais. *Latin American Research Review*, v. 46, n. 3, p. 46–68, 2011.

- RABAT, Nuno. Impacto das propostas da comissão de reforma política sobre os pequenos partidos. Nota Técnica, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2012.
- RAE, Douglas W. *The political consequences of electoral laws*. New Haven: Yale University Press, 1967.
- RENNÓ, Lúcio. O dilema do rico: número de candidatos, identificação partidária e accountability nas eleições de 2002 para a Câmara dos Deputados. In: SOARES, G. A. D.; RENNO, L. R. (orgs.). *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro, Editora FGV, p. 47-68, 2006.
- RIERA, Pedro. Electoral systems and the Sheriff of Nottingham Determinants of disproportionality in new and established democracies. *Party Politics*, v. 21, n. 2, p. 222-233, 2015.
- ROBERTS, Kenneth; WIBBELS, Erik. Party systems and electoral volatility in Latin America: a test of economic, institutional, and structural explanations. *American Political Science Review*, v. 93, n. 03, p. 575-590, 1999.
- ROBERTS, Kenneth. *Changing Course: Party Systems in Latin America's Neoliberal Era*. Forthcoming, Cambridge University Press, 2015.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. Eleições, fragmentação partidária e governabilidade. *Novos Estudos*, v. 41, p. 78-90, 1995.
- ROSA, Elaine Souza. Causas da desproporcionalidade na representação dos estados na Câmara dos Deputados. *Revista de Administração Pública*, v. 38, n. 6, p. 1095, 2004.
- SADEK, Maria Teresa. *Sistema Partidário Brasileiro: a debilidade institucional*. Working Paper nº 72. Instituto de Estudios Económicos, Sociais e Políticos – SP, Barcelona, 1993. Disponível em: <http://ddd.uab.cat/pub/worpaper/1993/hdl_2072_1409/ICPS72.pdf>.
- SARTORI, Giovanni. *Partidos e Sistemas Partidários*. Brasília, Ed. UnB, 1982.
- SIKK, Allan. How unstable? Volatility and the genuinely new parties in Eastern Europe. *European Journal of Political Research*, v. 44, n. 3, p. 391-412, 2005.
- SIMONI JR., Sérgio. *Flutuação do voto e sistema partidário: o caso de São Paulo*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- SOARES, Márcia Miranda; LOURENCO, Luiz Cláudio. A representação política dos estados na federação brasileira. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 19, n. 56, p. 113-127, Oct. 2004.
- SOUZA, Carlos Augusto S.; e CAVALCANTE, Maria. Jeanne S. Padrões geográficos das coligações eleitorais no Brasil: uma análise pela perspectiva ideológica dos partidos políticos - 2002 e 2006. In: *36º Encontro Anual da Anpocs*, Águas de Lindóia-SP.
- SPECK, Bruno Wilhelm; CAMPOS, Mauro Macedo. Incentivos para a fragmentação e a nacionalização do sistema partidário a partir do horário eleitoral gratuito no Brasil. *Teoria e Pesquisa*, Vol. 23 (2), pp. 12 – 40, 2014.
- TAAGEPERA, Rein; GROFMAN, Bernard. Mapping the indices of seats–votes disproportionality and inter-election volatility. *Party Politics*, v. 9, n. 6, p. 659-677, 2003.
- TAN, Paige Johnson. Indonesia seven years after Soeharto: party system institutionalization in a new democracy. *Contemporary Southeast Asia: A Journal of International and Strategic Affairs*, v. 28, n. 1, p. 88-114, 2006.

TAVITS, Margit. On the linkage between electoral volatility and party system instability in Central and Eastern Europe. *European Journal of Political Research*, v. 47, n. 5, p. 537-555, 2008.

VIANA, João Paulo S. L. Fragmentação partidária e a cláusula de barreira: dilemas do sistema político brasileiro. *Pensar*, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 125-135, 2008.

APÊNDICE A – FRAGMENTAÇÃO E DESPROPORCIONALIDADE

Tabela 22 - Fragmentação eleitoral por UF

Fracionalização						NEP					
UF	Mínimo	Máximo	Média	DP	CV	UF	Mínimo	Máximo	Média	DP	CV
AC	0,778	0,896	0,855	0,045	5,25	AC	4,51	9,58	7,32	1,84	25,09
AL	0,868	0,906	0,891	0,015	1,69	AL	7,59	10,66	9,33	1,23	13,14
AM	0,772	0,895	0,851	0,059	6,97	AM	4,39	9,54	7,52	2,57	34,23
AP	0,881	0,941	0,901	0,026	2,88	AP	8,38	16,98	10,82	3,65	33,77
BA	0,735	0,911	0,824	0,074	8,93	BA	3,77	11,26	6,68	3,12	46,79
CE	0,741	0,911	0,840	0,064	7,61	CE	3,86	11,17	7,07	2,75	38,87
DF	0,780	0,925	0,854	0,051	6,02	DF	4,54	13,34	7,74	3,30	42,66
ES	0,844	0,908	0,876	0,027	3,10	ES	6,41	10,89	8,41	1,90	22,62
GO	0,750	0,882	0,832	0,051	6,09	GO	3,99	8,47	6,36	1,66	26,12
MA	0,845	0,936	0,882	0,037	4,20	MA	6,47	15,63	9,40	3,72	39,59
MG	0,861	0,916	0,894	0,022	2,46	MG	7,20	11,84	9,76	1,86	19,04
MS	0,820	0,839	0,833	0,008	0,92	MS	5,56	6,21	6,00	0,27	4,43
MT	0,783	0,903	0,856	0,046	5,36	MT	4,60	10,29	7,48	2,11	28,20
PA	0,837	0,911	0,861	0,029	3,39	PA	6,13	11,28	7,53	2,12	28,11
PB	0,769	0,899	0,841	0,048	5,66	PB	4,32	9,88	6,76	2,04	30,16
PE	0,829	0,896	0,872	0,025	2,89	PE	5,85	9,59	7,99	1,36	16,99
PI	0,747	0,878	0,829	0,055	6,63	PI	3,95	8,17	6,31	1,78	28,27
PR	0,856	0,924	0,887	0,027	3,01	PR	6,96	13,20	9,32	2,50	26,82
RJ	0,879	0,922	0,909	0,017	1,90	RJ	8,29	12,83	11,30	1,80	15,98
RN	0,766	0,914	0,851	0,058	6,77	RN	4,27	11,67	7,52	2,83	37,65
RO	0,860	0,877	0,868	0,007	0,83	RO	7,12	8,15	7,60	0,41	5,44
RR	0,757	0,920	0,864	0,066	7,68	RR	4,12	12,54	8,65	3,46	39,93
RS	0,818	0,882	0,859	0,025	2,92	RS	5,50	8,50	7,25	1,15	15,91
SC	0,819	0,865	0,838	0,018	2,20	SC	5,53	7,42	6,22	0,75	12,12
SE	0,869	0,917	0,888	0,020	2,23	SE	7,63	12,02	9,21	1,82	19,79
SP	0,871	0,909	0,886	0,015	1,69	SP	7,73	10,96	8,94	1,27	14,22
TO	0,712	0,872	0,813	0,062	7,57	TO	3,47	7,79	5,75	1,62	28,23

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 23 - ANOVA do índice DP de desproporcionalidade por tamanho de partido e eleição

Ano	Soma dos Quadrados	df	Quadrado Médio	F	Sig.	
1998	Entre Grupos	9,678	2	4,839	28,286	0,000
	Nos grupos	89,470	523	0,171		
	Total	99,147	525			
2002	Entre Grupos	7,523	2	3,762	24,531	0,000
	Nos grupos	90,470	590	0,153		
	Total	97,993	592			
2006	Entre Grupos	4,408	2	2,204	13,497	0,000
	Nos grupos	92,432	566	0,163		
	Total	96,840	568			
2010	Entre Grupos	4,151	2	2,076	12,154	0,000
	Nos grupos	93,757	549	0,171		
	Total	97,908	551			
2014	Entre Grupos	3,138	2	1,569	10,642	0,000
	Nos grupos	103,340	701	0,147		
	Total	106,478	703			

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 24 - Comparação múltipla: teste de Tukey do índice DP de desproporcionalidade

Ano	Tamanho dos partidos	Diferença média (I-J)	Modelo padrão	Sig.	Intervalo de confiança 95%	
					Limite inferior	Limite superior
1998	Pequenos Médios	-0,088	0,065	0,360	-0,240	0,064
	Pequenos Grandes	-0,360	0,048	0,000	-0,473	-0,248
2002	Pequenos Médios	-0,143	0,056	0,030	-0,276	-0,011
	Pequenos Grandes	-0,304	0,045	0,000	-0,409	-0,199
2006	Pequenos Médios	-0,212	0,056	0,001	-0,344	-0,080
	Pequenos Grandes	-0,197	0,048	0,000	-0,311	-0,083
2010	Pequenos Médios	-0,207	0,055	0,000	-0,336	-0,079
	Pequenos Grandes	-0,175	0,047	0,001	-0,285	-0,066
2014	Pequenos Médios	-0,145	0,047	0,006	-0,256	-0,035
	Pequenos Grandes	-0,170	0,045	0,000	-0,275	-0,065

Fonte: Elaboração própria.